



# Diário Oficial

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"



GOVERNO DO PARÁ

0081

04 Cadernos  
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.449 ANO XXXIII Nº 115 DA REPÚBLICA FEDERAL TERCEIRA PARÁ, QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2005

## A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (LXIV)

Por meio do decreto do dia 30 de julho 1943, o interventor nomeou o Dr. Eduardo Azevedo Ribeiro, Médico do quadro único do Estado, para exercer o cargo, em comissão, de diretor geral do Departamento de Educação e Cultura, em virtude da exoneração, a pedido, do bacharel Vicente Portugal Júnior, que fora nomeado pelo interventor para exercer as funções de diretor da Escola Normal.

Naquele mesmo dia o interventor também nomeava Miguel Chicre Bitar, ocupante do cargo de professor da cadeira de Química do colégio Estadual Paes de Carvalho, para exercer o cargo, em comissão, de diretor do mesmo colégio.

Já pelo decreto de 31 de julho daquele mesmo ano, o interventor promovia Edgar de Sousa Franco para classe Q do quadro único da carreira de Contabilista, lotado no Departamento das Municipalidades. No mesmo dia o interventor também promovia Antonio Dillon de Figueiredo à classe P da carreira de Contabilista, lotado no Departamento de Finanças.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

**ioepa**

Informação que faz história

## ADEPARÁ prorroga vacinação contra febre aftosa na região do Baixo Amazonas

A ADEPARÁ considerando a obrigatoriedade da vacinação das espécies bovina e bubalina contra a febre aftosa em todo o território nacional, prorroga o período da

etapa de vacinação para o dia 30 de junho de 2005, nos municípios pertencentes à região do Baixo Amazonas. Os proprietários terão até o final do mês de junho para

comunicar aos escritórios da ADEPARÁ onde estão cadastrados, as vacinações contra a febre aftosa realizada em seus animais.  
(Cad. 1 - Pág. 12)

### Incentivo ao futebol

A SEEL assina convenio com a FPF objetivando a descentralização de recursos no apoio aos campeonatos das categorias Sub 15, Sub 17, Sub 20 e Sub 23. A SEEL também torna pública que no dia 14 de junho de 2005, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial. Esse certame tem como finalidade a aquisição de veículos automotores.  
(Cad. 2 - Pág. 4)

### Editoração de livro

A Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente e a Universidade Federal do Pará assinam convênio objetivando apoiar financeiramente a editoração do livro "Considerações sobre as novas teorias de ácidos, bases e sais", dentro do projeto Memórias e Memórias Especiais.  
(Cad. 1 - Pág. 13)

### Pavimentação de ruas

A Secretaria Executiva de Transportes comunica que fará licitações na modalidade Tomada de Preços nºs 015 e 016. Essas licitações têm como respectivos objetos a pavimentação de ruas do Programa Asfalto na Cidade, nos municípios de Viseu, Inhangapi, Colares, e dos municípios de Placas, Uruará e Trairão.  
(Cad. 2 - Pág. 13)

### Equipamento eletro-eletrônico

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) avisa que fará realizar licitação Pregão Presencial, tendo como objeto a aquisição de equipamento eletro-eletrônico. Esse certame ocorrerá no dia 17 de junho de 2005, as 10:00 horas.  
(Cad. 2 - Pág. 5)

### Estrada vicinal

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento Orçamento e Finanças celebra convênios com as prefeituras dos municípios de Almeirim e Trairão. Esses convênios têm como respectivas finalidades, a recuperação de 35 km de estrada vicinal e a aquisição de uma motoniveladora.  
(Cad. 1 - Pág. 12)

*Diário Oficial***NA INTERNET**[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

**Diário Oficial** NESTA EDIÇÃO | QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2005

0082

**Executivo**

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b>	
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
<b>GABINETE DA VICE-GOVERNADORA</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO</b>	
<b>AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO</b>	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 4
<b>AUDITORIA GERAL DO ESTADO</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
<b>CASA CIVIL DA GOVERNADORIA</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
<b>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO</b>	
<b>INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 8
<b>ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Erratas	Cad. 1 - Pág. 8
Portaria	Cad. 1 - Pág. 8
<b>EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Extrato	Cad. 1 - Pág. 4
Erratas	Cad. 1 - Pág. 4
<b>IMPRESA OFICIAL DO ESTADO</b>	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 8
<b>INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 8
<b>NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO</b>	
Errata	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Rescisões	Cad. 1 - Pág. 6
Distritos	Cad. 1 - Pág. 7
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 9
Editais	Cad. 1 - Pág. 11
Extrato	Cad. 1 - Pág. 12
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 12
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL</b>	
<b>COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Extrato	Cad. 2 - Pág. 12
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
Errata	Cad. 2 - Pág. 13
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 13
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES</b>	
Aviões de Licitação	Cad. 2 - Pág. 13
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO</b>	
<b>AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Termo de Cooperação	Cad. 1 - Pág. 12

<b>BANCO DO CIDADÃO</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
<b>COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
<b>EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
<b>INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ</b>	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 13
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE</b>	
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 13
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO</b>	
Relicitação	Cad. 1 - Pág. 14
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
<b>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Extrato	Cad. 1 - Pág. 14
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Extrato	Cad. 1 - Pág. 14
<b>POLÍCIA CIVIL DO ESTADO</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA</b>	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
Termos	Cad. 1 - Pág. 15
Portaria	Cad. 1 - Pág. 15
<b>SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Aviso	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Distritos	Cad. 1 - Pág. 16
Homologações	Cad. 1 - Pág. 16
Extratos	Cad. 1 - Pág. 16
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 16
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
<b>FUNDAÇÃO CARLOS GOMES</b>	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 1
Homologações	Cad. 2 - Pág. 1
<b>FUNDAÇÃO CURRO VELHO</b>	
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 2
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
Extratos	Cad. 2 - Pág. 3
Rescisão	Cad. 2 - Pág. 3
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER</b>	
Aviso	Cad. 2 - Pág. 4
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 4
<b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 4
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Extrato	Cad. 2 - Pág. 5
Erratas	Cad. 2 - Pág. 5
Editais	Cad. 2 - Pág. 5
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>	
<b>EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA</b>	
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 2 - Pág. 7
Aviso de Recursos	Cad. 2 - Pág. 7
Revogação	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
Termo de Distrito	Cad. 2 - Pág. 8

<b>FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
<b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA</b>	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 8
Distritos	Cad. 2 - Pág. 8
<b>HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA</b>	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 8
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA</b>	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Erratas	Cad. 2 - Pág. 8
Extratos	Cad. 2 - Pág. 8
Homologações	Cad. 2 - Pág. 9
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 12
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS</b>	
Pautas de Julgamentos	Cad. 2 - Pág. 14
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>	
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 13
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO</b>	
Homologação	Cad. 2 - Pág. 14
Aviso	Cad. 2 - Pág. 15
<b>PARTICULARES</b>	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 15 a 16
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 16

**Judiciário**

<b>JUSTIÇA FEDERAL</b>	
<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA</b>	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
<b>SUBSEÇÃO DE MARABÁ</b>	
Expedientes	Cad. 2 - Pág. 4
<b>VARA ÚNICA DE SANTARÉM</b>	
Expediente	Cad. 2 - Pág. 5
<b>JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA</b>	
Boletim nº 057/05	Cad. 1 - Pág. 16
<b>JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA</b>	
Boletim nº 11305	Cad. 1 - Pág. 12
<b>JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA</b>	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 15
<b>JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA</b>	
Boletim nº 268/05	Cad. 2 - Pág. 1
<b>JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA</b>	
Expedientes	Cad. 2 - Pág. 1
<b>JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA</b>	
Boletim nº 088/05	Cad. 2 - Pág. 3
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO</b>	
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 5
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 5
Ato	Cad. 2 - Pág. 5
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO</b>	
Nota de Empenho	Cad. 2 - Pág. 5
<b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL</b>	
Pauta de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 6
Acórdãos	Cad. 2 - Pág. 6
Resolução	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8

**SIMÃO JATENE**  
GOVERNADOR DO ESTADO**VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO**  
Vice-Governadora do Estado**MÁRIO COUTO**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado**MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral de Justiça**GOVERNO DO PARÁ****SECRETARIAS ESPECIAIS**  
GOVERNO  
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão**GESTÃO**  
Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa**INTEGRAÇÃO REGIONAL**  
José Augusto Soares Affonso**PRODUÇÃO**  
Vilmes da Silva Grunvald**DEFESA SOCIAL**  
Manoel Santino Nascimento Júnior**PROMOÇÃO SOCIAL**  
Gerson dos Santos Peres**PROTEÇÃO SOCIAL**  
Valéria Vinagre Pires Franco**IOEPA****DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,**  
**REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 3246-7888 - FAX: 3266-2082**ALTINO TAVARES PINHEIRO**  
Presidente**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**  
Diretora Administrativa e Financeira**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**  
Diretor de Documentação e Tecnologia**MÁRIO PONTES DE CASTRO**  
Diretor Industrial**OBSERVAÇÕES**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

**A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL**  
por Ribamar Castro**RECLAMAÇÃO**  
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE**  
**4009-7840**  
atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual: (capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado:	R\$ 3,00

# Executivo

CADERNO 1

0083



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2005

**A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO INFORMA****A PARTIR DO DIA 06/05/2005, OS NOSSOS NOVOS TELEFONES SÃO:**

Nova linha	Local	Ramal
4009-7800	Telefonista/Geral	7800
4009-7802	Fax Gabinete	7802
4009-7803	Gabinete da Presidência	7803
4009-7804	Dir. Adm. e Financeira	7804
4009-7808	Assessoria Jurídica	7808
4009-7810	Gerência Comercial	7810
4009-7821	Gerência de Editoração	7821
4009-7814	Recursos Humanos	7814
4009-7818	Assinatura	7818
4009-7819	Recebimento de Matéria	7819
4009-7820	Cobrança	7820
4009-7838	Editoração	7838
4009-7831	Portaria	7831

**GABINETE  
DO GOVERNADOR**Governador: Simão Jatene  
Palácio dos Despachos - (91) 214-6500

GOVERNO DO PARÁ

**DECRETO Nº 1.627, DE 1º DE JUNHO DE 2005.**

Altera dispositivo do Decreto nº 1.567, de 30 de março de 2005, que regulamenta a Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a competência do Estado do Pará para acompanhar e fiscalizar a exploração de recursos hídricos e minerais e as receitas não-tributárias geradas pelas respectivas explorações, relativamente à parcela que lhe é devida, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETO:**

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 1.567, de 30 de março de 2005, que regulamenta a Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a competência do Estado do Pará para acompanhar e fiscalizar a exploração de recursos hídricos e minerais e as receitas não-tributárias geradas pelas respectivas explorações, relativamente à parcela que lhe é devida, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O recolhimento de que trata este artigo deverá ser feito em qualquer banco da rede arrecadadora do Estado, por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, de acordo com os códigos de arrecadação estabelecidos em ato do Secretário Executivo de Estado da Fazenda."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de junho de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

**DECRETO Nº 1.628, DE 1º DE JUNHO DE 2005.**

Dispõe sobre as operações com trigo em grão, farinha de trigo e mistura de farinha de trigo promovidas pela indústria moageira situada no Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETO:**

Art. 1º Nas operações de importação do exterior de trigo em grão, farinha de trigo e mistura de farinha de trigo promovidas pela indústria moageira situada no Estado do Pará, a base de cálculo do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS fica reduzida de forma que a carga tributária resulte no percentual de 7% (sete por cento).

Parágrafo único. O imposto correspondente à importação de trigo em grão deverá ser recolhido até o 15º (décimo quinto) dia a contar da data do desembaraço aduaneiro.

Art. 2º Na saída interna de farinha de trigo e mistura de farinha de trigo produzidas no Estado do Pará, a base de cálculo do ICMS será reduzida de forma que a carga tributária resulte no percentual de 5% (cinco por cento).

Parágrafo único. Fica assegurada a manutenção integral dos créditos fiscais relativos às saídas de que trata o "caput" deste artigo.

Art. 3º Nas saídas internas de farinha de trigo e mistura de farinha de trigo, fica atribuída à indústria moageira situada neste Estado a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto, na condição de substituto tributário, correspondente às operações subsequentes.

§ 1º Para cálculo do ICMS referente à substituição tributária, observar-se-á o seguinte:

I - a aplicação da margem de agregação de 150% (cento e cinqüenta por cento) sobre o valor da operação;

II - a redução da base de cálculo do ICMS no percentual de 63,529% (sessenta e três inteiros e quinhentos e vinte e nove milésimos por cento);

III - sobre a base de cálculo do ICMS reduzida aplicar-se-á a alíquota correspondente à operação interna; e

IV - do valor resultante do cálculo de que trata o inciso anterior será deduzido o crédito da operação anterior constante na Nota Fiscal.

§ 2º As subsequentes saídas internas das mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária interna ficam dispensadas de nova tributação.

Art. 4º No período de que trata o art. 6º, não se aplicam as seguintes disposições do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001:

I - o art. 113 do Anexo I, no que concerne à referência ao item 10 do Apêndice I, passando a farinha de trigo e a mistura de farinha de trigo a não compor a relação dos produtos da cesta básica;

II - o art. 121 do Anexo I, que trata de redução de base de cálculo do ICMS; e

III - o inciso I do art. 130 do Anexo I, no que se relaciona à farinha de trigo e à mistura de farinha de trigo.

Art. 5º Nas aquisições interestaduais de farinha de trigo e mistura de farinha de trigo sujeitas à antecipação do imposto, será observado o prazo de recolhimento previsto na alínea "b" do inciso VII do art. 108 do RICMS-PA.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos de 1º de fevereiro de 2005 a 31 de julho de 2005, restabelecendo-se, ao final desse período, o tratamento tributário anterior.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de junho de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

**GABINETE DA  
VICE-GOVERNADORA**Vice-Governadora: Valéria Vinagre Pires Franco  
Palácio dos Despachos - (91) 248-7599

GOVERNO DO PARÁ

**RESUMO DE PORTARIA**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS  
PORT. N.º 093/05-GVG, de 22 de maio de 2005

LOCALIDADE: ALTAMIRA/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
SIDNEY PROFETA DA SILVA	Precursor	22 a 24.05.2005	21

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORT. N.º 097/05-GVG, de 23 de maio de 2005

LOCALIDADE: ALTAMIRA/PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
DANELE CAVALCANTE VIEIRA	Assessora	23 a 25.05.2005	03

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

DIRETORA GERAL DA VICE - GOVERNADORIA DO ESTADO

**GOVERNO**

GOVERNO DO PARÁ

**AUDITORIA  
GERAL DO ESTADO**Auditora Geral: Rosineli Guerreiro Salame  
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3731**PORTARIA DE FÉRIAS**

PORTARIA N. 016/2005, de 01 de junho de 2005

A AUDITORIA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**R E S O L V E:**

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores relacionados abaixo:

Nome: Rosineli Guerreiro Salame Matr.: 3317722/13

Período Aquisitivo: 01/01/2004 a 31/12/2004

Período de Gozo: 01/07/2005 a 30/07/2005

Nome: Maria Auxiliadora Neves Sampaio Matr. 5333520

Período Aquisitivo: 01/07/2004 a 30/06/2005

Período de Gozo: 01/07/2005 a 30/07/2005

Nome: William Wilson Carvalho de Lima Matr. 5852943/1

Período Aquisitivo: 01/03/2004 a 28/02/2005

Período de Gozo: 01/07/2005 a 30/07/2005

Nome: Marcelene Dias da Paz Veloso Matr. 5815746/1

Período Aquisitivo: 08/02/2004 a 07/02/2005

Período de Gozo: 01/07/2005 a 30/07/2005

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Auditora Geral do Estado









RESOLVE: DISTRATAR, o Contrato de Trabalho Temporário, firmado entre esta Secretaria e os servidores abaixo, a partir de 31 de maio de 2005.

Mat	Nome	Função
5161690	KATIA CILENE BARROS BRAGA	MONITOR
54182647	MARICLEIDE SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS
54182646	SEBASTIANA LUCIA BELINASSI	MONITOR
5857770	ALIENA FRANÇA DA SILVA	AQ. DE PORTARIA
5879612	CLEICIANE ARAUJO DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO
5860610	DEVADI DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
5860598	EUNICE FERRAO DA SILVA	ASSIST. SOCIAL
5879604	LUIZA VALDIANE MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO
5879620	REGIANE CORREA DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
5867789	RUBYA LARISSA RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO
5050839	SONIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	ASSIST. SOCIAL
5850601	SUELI MIYURI NAKAYAMA DOS SANTOS	PSICOLOGO
5867797	VANIA BARROSO QUARESMA	AGENTE ADMINISTRATIVO
5860210	SILVIA HELENA PORTILHO DE BARROS	ENFERMEIRO
5851858	EDILANE FERREIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO
5851874	FABIO MARQUES DE ASSIS	AGENTE ADMINISTRATIVO
5852218	JOAO ISAIAS CARVALHO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
5851840	MARIA DE FATIMA GOMES RODRIGUES	ENFERMEIRO
5849802	ANA CLEISE TEIXEIRA DOS SANTOS	AUX. DE ENFERMAGEM
5444560	ANA JULIA BELEM SEIXAS	ENFERMEIRO
5849764	CARLA MARIA DO NASCIMENTO ESTEVES	AUX. DE ENFERMAGEM
5850002	CARLA MARIANE AMARAL DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
5849756	DAVINA DE SOUZA RODRIGUES	ENFERMEIRO
5849799	DILCELEIA LEAL DE CARVALHO	AUX. DE ENFERMAGEM
5849926	DILCILENE DO SOCORRO BARBOSA LEAL	AGENTE ADMINISTRATIVO
5849810	EFRAIN JACOB ALCOLUMBRE PENA	AGENTE ADMINISTRATIVO
5849861	ELIZABETH FERREIRA DE MIRANDA SANTOS	ENFERMEIRO
5849942	FABRICIA SOUZA MANAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO
5849748	FRANCINETE MARIA GALVAO CAVALCANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO
5852293	GICELE MARIA MESQUITA DIAS	AUX. DE ENFERMAGEM
5849896	GLEICIANE DA SILVA FARIAS	AUX. DE ENFERMAGEM
5849918	HELEN BATISTA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM
5849837	IMIRA SILVA MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO
5849675	JOAO GUILHERME MATIAS MIGUELE	AGENTE ADMINISTRATIVO
5849667	JOSE EMERSON LOBATO PANTOJA	AGENTE ADMINISTRATIVO
5849659	JOVANIL NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO
5849829	KARLA REGINA DA SILVA PICANCO	ENFERMEIRO
5849504	MARIA DE NAZAREH DA SILVA FARIAS	AUX. DE ENFERMAGEM
5849713	MARIA ELIEIDE DO ESPIRITO SANTOS DOS SANTOS	AUX. DE ENFERMAGEM
5850037	MAURA MARIA RICARTE CABRAL	AUX. DE ENFERMAGEM
5849959	NILMA DAMASCENO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
5849780	NILTON SOUZA DE OLIVEIRA	AUX. DE ENFERMAGEM
5851556	NUBIA LAFAIETT GUIMARAES DE SOUZA	AUX. DE ENFERMAGEM
5849721	PAULO ROBERTO CALDA CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO
5849683	VALDIRENE DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5852595	REJANE MARIA TELES CAVALCANTE	AUX. DE ENFERMAGEM
5851548	SELMA CABRAL DE VASCONCELOS	AUX. DE ENFERMAGEM
5850010	SERGIO GABAY HOLANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO
5849772	SILVIA MARIA DA COSTA RAMOS	AUX. DE ENFERMAGEM
5852609	SUELY PASCOAL LIMA	AUX. DE ENFERMAGEM
5850045	TAMMY ATINA BERNAL RIBEIRO	AUX. DE ENFERMAGEM
5779685	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA CUNHA	MONITOR
5779677	TARCISIO NAHUM DA COSTA	MONITOR
5724015	ROSANE MARIA GONCALVES	FISIOTERAPEUTA
5767733	MAICKOM FARIAS TEIXEIRA	MONITOR
5846057	JEANNE CRISTINA LOBATO DE SOUZA	MONITOR
5763720	LUCIANE REPOLHO VIEIRA	MONITOR
5763550	ROSILENE MENEZES DE MIRANDA	MONITOR
5763568	SOCORRO IZABEL PALMA DOS SANTOS	MONITOR
5763878	THEREZA DE JESUS BARROS DE BEZERRA	MONITOR

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 27 de maio de 2005.

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Secretária Executiva da SETEPS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Trav. do Chaco nº 2232, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05054945/0001-00, neste ato representada por DANIEL NUNES LOPES, brasileiro, Secretário Adjunto de Agricultura, residente e domiciliado à Av. João Paulo II, nº 1446, Marco Belém-PA, portador da Carteira de Identidade nº 852929, expedida por SEGUP/PA, e do CPF: 014.574.382-91, e JURDENILDO ALVES PORTUAL, brasileiro, residente e domiciliado no Km 04, Água Azul, S/N, no município de Allmira/PA, portador da Carteira de Identidade nº 1496554, expedida por SEGUP/PA, e CPF: 263.569.962-34, cargo de Vigia, resolvem distratar a partir de 31.05.2005, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado, o qual teve por objeto a contratação de serviços, por prazo determinado, nos termos do

art. 36, da Constituição Estadual, regulamentada pela Lei Complementar nº 7 de 28 de agosto de 1991.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos. Belém, 31 de Maio de 2005.

CONTRATANTE:  
DANIEL NUNES LOPES  
Secretário Adjunto de Agricultura  
CONTRATADO:  
JURDENILDO ALVES PORTUAL

Testemunhas:  
1º: \_\_\_\_\_  
2º: \_\_\_\_\_

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Trav. do Chaco nº 2232, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05054945/0001-00, neste ato representada por DANIEL NUNES LOPES, brasileiro, Secretário Adjunto de Agricultura, residente e domiciliado à Av. João Paulo II, nº 1446, Marco Belém-PA, portador da Carteira de Identidade nº 852929, expedida por SEGUP/PA, e do CPF: 014.574.382-91, e NAIRTON BERNARDINO DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado à Rovia Santarém-Curuauna, Km 35, no município de Santarém/PA, portador da Carteira de Identidade nº 1342726, expedida por SEGUP/PA, e CPF: 195.749.402-68, cargo de Vigia, resolvem distratar a partir de 31.05.2005, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado, o qual teve por objeto a contratação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 36, da Constituição Estadual, regulamentada pela Lei Complementar nº 7 de 28 de agosto de 1991.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente termo, em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos. Belém, 31 de Maio de 2005.

CONTRATANTE:  
DANIEL NUNES LOPES  
Secretário Adjunto de Agricultura  
CONTRATADO:  
NAIRTON BERNARDINO DOS SANTOS

Testemunhas:  
1º: \_\_\_\_\_  
2º: \_\_\_\_\_

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Hellana da Silva Jatene  
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 223-4585

ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 002/2005  
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará EGPA - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Fundação Getúlio Vargas FGV - CNPJ: 33.641.663/0001-44  
Data da Publicação: 20/04/2005  
Onde se Lê: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2005  
Onde se Lê: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2005  
Data da Assinatura: 14/04/2005  
Ordenador Responsável: Hellana da Silva Jatene

ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 003/2005  
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará EGPA - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Fundação do Desenvolvimento Administrativo FUNDAP - CNPJ: 47.903.570/0001-55  
Data da Publicação: 04/05/2005  
Onde se Lê: Nº DA DISPENSA: 007/2005  
Onde se Lê: Nº DA DISPENSA: 003/2005  
Data da Assinatura: 03/05/2005  
Ordenador Responsável: Hellana da Silva Jatene

ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 004/2005  
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará EGPA - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Universidade da Amazônia UNAMA - CNPJ: 15.752.686/0001-44  
Data da Publicação: 05/05/2005  
Onde se Lê: Nº DA DISPENSA 008/2005  
Onde se Lê: Nº DA DISPENSA 004/2005  
Data da Assinatura: 29/04/2005  
Ordenador Responsável: Hellana da Silva Jatene

ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 005/2005  
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará EGPA - CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Fundação Getúlio Vargas FGV - CNPJ: 33.641.663/0001-44  
Data da Publicação: 10/05/2005  
Onde se Lê: Nº DA DISPENSA 009/2005  
Onde se Lê: Nº DA DISPENSA 005/2005  
Data da Assinatura: 09/05/2005  
Ordenador Responsável: Hellana da Silva Jatene

PORTARIA 045/2005

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 6 de agosto de 2003, com alteração na Lei nº 6.678 de 5 de agosto de 2004 e Considerando a Instrução Normativa nº 001/05 de 12 de abril de 2004 da Secretaria Especial de Gestão:

RESOLVE  
Criar Comissão Interna para Acompanhamento e Controle de Gastos - CIAG, responsável pela elaboração, implantação e acompanhamento do plano de ação e respectivas metas de racionalização do consumo de energia elétrica, água, telefonia fixa e outros que fizerem necessários, com os servidores abaixo:

- ANDREY PANTOJA MARTINS
- LUCIANA LOPES LABAD
- IRAN AMARAL DE ALMEIDA

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HELIANA DA SILVA JATENE  
Diretora Geral

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro  
Trav. do Chaco, 2271 - (91) 246-7888

PORTARIA Nº 052 DE 01 DE JUNHO DE 2005  
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições; e Considerando o Laudo Médico nº 6994/05-IPASEP  
RESOLVE: Formalizar a concessão, de acordo com o art. 81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora, MARIA DO SOCORRO ARAUJO MARQUES, matrícula n.º 5163137/1, ocupante da função de Auxiliar de Oper. de Informática A, de 42 (quarenta e dois) dias de Licença Saúde, no período de 20.05.2005 a 30.06.2005.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
ALTINO TAVARES PINHEIRO  
Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima  
Rua Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº do Termo Aditivo: 8º  
Nº do Contrato: 232/2002  
Objeto do Contrato: Serviços de Confeccões de Cartelinhhas de Identificação do Plano PAS  
Valor do Contrato Original: R\$ R\$0,47 por Unidade  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº02/2002.  
Partes: IPASEP e American Banknote LTDA  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar o CNPJ da Empresa  
Valor: R\$ xxxxxxxxx  
Data da Assinatura: 24/06/2005  
Vigência do Aditamento: 24/06/2005 a 06/09/2005  
Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39  
Fonte de Recurso: Estadual  
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima  
Aditivos Anteriores: 1ªTA 16.01.2003- 2ªTa 15.09.2003- 3ªTA 16.01.2004 - 4ªTA 10.09.2004- 5ªTA 04.11.2004 - 6ªTA 04.01.2005 - 7ª 10.03.2005  
Endereço do Contratado: Itaim Bibi- São Paulo-SP  
Data da Publicação: 02/06/2005  
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO  
Partes: IPASEP e Associação dos Moradores e Amigos de Monsarás, no Município de Salvaterra  
Objeto: Doação de Materiais e Instrumentais odontológicos de propriedade do IPASEP.  
Data: 10.05.2005.  
Ordenador de Despesa: Antonio Carlos Fontelles de Lima.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic  
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 230-3504

EXTRATO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO  
Nº 073/2005, DE 01 DE JUNHO DE 2005  
Servidor: Nádia Yazbek Atallah  
Matrícula: 4510-1  
Cargo: Administrador  
Lotação: Gerência de Cadastro e Habilitação  
Período: 20/06/2005 a 19/07/2005  
Correspondente ao triênio 1998 a 2001  
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC  
Presidente



Portaria nº 0077, de 21.02.2005 - Processo nº 002005730002266-5/ SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001. Interessado: ADELAIDE FERNANDA DA SILVA BRAGAMarca TipoFiat/Mille Fire 1.0/4P Pas/Automóvel  
Portaria nº 0078, de 21.02.2005 - Processo nº 002005730002693-8/ SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001. Interessado: ANTONIO BANDEIRA MOTAMarca TipoChevrolet/ Meriva 1.8L Flex Power Joy Pas/Automóvel  
Portaria nº 0079, de 21.02.2005 - Processo nº 002005730002706-3/ SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001. Interessado: NILSON RUY BORGES BASTOSMarca TipoFiat/Palio Fire 1.8/4V 4P Pas/Automóvel  
Portaria nº 0080, de 21.02.2005 - Processo nº 002005730002725-0/ SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001. Interessado: ANTONIO DOS REIS RODRIGUESMarca TipoFiat/ Uno Mille Fire 4P Pas/Automóvel  
Portaria nº 0081, de 21.02.2005 - Processo nº 002005730002731-4/ SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001. Interessado: JOSÉ SOUZA DO ROSARIOMarca TipoFiat/Palio Elx Flex 4P Pas/Automóvel  
Portaria nº 0082, de 21.02.2005 - Processo nº 002005730002748-9/ SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001. Interessado: DANIEL MARQUES DE CARVALHOMarca TipoFiat/ Palio Elx Flex 4P Pas/Automóvel  
Portaria nº 0083, de 21.02.2005 - Processo nº 002005730002751-9/ SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001. Interessado: LUIZ CARLOS MIRANDA MACIELMarca TipoChevrolet/ Meriva 1.8L Flex Power Joy Pas/Automóvel  
Portaria nº 0084, de 21.02.2005 - Processo nº 002005730002805-1/ SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001. Interessado: JOSÉ ERIVALDO SILVAMarca TipoFiat/Uno Mille Fire 1.0/8V 4P Pas/Automóvel  
Portaria nº 0085, de 21.02.2005 - Processo nº 002005730002827-3/ SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001. Interessado: PAULO ROBERTO RODRIGUES DA COSTAMarca TipoChevrolet/Meriva Flex Power 1.8 Pas/Automóvel  
Portaria nº 0086, de 21.02.2005 - Processo nº 002005730002852-3/ SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001. Interessado: FABRÍCIO ROGERIO OLIVEIRA DE OLIVEIRAMarca TipoChevrolet/Corsa Sedan 1.8 Pas/Automóvel  
Portaria nº 0087, de 21.02.2005 - Processo nº 002005730002873-8/ SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001. Interessado: AUGUSTO CEZAR ROSARIO DE ASSUNÇÃOMarca TipoFiat/Siena Fire 1.0 4P Pas/Automóvel  
Portaria nº 0088, de 22.02.2005 - Processo nº 002005730002853-1/ SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001. Interessado: CARLOS ALBERTO BATISTA FARIASMarca TipoFiat/ Uno Mille Fire 1.0/8V 4P Pas/Automóvel  
Portaria nº 0089, de 22.02.2005 - Processo nº 002005730002987-2/ SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001. Interessado: MARCOLINO GERALDO DO NASCIMENTO SILVAMarca TipoFiat/Siena Elx 1.3 Flex 4P Pas/Automóvel  
Portaria nº 0090, de 22.02.2005 - Processo nº 002005730003408-6/ SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001. Interessado: ANTONIO GOMES DE LIMAMarca TipoFiat/Uno Mille Fire 1.0/8V 4P Pas/Automóvel  
Portaria nº 0091, de 22.02.2005 - Processo nº 002005730003492-2/ SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001. Interessado: SEBASTIÃO MOREIRA GALVAOMarca TipoFiat/Uno Fire 4P Pas/Automóvel  
Portaria nº 0092, de 22.02.2005 - Processo nº 002005730003495-7/ SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001. Interessado: DENISE MARIA BEGOT VALENTEMarca TipoFiat/ Novo Mille Fire 1.0 4P Pas/Automóvel  
Portaria nº 0093, de 22.02.2005 - Processo nº 002005730003521-0/ SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001. Interessado: EVALDO ENILDO DA COSTA MONTEIROMarca TipoFiat/Uno Fire 4P Pas/Automóvel  
Portaria nº 0094, de 22.02.2005 - Processo nº 002005730003537-6/ SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001. Interessado: JOSÉ CLEMENTINO DA SILVAMarca TipoFiat/Siena Elx 1.3 Flex Pas/Automóvel  
Portaria nº 0095, de 22.02.2005 - Processo nº 002005730002900-7/ SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001. Interessado: WILLIAM BARBOSA DO NASCIMENTOMarca TipoFiat/ Uno Fire 4P Pas/Automóvel  
Portaria nº 0096, de 23.02.2005 - Processo nº 002005730003141-9/ SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001. Interessado: DARCIENE CABRAL PEREIRA DA LUZMarca TipoFiat/Siena Elx 1.3 Flex 4P Pas/Automóvel  
Portaria nº 0097, de 23.02.2005 - Processo nº 002005730003187-7/ SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001. Interessado: SHINDI DA SILVA SASAKIMarca TipoFiat/Siena Elx 1.3 Flex 8V 4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0098, de 23.02.2005 - Processo nº 002005730003198-2/ SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001. Interessado: JOSÉ MARIA GONÇALVES RAMALHOMarca TipoFiat/ Palio Elx 1.3 Flex Pas/Automóvel  
Portaria nº 0099, de 22.02.2005 - Processo nº 002005730003204-0/ SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001. Interessado: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRAMarca TipoFiat/Palio Fire 1.0/8V 4P Pas/Automóvel  
Portaria nº 0075, de 15.02.2005 - Processo nº 002005730001842-0/ SEFAMotivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2005. Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001. Interessado: PAULO SERGIO PANTOJA MAIAMarca TipoVW/Fox 1.0 Total Flex Pas/Automóvel

## PORTARIAS - DAD

PORTARIA Nº 1345 DE 27.05.05  
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00065/2005-DITRA, protocolado sob nº 2005/002005730014421-3.  
AUTORIZAR o servidor MARIO ANTONIO CARDOSO SÁBADO, ocupante da função de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir o veículo Celta JUO 0317, que transportará o servidor José Roberto Lobo Soares do DFI, no período de 06.06.2005 a 10.06.2005, no trecho Belém / Castanhal / Belém, o pagamento de 04 e ½ ( quatro e meia ) diárias.  
PORTARIA Nº 1351 DE 27.05.05  
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00066/2005-DITRA, protocolado sob nº 2005/002005730014537-6.  
AUTORIZAR o servidor MARIO ANTONIO CARDOSO SÁBADO, ocupante da função de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir o veículo Celta JUO 0317, que transportará a servidora Regina Lúcia do Espírito Santo Monteiro, no período de 06.06.2005 a 03.06.2005, no trecho Belém / Paragominas / Belém, o pagamento de 01 e ½ ( uma e meia ) diárias.  
PORTARIA Nº 1389 DE 27.05.05  
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00067/2005-DITRA, protocolado sob nº 2005/002005730014599-6.  
AUTORIZAR o servidor ANTONIO FERNANDES BARROS, ocupante da função de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, com o objetivo de conduzir veículo Celta JUO 0347, que transportará a servidora Maria de Nazaré Araújo Alcântara, no período de 02.06.2005 a 03.06.2005, no trecho Belém / Tomé-Açu / Belém, o pagamento de 01 e ½ ( uma e meia ) diárias.  
PORTARIA Nº 1390 DE 27.05.05  
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00068/2005-IFSC, protocolado sob nº 2005/382005730000019-7.  
AUTORIZAR o servidor EDUARDO JORGE PEREIRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Inspeção Fazendária Serra do Cachimbo, com o objetivo de cumprimento de Escala de Serviço, no período de 09.06.2005 a 10.06.2005, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Guarantã do Norte / Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e ½ ( uma e meia ) diárias.  
PORTARIA Nº 1391 DE 27.05.05  
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00010/2005-IFSC, protocolado sob nº 2005/382005730000021-9.  
AUTORIZAR o servidor EDIR PINHEIRO CORREA, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Inspeção Fazendária Serra do Cachimbo, com o objetivo de cumprimento de Escala de Serviço, no período de 09.06.2005 a 10.06.2005, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Guarantã do Norte / Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e ½ ( uma e meia ) diárias.  
PORTARIA Nº 1392 DE 27.05.05  
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00009/2005-IFSC, protocolado sob nº 2005/382005730000020-0.  
AUTORIZAR o servidor LAUREMIR PAMPLONA MARTINS, ocupante da função de Técnico de Contabilidade, lotado na Inspeção Fazendária Serra do Cachimbo, com o objetivo de Cumprimento de Escala de Serviço, no período de 09.06.2005 a 10.06.2005, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Guarantã do Norte / Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e ½ ( uma e meia ) diárias.  
PORTARIA Nº 1393 DE 27.05.05  
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº S/N-DRFE-3º RF, protocolado sob nº 2005/032005730000028-4.  
AUTORIZAR a servidora ANA MÃRCIA MENDES BRAGA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, com o objetivo de participar de Curso de Formação de Capacitadores do Programa de Educação Fiscal-Pa, no período de 30.05.2005 a 03.06.2005, no trecho Marabá / Belém / Marabá, pagamento de 05 e ½ ( cinco e meia ) diárias.  
PORTARIA Nº 1394 DE 27.05.05  
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº S/N-DRFE-3º RF, protocolado sob nº 2005/032005730000028-4.  
AUTORIZAR o servidor HÉLCIO LUIZ VASCONCELOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, com o objetivo de participar de Curso de Formação de Capacitadores do Programa de Educação Fiscal-Pa, no período de 30.05.2005 a 03.06.2005, no trecho Marabá / Belém / Marabá, pagamento de 05 e ½ ( cinco e meia ) diárias.  
PORTARIA Nº 1395 DE 27.05.05  
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00009/2005-IFSC, protocolado sob nº 2005/382005730000022-7.  
AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE CARLOS GONÇALVES LOBO, ocupante da função de Motorista, lotado na Inspeção Fazendária Serra do Cachimbo, com o objetivo de Cumprimento de Escala de Serviço, no período de 09.06.2005 a 10.06.2005, no trecho Belém / Brasília / Cuiabá / Guarantã do Norte / Serra do Cachimbo, o pagamento de 01 e ½ ( uma e meia ) diárias.  
PORTARIA Nº 1402 DE 27.05.05  
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de

18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem nº 80/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005/372005730000532-2.  
AUTORIZAR a servidora MARIA DE NAZARÉ QUEIROZ LEITÃO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 30.05.2005 a 03.06.2005, no trecho Belém / Gurupi / Belém, o pagamento de 04 e ½ ( quatro e meia ) diárias.  
PORTARIA Nº 1403 DE 27.05.05  
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem nº 81/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005/372005730000532-2.  
AUTORIZAR a servidora NORMÉLIA MORAES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 30.05.2005 a 03.06.2005, no trecho Belém / Gurupi / Belém, o pagamento de 04 e ½ ( quatro e meia ) diárias.  
PORTARIA Nº 1410 DE 30.05.05  
Considerando os termos do Processo nº 2005 / 002005730007709-5. TORNAR SEM EFEITO, a contar de 18.05.2005, os efeitos da Portaria n.º 1186 de 16.05.2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.439 de 18.05.2005, que dispôs a servidora ADRIANA RODRIGUES MENDONÇA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 54180078/1, da Função Gratificada FG - 3 de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Obidos - 4ª Região Fiscal.  
PORTARIA Nº 1429 DE 31.05.05  
Considerando os termos do Processo nº 2005 / 072005730004053-7. DISPENSAR, o servidor MARCO AURELIO BARBOSA DE ALCANTARA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional nº 5128935/1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal, da Função Gratificada FG - 4, de Chefe do Posto da Agência da Fazenda Estadual em Santarém do Araguaia - 7ª Região Fiscal.  
PORTARIA Nº 1430 DE 31.05.05  
Considerando o requerimento datado de 04/05/2005, protocolado sob o nº 2005 / 022005730001911-7.  
REMOVER, a pedido, o servidor ADILSON PAULINO DA SILVA, Identificação Funcional nº 54187788/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal.  
PORTARIA Nº 1431 DE 31.05.05  
Considerando o Memorando nº 00034/2005, de 13/05/2005, protocolado sob o nº 2005 / 122005730001927-3.  
DESIGNAR, o servidor ADILSON PAULINO DA SILVA, Identificação Funcional nº 54187788/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer Função Gratificada FG-3 de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal.  
PORTARIA Nº 1432 DE 31.05.05  
Considerando o Memorando nº 00034/2005, de 13/05/2005, protocolado sob o nº 2005 / 122005730001927-3.  
DISPENSAR, o servidor MARIO DOS SANTOS, Identificação Funcional nº 5560080/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Função Gratificada FG-3 de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômicas Fiscais da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal.  
PORTARIA Nº 1433 DE 31.05.05  
Considerando o Memorando nº 00034/2005, de 13/05/2005, protocolado sob o nº 2005 / 122005730001927-3.  
DESIGNAR, o servidor NEFTALI DOS SANTOS NETO, Identificação Funcional nº 48860/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, para exercer a Função Gratificada FG-3 de Chefe do Serviço Regional de Informações Econômicas Fiscais da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal.  
PORTARIA Nº 1434 DE 31.05.05  
Considerando o Memorando nº 00034/2005, de 13/05/2005, protocolado sob o nº 2005 / 122005730001927-3.  
DISPENSAR, o servidor RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA GARCIA, Identificação Funcional nº 3334228/2, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Função Gratificada FG-3 de Chefe do Serviço Regional de Arrecadação da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal.  
PORTARIA Nº 1435 DE 31.05.05  
Considerando o requerimento datado de 04/05/2005, protocolado sob o nº 2005 / 122005730001921-4.  
REMOVER, a pedido, a servidora NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA Identificação Funcional nº 5519764/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal.  
PORTARIA Nº 1436 DE 31.05.05  
Considerando o requerimento datado de 02/05/2005, protocolado sob o nº 2005 / 0020057300011484-5.  
REMOVER, a pedido, o servidor SERGIO AUGUSTO RODRIGUES, Identificação Funcional nº 5128374/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal.  
PORTARIA Nº 1437 DE 31.05.05  
Considerando os termos do Processo nº 2005 / 072005730004053-7. DESIGNAR, o servidor MANOEL CORREA DE MIRANDA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional nº 465744/1, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG - 4, de Chefe do Posto da Agência da Fazenda Estadual em Santana do Araguaia - 7ª Região Fiscal.  
PORTARIA Nº 1444 DE 31.05.05  
Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos dos Processos nº 0020057300015157-0.  
CONCEDER ao servidor WALDIR MARÇAL NOGUEIRA, Identificação Funcional nº 5519888/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.06.2005 a 30.06.2005, correspondente ao triênio de 06.08.1993 a 06.08.1996.





## SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 172/2005 de 31/05/2005

SERVIDOR: Márcio Luiz Pereira do Nascimento  
VALOR: R\$ 86,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4655- Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão  
Elemento de Despesa: 339033- R\$ 86,00 - Locomoção e Transporte  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 03 dias a contar do recebimento  
DATA: 31/05/2005

## SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 173/2005 de 31/05/2005

SERVIDOR: Leandro Santos Tamer  
VALOR: R\$ 86,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4655- Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão  
Elemento de Despesa: 339033- R\$ 86,00 - Locomoção e Transporte  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 03 dias a contar do recebimento  
DATA: 31/05/2005

## DIÁRIA

PORTARIA Nº 174/2005 de 31/05/2005

SERVIDOR: Marcelo Hasslain Queiroz Azevedo, matrícula funcional nº 54185848/1  
DIÁRIA: 1/2 (meia) diária  
DESTINO: Castanhal  
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão  
DATA: 01/06/2005

## DIÁRIA

PORTARIA Nº 175/2005 de 31/05/2005

SERVIDOR: José Maria Boulhosa Tavares, matrícula funcional nº 54185847/1  
DIÁRIA: 1/2 (meia) diária  
DESTINO: Benevides  
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão  
DATA: 01/06/2005

## SUPRIMENTO DE FUNDO E DIÁRIAS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 178/2005 de 01/06/2005

SERVIDOR: Alzira Santos Lavareda Medeiros  
VALOR: R\$ 250,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4655- Operacionalização das Ações Administrativas do Banco do Cidadão  
Elemento de Despesa: 339033- R\$ 250,00 - Locomoção e Transporte  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 04 dias a contar do recebimento  
DATA: 01/06/2005

## DIÁRIA

PORTARIA Nº 179/2005 de 01/06/2005

SERVIDOR: Alzira Santos Lavareda Medeiros, matrícula funcional nº 5824990/1, Sabrina da Rocha Leonardo, matrícula funcional nº 54187270/1 e Rosemary Torres da Silva, matrícula funcional nº 5707609  
DIÁRIA: 03 e 1/2 (três e meia) diárias  
DESTINO: Marudá e Algodão  
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão  
DATA: 03/06/2005 a 06/06/2005

## DIÁRIA

PORTARIA Nº 180/2005 de 01/06/2005

SERVIDOR: José Maria Boulhosa Tavares, matrícula funcional nº 54185847/1  
DIÁRIA: 01 (uma) diária  
DESTINO: Marudá e Algodão  
OBJETIVO: A serviço do programa Banco do Cidadão  
DATA: 03/06/2005 a 06/06/2005

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 176/2005 de 31/05/2005  
DESIGNAR a contar do dia 01/06/2005, Célia Miyuki Shibata, Assessora Especial I para ocupar a Gerência do Núcleo Administrativo Financeiro do Programa Banco do Cidadão.  
PORTARIA Nº 177/2005 de 31/05/2005  
DISPENSAR a contar do dia 01/06/2005, Odir da Silva Moreira, matrícula funcional nº 3254917/1 da função de Gerente do Núcleo Administrativo do Programa Banco do Cidadão.

COMPANHIA PARAENSE  
DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho da Oliveira Góes  
Praça Waldemar Honnqua, S/N - (91) 223-2130

## NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 144/2005-G.R.S.  
NOMEAR a Sr. ELIANE DO SOCORRO GUIMARAES CRUZ, matrícula nº 5117500/2, para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo de Registro e Qualidade, a partir de 1º de junho de 2005.  
PORTARIA Nº 145/2005-G.R.S.  
NOMEAR o Sr. ANTONIO SOVANO JUNIOR, matrícula nº 304948/1/2, para exercer o cargo de Gerente de Infra-Estrutura Turística, a partir de 1º de junho de 2005.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belém-PA, 31 de maio de 2005.  
CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES  
Presidente, em exercício

## DISPENSA DE FG

PORTARIA Nº 143/2005-G.R.S.  
DISPENSAR, a servidora ELIANE DO SOCORRO GUIMARAES CRUZ, matrícula nº 5117500/2, ocupante do cargo e Técnico em Planejamento de Trismo, lotada no Departº de Contr. e Capac. Profissional, da Chefia do Departº de Contr. e Capac. Profissional. Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de junho de 2005.

## DIÁRIAS

PORTARIA Nº 147/2005-DRH  
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta PARATUR:

NOME	QDE DIÁRIAS	PERÍODO	LOCAL
André B. da Silva	03 1/2	03 a 11/06/05	Soara-PA
Conceição S. da Silva	03 1/2	03 a 11/06/05	Soara-PA
Rita de Cássia M. Moreira	07 1/2	03 a 10/06/05	Sallópolis-PA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belém-PA, 01 de junho de 2005.  
CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES  
Presidente, em exercício

## SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 148/2005-DRH

NOME: CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA  
VALOR: R\$ 320,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
339030 - Material de Consumo R\$ 150,00  
339033 - Transporte R\$ 170,00  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Belém-PA, 01 de junho de 2005  
CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES  
Presidente, em exercício

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka  
Rod. BR-316, Km 12 - (91) 256-0015

## PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 129/2005

Beneficiário: CELSO DA PENHA GIBSON  
Destino: Bragança/UDB  
Cargo: Extensionista Rural I  
Objetivo: Acompanhamento de Ações Agroecológicas  
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal  
Fonte: Aditivo ao Conv. 022/03 - MDA-EMATER  
Período: 25 a 30/04/2005  
Valor: R\$ 450,00

## PORTARIAS DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 165/2005

BENEFICIÁRIO: ROSÂNGELA MARIA DE LIMA BARROS  
CARGO: Téc. em Recursos Humanos  
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal  
FONTE: Aditivo do Conv. 022/03 - MDA/EMATER  
VALOR: R\$ 19.200,00  
Elemento de Despesa: 33903097=R\$ 5.000,00; 33903397= R\$ 700,00;  
33903997= R\$ 13.500,00  
PORTARIA Nº 166/2005

BENEFICIÁRIO: VALTER ANTONIO CHAGAS GÓES

CARGO: Resp. p/Unid. Administrativa  
PROGRAMA: Cadeia Agroindustrial de Origem Vegetal e Animal  
FONTE: 061- Rec. Próprio  
VALOR: R\$ 829,00  
Elemento de Despesa: 33903097=R\$ 829,00

## PORTARIA/2005

PORTARIA Nº 0176/05-24.05.05

NOME: PAULA FRANCINETE OTERO BATISTA  
MTRICULA: 3178579/1  
CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar de Administração  
OBJETIVO: Designar a contar de 01.06.05, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Tesouraria/COAFI.

INSTITUTO DE  
TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito  
Rua Farias do Brito, 56 - (91) 3229-1648

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº 687/2005 De, 31.05.2005  
Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS Matrícula: 316.6791-1  
Cargo: Diretor - DT Matrícula: 316.6791-1  
Valor: R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais)  
Local: São Paulo/ SP Período: 02.06.2005  
Objetivo: Por necessidade teve que permanecer no referido estado, por conta do 6º Congresso e Feira Internacional de Geoinformação no Centro de Convenção Imigrantes de Caldas Britto  
Rosyan Campos de Caldas Britto  
Presidente

## PORTARIA DE EXONERAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves  
Trav. do Chaca, 2232 - (91) 3226-8904

## PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 338/2005

Sérgio Vitor Cavalcante Campos, engº agrº, obj: tratar de assuntos organizacionais do Curso de Plantas Ornamentais e Exóticas da Amazônia, período: 02 a 04/06/2005, valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

## PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 113 DE 30 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**  
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 096 de 12 de maio de 2005, publicada no DOE nº 30.439 de 18.05.05, que apura fatos constantes nos autos do Processo 2005/94816.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 30.05.05.  
WANDENKOLK GONÇALVES  
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 114 DE 30 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 2005/94816,

**R E S O L V E:**

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, composta pelos servidores CLAUDIO JOSÉ CAMPOS MACHADO, matrícula 12580/1, ocupante do cargo Economista, DILMA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 11193/1, ocupante do cargo Daltógrafo e JULIETA JOANA PINHEIRO, matrícula 11673/1, ocupante do cargo Sup. de Serviços Gerais, lotados neste órgão, para sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar fatos constantes nos autos do Processo nº 2005/94816, que trata sobre Irregularidades imputadas a ANTONIO HORÁCIO MARTINS FILHO.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 30.05.05.  
WANDENKOLK GONÇALVES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 115 DE 30 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 081 de 08 de abril de 2005, publicada no DOE nº 30.417 de 15.04.05, que apura fatos constantes nos autos do Processo 2004/211728.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 30.05.05.  
WANDENKOLK GONÇALVES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 116 DE 30 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 2004/211728,

**R E S O L V E:**

Constituir Comissão de Processo Disciplinar, composta pelos servidores ANA CECÍLIA LOBO SANTOS, matrícula nº 12521/1, ocupante do cargo Engº Agrônomo, EDINALDO COSTA DA SILVA, matrícula nº 13650/1, ocupante do cargo Agente Administrativo e MARTINHA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 10073/1, ocupante do cargo Ag. Administrativo, lotados neste órgão, para sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar fatos constantes nos autos do Processo nº 2004/211728, que trata sobre acúmulo de cargos do servidor ERNESTINO DA SILVA FONSECA.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 30.05.05.  
WANDENKOLK GONÇALVES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 117 DE 30 DE MAIO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 2005/127307,

**R E S O L V E:**

Constituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores CARMEN BARROS DE ALMEIDA, matrícula 10472/1, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, DIRCE LEA COSTA FERREIRA, matrícula nº 15733/1, ocupante do cargo de Aux. de Escritório e RITA MARIA BASTOS DE LIMA matrícula 21890/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotados neste órgão, para sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar fatos constantes nos autos do Processo nº 2005/127307, que trata sobre sumiço de equipamentos da Unidade Produtora de Nitrogênio Líquido, em Castanhal.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 30.05.05.  
WANDENKOLK GONÇALVES  
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro  
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 016/2005  
Partes: O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA  
Objeto: apoiar financeiramente a editoração do livro "Considerações sobre as novas teorias de ácidos, bases e sais", dentro do projeto Memórias e Memórias Especiais  
Vigência: 01/06/2005 a 31/08/2005  
Valor: R\$ R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)  
Dotação Orçamentária: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC  
Fonte de Recurso: 022  
Fóro: da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém  
Data da Assinatura: 01/06/2005  
Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO

Endereço das Partes: SECTAM: Tv. Lomas Valentina, 2717, bairro do Marco, Belém - PA; UFPA: Rua Augusto Correa nº 01 - Campus Universitário do Guamá, Belém - PA, e FADESP: Rua Augusto Correa nº 01 - Campus Universitário do Guamá, Belém - PA.



SERVIDOR CPF CARGO Matrícula  
MARIA ADELINA G. BRAGLIA 501.813.608-10 Assessora 5738580-1  
DULCE NAZARE DE LIMA LEONCY 082.144.332-15 Assessora 5427380-6  
SIDNEY JORGE FRANCO SANTOS 149.617.682-00 Motorista 5768420-1  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE MAIO DE 2005.

PORTARIA, 273 DE 31 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e etc.;

**RESOLVE:**

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para apresentarem à Comunidade Indígena Aldela Areal a proposta de reformulação arquitetônica para construção da Escola de Ensino Fundamental, no Município de Santa Maria do Pará/PA, no dia 14/05/05.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula  
GUSTAVO AMÉRICO PINTO DA SILVA 296.188.352-00 Assessora 5820502-1  
WENDELL SANTOS GOMES 595.668.172-15 Assessora 5820502-1  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA, 274 DE 31 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e etc.;

**RESOLVE:**

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem de reuniões com as lideranças da área quilombola de Santana do Baixo, a fim de orientar a comunidade nos procedimentos de reconhecimento de domínio, no Município de Moju/PA, no dia 25/05/05.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula  
ROZA MARLENE MODOLO 279.078.702-10 Assessora 5819903-2  
DULCE NAZARE DE LIMA LEONCY 082.144.332-15 Assessora 5427380-6  
SIDNEY JORGE FRANCO SANTOS 149.617.682-00 Motorista 5768420-1  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE MAIO DE 2005.

PORTARIA, 275 DE 31 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e etc.;

**RESOLVE:**

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para participar do evento Presença Viva e Operação Documentos, no município de Cametá-PA, no período de 16 a 19/06/05.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula  
IVAN MORAES REGO DE MELO 020.028.092-91 Assessor 5810398-5  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE MAIO DE 2005.

PORTARIA, 276 DE 31 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e etc.;

**RESOLVE:**

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para participar do evento Presença Viva e Operação Documentos, no município de Balaio-PA, no período de 06 a 09/06/05.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula  
IVAN MORAES REGO DE MELO 020.028.092-91 Assessor 5810398-5  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE MAIO DE 2005.

PORTARIA, 277 DE 31 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e etc.;

**RESOLVE:**

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para participar do evento Presença Viva e Operação Documentos, no município de Mocajuba-PA, no período de 11 a 14/06/05.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula  
IVAN MORAES REGO DE MELO 020.028.092-91 Assessor 5810398-5  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE MAIO DE 2005.

PORTARIA, 266 DE 30 DE MAIO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e etc.;

**RESOLVE:**

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para conduzir o Secretário Executivo de Justiça, ao município de Capilão Poço-PA, no dia 27/05/05.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula  
JOÃO LEANDRO ALVES 099.867.153-34 Motorista 000736-1  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE MAIO DE 2005.

PORTARIA, 278 DE 01 DE JUNHO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e etc.;

**RESOLVE:**

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para participar do I Fórum sobre o Financiamento da Redução da Demanda de

Drogas nos Estados e Municípios Brasileiros, em Brasília-DF, no período de 31.05 a 01.06.05.

SERVIDOR CPF CARGO Matrícula  
JOSE HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA 096.752.802-04 Conselheiro 3208658-8  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE JUNHO DE 2005.

### SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo  
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS Nº 0042805-TBBM			
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
UNIDADE / SETOR: PATRIMÔNIO			
NOME DO TITULAR: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO			
ENDEREÇO: RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - BATISTA CAMPOS - MUNICÍPIO: BELÉM/PA			
Nº DE ORDEM	Nº RP	DISCRIMINAÇÃO	RAZÃO DA BAIXA
01	5106	MAQUINA DATILOGRAFICA ELETRICA IBM	N INSERIVEL
02	5047	MONITOR DE VIDEO 14", MARCA TC	"
03	5061	CADEIRA ESTOFADA EM COURVIN	"
04	5089	CADEIRA ESTOFADA EM COURVIN PRETO	"
05	5177	CADEIRA ESTOFADA EM COURVIN	"
06	8050	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	"
07	4905	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, MARCA BETA	"
08	4198	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, MARCA NERMAX	"
09	6784	APARELHO DE FAX SIMILE, MARCA TC	"
10	5052	CONDICIONADOR DE AR 12.500 BTUS SPRINGER	"
11	S/RP	CONDICIONADOR DE AR 21.000 BTUS	"
12	5121	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS CONSUL	"
13	S/RP	CONDICIONADOR DE AR 21.000 BTUS ELGIN	"
14	5205	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS CONSUL	"
15	5491	MICROCOMPUTADOR (CPU)	"
16	5489	MICROCOMPUTADOR (CPU)	"
17	5450	MICROCOMPUTADOR (CPU)	"
18	5493	MICROCOMPUTADOR (CPU)	"
19	5783	MICROCOMPUTADOR (CPU)	"
20	5461	MICROCOMPUTADOR (CPU)	"
21	S/RP	MONITOR DE VIDEO 14" GOLDSTAR	"
22	6732	MONITOR DE VIDEO 14" OAC	"
23	5292	MONITOR DE VIDEO 14" KELUX	"
24	5448	IMPRESSORA JATO DE TINTA, MARCA HP	"
25	0863	IMPRESSORA JATO DE TINTA STYLUS COLOR	"
26	S/RP	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, MARCA EVOLUTION, SERIE: 42101545	"
27	S/RP	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, MARCA SMS, SERIE: 781	"
28	S/RP	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, MARCA HILL, SERIE: 99033012	"
29	5647	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, MARCA INTEC	"
30	S/RP	UNIDADE DE DVD ROOM, SERIE: 3892D566	"
31	S/RP	ROTEADOR COM FONTE, MARCA CICLADES, SERIE: 07045	"
32	S/RP	ROTEADOR MARCA CISCO, SERIE: 25938590	"
33	S/RP	UNIDADE DE FITA DATE, MARCA TANDBERG, SERIE: 3666647	"
34	S/RP	PLACAS MULTICERIAIS (03) COM DISPOSITIVOS DE CONECCÃO	"
35	6780	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	"
36	5880	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	"
37	5710	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	"
38	5834	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	"
39	5843	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	"
40	5845	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	"
41	5846	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	"
42	5847	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	"
43	5849	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	"
44	5850	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	"
45	5718	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA	"
46	5781	MESA	"
47	5575	MESA	"
48	5589	MESA	"
49	5707	MESA	"
50	5812	MESA	"
51	5666	IMPRESSORA JATO DE TINTA	"
52	5795	APARELHO TELEFONICO	"
53	5796	APARELHO TELEFONICO	"
54	5529	APARELHO TELEFONICO	"
55	5723	APARELHO TELEFONICO	"
56	5585	APARELHO TELEFONICO	"
57	5667	APARELHO TELEFONICO	"
58	5684	APARELHO TELEFONICO	"
59	5542	APARELHO TELEFONICO	"
60	S/RP	APARELHO TELEFONICO	"
61	5775	ESTABILIZADOR DE TENSÃO	"
62	6756	SUPORTE PARA CPU EM MADEIRA	"
63	5669	MONITOR DE VIDEO 14"	"
64	5909	RADIO TRANSMISSOR LCS 2000 MOTOROLA	"
65	5910	RADIO TRANSMISSOR CENTRACON	"

### TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 007-2005/SSP				
DOADOR: ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICÍPIO: BELÉM - PA ENDEREÇO: RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - BATISTA CAMPOS NOME DO TITULAR: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO				
RECEBEDOR: ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO: BELÉM - PA ENDEREÇO: AV. ALMIRANTE BARROSO - MARCO NOME DO TITULAR: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QOPM				
Nº DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	REPETIDORA DE ALTO DESEMPENHO E ALTO TRÁFEGO, VHF, 100W, COM SISTEMA DE ANTENA E INTERFACE PARA CENTRO DE DESPACHO, COMPATÍVEL COM PROTOCOLO MDC 1200, MOD. QUANTAR.	03		
02	RÁDIOS FIXOS CONVENCIONAIS COM PROTOCOLO MDC 1200, GABINETE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, CABOS E CONECTORES, MOD. PRO 5100	16		
03	RÁDIOS FIXOS HF-SSB CONVENCIONAL, COM SISTEMA DE ANTENA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO, ACESSÓRIOS E MODELO DE INTEGRAÇÃO COM VHF INTERLINK, MOD. MICON - 2.	11		

PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL  
PORTARIA N.º 014/2005-GAB/SEC. DE 31 DE MAIO DE 2005  
A Exm. Sr. Ana Amélia Sefer de Figueiredo, Secretária Executiva de Segurança Pública, no uso de suas atribuições, e...  
CONSIDERANDO, a aposentadoria concedida pela Portaria n.º 0407/2005-SEAD, da servidora Raimunda Ferreira da Silva, Agente Administrativo;  
CONSIDERANDO ainda, o Mem. n.º 008/05-GAB/SEC, de 30.05.2005;  
RESOLVE: Conceder a servidora CLEONICE SOUZA DE ALMEIDA, Agente de Portaria, a "Gratificação de Tempo Integral", a contar de 01.06.2005.  
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se  
ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO  
Secretária Executiva de Segurança Pública

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá  
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2005/SUSIPE  
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, para atender as necessidades das Casas Penais que integram a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO.  
Data de Abertura: 14/06/2005  
Horário: 10h  
Local: Sala da CPL/SUSIPE, sito a Rua 28 de setembro, nº 339, Comércio, Belém/PA.  
Fonte de Recurso: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0342110611678; NATUREZA DA DESPESA: 449052.  
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente  
Obs: O edital poderá ser obtido no site: "www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm" ou na sede da SUSIPE, sito a Rua 28 de setembro, nº 339 (apresentação de disquete para gravação).  
PORTARIA DE DIÁRIAS  
Portaria: 1601/05, de 01 de junho de 2005  
Nome: LUIS MARCIO DE SOUZA  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: MARABÁ  
Destino: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
Período: 18/05/2005  
Nº diária: 1/2  
Portaria: 1602/05, de 01 de junho de 2005  
Nome: VALDIR RIBEIRO SILVA  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: MARABÁ  
Destino: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
Período: 18/05/2005  
Nº diária: 1/2

Portaria:1603/05, de 01 de junho de 2005  
Nome:JOÃO BOSCO MELO CARDOSO  
Cargo:AGENTE PRISIONAL  
Origem:ABAETETUBA  
Destino:IGARAPÉ MIRI  
Período:04/05/2005  
Nº diária:1/2  
Portaria:1604/05, de 01 de junho de 2005  
Nome:EDWARD DE ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Cargo:AGENTE PRISIONAL  
Origem:CASTANHAL  
Destino:SALINÓPOLIS  
Período:18/05/2005  
Nº diária:1/2  
Portaria:1605/05, de 01 de junho de 2005  
Nome:AFONSO MOACIR LUZ PAIXÃO  
Cargo:MOTORISTA  
Origem:CASTANHAL  
Destino:SALINÓPOLIS  
Período:18/05/2005  
Nº diária:1/2  
Portaria:1606/05, de 01 de junho de 2005  
Nome:GEENES SOUSA ANUNCIACÃO  
Cargo:AGENTE PRISIONAL  
Origem:TUCURUI  
Destino:NOVO REPARTIMENTO  
Período:17/05/2005  
Nº diária:1/2  
Portaria:1607/05, de 01 de junho de 2005  
Nome:BENEDITO POMPEU WANZELER  
Cargo:AGENTE PRISIONAL  
Origem:CAMETÁ  
Destino:BELÉM  
Período:24 a 25/05/2005  
Nº diária:1 e 1/2  
Portaria:1608/05, de 01 de junho de 2005  
Nome:JOSE DIMAS OLIVEIRA RAPOSO  
Cargo:AGENTE PRISIONAL  
Origem:CASTANHAL  
Destino:SALINÓPOLIS  
Período:18/05/2005  
Nº diária:1/2  
Portaria:1609/05, de 01 de junho de 2005  
Nome:RAIMUNDO RODRIGUES MENDES  
Cargo:AGENTE PRISIONAL  
Origem:TUCURUI  
Destino:BREU BRANCO  
Período:17/05/2005  
Nº diária:1/2  
Portaria:1610/05, de 01 de junho de 2005  
Nome:GILLENKO KURKS MOTA LYRA  
Cargo:MOTORISTA  
Origem:TUCURUI  
Destino:BREU BRANCO  
Período:17/05/2005  
Nº diária:1/2  
Portaria:1611/05, de 01 de junho de 2005  
Nome:JOSE ADMILSON RAMOS LACERDA  
Cargo:AGENTE PRISIONAL  
Origem:TUCURUI  
Destino:BREU BRANCO  
Período:17/05/2005  
Nº diária:1/2  
Portaria:1612/05, de 01 de junho de 2005  
Nome:MANOEL DOMINGOS COTA DA COSTA  
Cargo:MOTORISTA  
Origem:TUCURUI  
Destino:BELÉM  
Período:12 e 13/05/2005  
Nº diária:2  
Portaria:1613/05, de 01 de junho de 2005  
Nome:FORTUNATO ABEN-ATHAR FERNANDES  
Cargo:DIRETOR  
Origem:TUCURUI  
Destino:BELÉM  
Período:12 e 13/05/2005  
Nº diária:2  
Portaria:1614/05, de 01 de junho de 2005  
Nome:JOSE RONALDO SILVA SANTANA  
Cargo:AGENTE PRISIONAL  
Origem:ABAETETUBA  
Destino:BARCARENA  
Período:18/05/2005  
Nº diária:1/2  
Portaria:1615/05, de 01 de junho de 2005  
Nome:MARCO ANTONIO REIS DA COSTA  
Cargo:AGENTE PRISIONAL  
Origem:ABAETETUBA  
Destino:BELÉM  
Período:03/05/2005  
Nº diária:1  
Portaria:1616/05, de 01 de junho de 2005  
Nome:MARCO ANTONIO REIS DA COSTA  
Cargo:AGENTE PRISIONAL  
Origem:ABAETETUBA

Destino:MOJÚ  
Período:14/05/2005  
Nº diária:1/2  
Portaria:1617/05, de 01 de junho de 2005  
Nome:EDNILSON VASCONCELOS DOS SANTOS  
Cargo:MOTORISTA  
Origem:ABAETETUBA  
Destino:TAILÂNDIA  
Período:17 a 18/05/2005  
Nº diária:1  
Portaria:1618/05, de 01 de junho de 2005  
Nome:SEBASTIÃO SILVA BITTENCOURT  
Cargo:AGENTE PRISIONAL  
Origem:ABAETETUBA  
Destino:MOJÚ  
Período:25/04/2005  
Nº diária:1/2  
Portaria:1619/05, de 01 de junho de 2005  
Nome:MARCOS ERIC SERRÃO PUREZA  
Cargo:AGENTE PRISIONAL  
Origem:ABAETETUBA  
Destino:IGARAPÉ MIRI  
Período:17/05/2005  
Nº diária:1/2  
Portaria:1620/05, de 01 de junho de 2005  
Nome:MARCO ANTONIO REIS DA COSTA  
Cargo:AGENTE PRISIONAL  
Origem:ABAETETUBA  
Destino:BELÉM  
Período:29/04/2005  
Nº diária:1/2  
Portaria:1621/05, de 01 de junho de 2005  
Nome:JOELSON PANTOJA DA SILVA  
Cargo:AGENTE PRISIONAL  
Origem:ABAETETUBA  
Destino:IGARAPÉ MIRI  
Período:11/05/2005  
Nº diária:1/2  
Portaria:1622/05, de 01 de junho de 2005  
Nome:MARCOS ERIC SERRÃO PUREZA  
Cargo:AGENTE PRISIONAL  
Origem:ABAETETUBA  
Destino:IGARAPÉ MIRI  
Período:03/05/2005  
Nº diária:1/2

**SUPRIMENTO DE FUNDOS  
PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO**

Portaria nº1623/2005-DAF/SUSIPE de 31/05/2005  
Nome:Orivaldo Longuinhos Miranda  
Valor:RS 760,00  
Elementos:  
339030/ Valor:RS 250,00  
339036/ Valor:RS 510,00  
**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
Partes: SUSIPE e Josicley Nascimento Vasconcelos  
Data da Admissão: 06/07/1999  
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

**HOMOLOGAÇÃO**

De tudo o que consta no processo de licitação relativo ao CONVITE N.º 005/2005/SUSIPE, destinado, a aquisição de Gás de Cozinha, para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Altamira, e diante do julgamento da Comissão de Permanente de Licitação do CRRA, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, classificou como vencedora a firma GONÇALVES ETABOSA LTDA.  
Belém - Pa, 31 de maio de 2005.  
José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: SUSIPE e Alan Fabricio Correa Melo  
Data da Admissão: 01/10/2001  
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá  
**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
Partes: SUSIPE e Marcus Antonio da Silva Duarte  
Data da Admissão: 04/05/1998  
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá  
**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
Partes: SUSIPE e Arnardo Marcelo Sales de Aliaia  
Data da Admissão: 30/06/2000  
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

**DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

Partes: SUSIPE e Ederson Moreira Basilio  
Data da Admissão: 01/10/2001  
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 013/2005/SUSIPE  
Modalidade de Licitação: Convite nº 005/2005  
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Gonçalves e Tabosa Ltda (CNPJ nº 05.215.027/0001-15).  
Objeto: Gás de Cozinha para o Centro de Recuperação Regional de Altamira  
Vigência: 01/06/2005 a 31/05/2006  
Valor: RS RS 12.672,00  
Dotação Orçamentária: 342.110.614.265 - 339030  
Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 01/06/2005  
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente  
Endereço do Contratado: Trav. Pedro Gomes, nº 1223, Altamira/PA, CEP 68.371-150.

**HOMOLOGAÇÃO**

De tudo o que consta no processo de licitação relativo ao CONVITE N.º 019/2005/SUSIPE, destinado, a aquisição de Pão Francês, para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Paragominas, e diante do julgamento da Comissão de Permanente de Licitação da SUSIPE, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, classificou como vencedora a firma J.E.M. GUIMARÃES COMERCIAL.  
Belém - Pa, 30 de maio de 2005.  
José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 031/2005/SUSIPE  
Modalidade de Licitação: Convite nº 019/2005  
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e J.E.M. Guimarães Comercial (CNPJ nº 01.606.148/0001-37).  
Objeto: Pão Francês para atender as necessidades d Centro de Recuperação Regional de Paragominas.  
Vigência: 31/05/2005 a 30/05/2006  
Valor: RS RS 25.488,00  
Dotação Orçamentária: 342.110.612.280 - 339030  
Fonte de Recurso: Estadual  
Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 31/05/2005  
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente  
Endereço do Contratado: Av. Santarém, nº 14, Conjunto Medicí I, Marambaia, CEP 66.620-120.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 033/2005  
Modalidade de Licitação: Dispensa  
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e L. Nery Neves (CNPJ nº 07.287.517/0001-52).  
Objeto: Pão Francês para o Centro de recuperação Regional de ABAETETUBA.  
Vigência: 31/05/2005 a 30/05/2006  
Valor: RS RS 9.855,00  
Dotação Orçamentária: 342.110.612.280 - 339030  
Fonte de Recurso: Estadual  
Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 31/05/2005  
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente  
Endereço do Contratado: Travessa Padre Luis Varela, nº 1466, Centro, CEP 66.440-000, ABAETETUBA/PA.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 034/2005  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 005/2005  
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e J.E.M. Guimarães Comercial (CNPJ nº 01.606.148/0001-37).  
Objeto: Aquisição de Cadeados em laço maciço e haste em aço inoxidável.  
Vigência: 01/06/2005 a 31/05/2006  
Valor: RS RS 60.500,00  
Dotação Orçamentária: 03.421.1061.4265 - 339030  
Fonte de Recurso: Estadual  
Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 01/06/2005  
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente  
Endereço do Contratado: Av. Santarém, nº 14, Conjunto Médico I, Marambaia, CEP 66.620-120, Belém/PA.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº da Dispensa: 2005/28478  
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Auto Posto Azulino Ltda (CNPJ nº 15.743.560/0001-03).  
Objeto: Fornecimento de Combustível em caráter emergencial devido a questões técnico-operacionais, em virtude do retardamento da instalação das unidades veiculares na frota da SUSIPE.  
Valor: RS estimado RS 82.850,00  
Fundamento Legal: Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data da Assinatura: 31/05/2005  
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 026/2005  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 011/2005  
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Girassol Comércio e Representação Ltda (CNPJ nº 05.284.383/0001-90).  
Objeto: Gás de Cozinha  
Vigência: 01/06/2005 a 31/05/2006  
Valor: RS RS 355.204,92  
Dotação Orçamentária: 03.421.1061.4265 - 339030  
Fonte de Recurso: Estadual  
Foro: Belém/PA  
Data da Assinatura: 01/06/2005  
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente  
Endereço do Contratado: Av. Conselheiro Furtado, nº 3611, São Brás, CEP 66.173-160, Belém/PA.

# Executivo

CADERNO 2


  
GOVERNO DO PARÁ
   
*Diário Oficial*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2005

## PROMOÇÃO SOCIAL



## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 241-0806

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2005

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: Fundação Carlos Gomes e OK RENT A CAR S/S LTDA.

Objeto: Locação de 03 veículos populares e 01 Kombi, para prestarem serviço através de diária durante o XVIII Festival Internacional de Música do Pará.

Vigência: 01/06/2005 a 13/06/2005

Valor: R\$ 3.595,00

Dotação Orçamentária: 47201.13.392.1092.4195 - 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém - Pa

Data da Assinatura: 30/05/2005

Ordenador Responsável: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG.

Endereço do Contratado: Av. Gentil Bittencourt, 909 - Nazaré - Cep: 66040-000 e Av. Gentil Bittencourt, 2122 - São Braz - Cep: 66.063-090

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 004/2005

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: Fundação Carlos Gomes e CURUMIM TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA.

Objeto: Locação de 03 veículos microônibus, para prestarem serviço através de diária durante o XVIII Festival Internacional de Música do Pará.

Vigência: 04/06/2005 a 13/06/2005

Valor: R\$ 13.500,00

Dotação Orçamentária: 47201.13.392.1092.4195 - 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 30/05/2005

Ordenador Responsável: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG.

Endereço do Contratado: Av. Gentil Bittencourt, 909 Cep: 66040-000 - Nazaré e Rua: Esperanto, Alameda Monte Carlo, 08 Cep: 66615-010 - Marambala

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010/2005

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: Fundação Carlos Gomes e AMAZON CARD'S S/S LTDA.

Objeto: Serviço de fornecimento de Vale Alimentação.

Vigência: 30/05/2005 a 28/06/2005

Valor: R\$ 16.024,00

Dotação Orçamentária: 47201.13.392.1092.4195 - 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 30/06/2005

Ordenador Responsável: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG.

Endereço do Contratado: Av. Gentil Bittencourt, 909 Cep: 66040-000 - Nazaré e Rod: Arthur Bernardes, 1758 - Telégrafo Belém - Pará

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 005/2005

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: Fundação Carlos Gomes e C. F. LTDA.

Objeto: Locação, transporte, montagem e desmontagem de 01 palco, para o espetáculo de encerramento do XVIII Festival Internacional de Música do Pará.

Vigência: 01/06/2005 a 15/06/2005

Valor: R\$ 21.000,00

Dotação Orçamentária: 47201.13.392.1092.4195 - 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 30/05/2005

Ordenador Responsável: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG.

Endereço do Contratado: Av. Gentil Bittencourt, 909 Cep: 66040-000 - Nazaré e Rua Tapajós, 180 - Galpão A Cep: 67.113-540 - Coqueiro/Valpaíso - Ananindeua - Pará

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 007/2005

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: Fundação Carlos Gomes e COMTUR - ADM.

Objeto: Serviço de hospedagem e alimentação, para os participantes do XVIII Festival Internacional de Música do Pará e os artistas e professores que integrarão as atividades artísticas - pedagógicas no presente exercício.

Vigência: 30/05/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ 117.500,00

Dotação Orçamentária: 47201.13.392.1092.4195 - 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 30/05/2005

Ordenador Responsável: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG.

Endereço do Contratado: Av. Gentil Bittencourt, 909 Cep: 66040-000 - Nazaré e Av. Governador José Malcher, 2.927 - São Braz - Belem - Pa

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008/2005

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: Fundação Carlos Gomes e O. NINA RIBEIRO - EPP.

Objeto: Locação de serviço completo de sonorização para o espetáculo de encerramento do XVIII Festival Internacional de Música do Pará.

Vigência: 30/05/2005 a 30/06/2005

Valor: R\$ 27.860,00

Dotação Orçamentária: 47201.13.392.1092.4195 - 339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 30/05/2005

Ordenador Responsável: Paulo José Campos de Melo - Superintendente da FCG.

Endereço do Contratado: Av. Gentil Bittencourt, 909 Cep: 66040-000 - Nazaré e Trav: 1º de março, 646 Campina - Cep: 66017-120 Belém - Pa

### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº FCG-001/2005

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 88910/2005

PORTARIA Nº 084 de 06.04.2005

OBJETO: Serviços de fornecimento de Vale Alimentação.

O Superintendente da FCG, usando de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório transcorreu dentro dos princípios legais;

RESOLVE:

Homologar o processo licitatório PREGÃO Nº FCG-001/2005, declarar como vencedor a Empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA, tudo em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 e Lei Nº 6.474 de 06.08.2002.

Belém - Pa, 30 de maio de 2005.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente

### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº FCG-004/2005

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 78100/2005

PORTARIA Nº 084 de 06.04.2005

OBJETO: Locação de 03 (três) veículos microônibus, com motoristas uniformizados, com capacidade mínima de 22 (vinte e dois) lugares, sem catraca, com ar-condicionado, que prestem serviço através de diária no período de 04 a 13.06.2005.

O Superintendente da FCG, usando de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório transcorreu dentro dos princípios legais;

RESOLVE:

Homologar o processo licitatório PREGÃO Nº FCG-004/2005, declarar como vencedor a Empresa CURUMIM TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA, tudo em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 e Lei Nº 6.474 de 06.08.2002.

Belém - Pa, 30 de maio de 2005.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente

### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº FCG-003/2005

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 78088/2005

PORTARIA Nº 084 de 06.04.2005

OBJETO: Item I - Locação de 03 (três) veículos (passelo) populares, com ar condicionado e quatro portas, para prestarem serviço através de diária durante o XVIII Festival Internacional de Música do Pará no período de 01 a 13.06.2005.

Item II - Locação de um veículo tipo Kombi, para prestarem serviço através de diária durante o XVIII Festival Internacional de Música do Pará no período de 01 a 13.06.2005.

O Superintendente da FCG, usando de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório transcorreu dentro dos princípios legais;

RESOLVE:

Homologar o processo licitatório PREGÃO Nº FCG-003/2005, declarar como vencedor a Empresa OK RENT A CAR S/S LTDA., tudo em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 e Lei Nº 6.474 de 06.08.2002.

Belém - Pa, 30 de maio de 2005.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente

### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº FCG-005/2005

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 78082/2005

PORTARIA Nº 084 de 06.04.2005

OBJETO: Locação, transporte, montagem e desmontagem de 01 (um) palco, 01 (uma) cabine de som em estrutura tubular metálica, 02 (duas) PAS em estrutura tubular metálica, 05 (cinco) praticáveis para delay em estrutura tubular metálica, 03 (três) praticáveis para TV com estrutura tubular metálica.

O Superintendente da FCG, usando de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório transcorreu dentro dos princípios legais;

RESOLVE:

Homologar o processo licitatório PREGÃO Nº FCG-005/2005, declarar como vencedor a Empresa C.F. LTDA., tudo em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 e Lei Nº 6.474 de 06.08.2002.

Belém - Pa, 30 de maio de 2005.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente

### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº FCG-007/2005

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 68050/2005

PORTARIA Nº 084 de 06.04.2005

OBJETO: Serviço de Hospedagem e alimentação no período de 05 a 12.06.2005 para os participantes do XVIII Festival de Música e para os demais eventos que esta Fundação realizará durante o ano de 2005.

O Superintendente da FCG, usando de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório transcorreu dentro dos princípios legais;

RESOLVE:

Homologar o processo licitatório PREGÃO Nº FCG-007/2005, declarar como vencedor a Empresa COMTUR - ADM., tudo em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 e Lei Nº 6.474 de 06.08.2002.

Belém - Pa, 30 de maio de 2005.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente

### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº FCG-008/2005

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 78070/2005

PORTARIA Nº 084 de 06.04.2005

OBJETO: Locação de serviço completo de sonorização para o espetáculo de encerramento do XVIII Festival Internacional de Música do Pará.

O Superintendente da FCG, usando de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório transcorreu dentro dos princípios legais;

RESOLVE:

Homologar o processo licitatório PREGÃO Nº FCG-008/2005, declarar como vencedor a Empresa O. NINA RIBEIRO - EPP, tudo em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 e Lei Nº 6.474 de 06.08.2002.

Belém - Pa, 30 de maio de 2005.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - Superintendente



Matrícula: 0240320/019 Período: 01/05/05 a 01/06/05  
Cargo/Lot.: ESC.DAT/ DEPART. DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM  
Laudo Médico n.º: 4638/05 de 24/04/05  
Nome: RAIMUNDA NONATA SANTOS BARBOSA  
Matrícula: 6033202/012 Período: 01/05/05 a 15/06/05  
Cargo/Lot.: MEREND/ERC.C.C. ESPIRITO SANTOS/ANANINDEUA  
Laudo Médico n.º: 4511/05 de 27/04/05  
Nome: RAIMUNDA SILVA  
Matrícula: 0449733/016 Período: 01/04/05 a 01/06/05  
Cargo/Lot.: SERV/EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA  
Laudo Médico n.º: 4409/05 de 25/04/05  
Nome: RAIMUNDO LIVRAMENTO COSTA  
Matrícula: 0379190/012 Período: 25/04/05 a 07/06/05  
Cargo/Lot.: A.G.PORT/EE.CAMILO SALGADO/BELÉM  
Laudo Médico n.º: 4301/05 de 20/04/05  
Nome: ODILIA MARIA MORENO SANTOS  
Matrícula: 0300314/015 Período: 25/04/05 a 20/06/04  
Cargo/Lot.: INSP/EE NS. SR. DA GUADALUPE/ICOARACI  
Laudo Médico n.º: 4276/05 de 20/04/05  
Nome: LUCIVALDO SALES SÁ  
Matrícula: 0350176/015 Período: 17/04/05 a 17/05/05  
Cargo/Lot.: PROF/EE.EDDA DE S. GONÇALVES/SOURE  
Laudo Médico n.º: 4345/05 de 20/04/05  
Nome: LETICIA FRANCO MORAIS  
Matrícula: 632986/011 Período: 10/04/05 a 10/06/05  
Cargo/Lot.: SERV/DEPART. DE EDUC. DE ATIV. FISICA/BELÉM  
Laudo Médico n.º: 4199/05 de 19/04/05  
Nome: CLOF GILBERTO VASCONCELOS ROMARIZ  
Matrícula: 0188255/011 Período: 16/04/05 a 16/06/05  
Cargo/Lot.: PROF/EE.SANTOS DUMONT/BELÉM  
Laudo Médico n.º: 656/05 de 26/01/05  
Nome: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TRAVASSOS  
Matrícula: 0543136/016 Período: 01/01/05 a 02/02/05  
Cargo/Lot.: PROF/EE.TANCREDO NEVES/TAIÁNDIA  
Laudo Médico n.º: 85/05 de 22/03/05  
Nome: MARINALDA PEREIRA DE MELO  
Matrícula: 0476382/016 Período: 14/03/05 a 23/05/05  
Cargo/Lot.: PROF/EE.FRANC. GOMES DOS SANTOS/MEDICILANDIA  
Laudo Médico n.º: 4290/05 de 20/04/05  
Nome: TELMA SUELY DO NASCIMENTO VILHENA  
Matrícula: 5537380/024 Período: 01/04/05 a 15/05/05  
Cargo/Lot.: PROF/ SECRET. EXEC. DE EDUCAÇÃO/BELÉM  
Laudo Médico n.º: 4501/05 de 28/04/05  
Nome: CARMEN SILVIA LIMA DA SILVA  
Matrícula: 0675423/012 Período: 01/05/05 a 28/06/05  
Cargo/Lot.: ESC.DAT/ERC.C.PRINCESA EZABEU/ANANINDEUA  
Laudo Médico n.º: 3860/05 de 11/04/05  
Nome: MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO NAVARRO  
Matrícula: 0303526/010 Período: 04/04/05 a 04/05/05  
Cargo/Lot.: PROF/CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM  
Laudo Médico n.º: 4390/05 de 28/04/05  
Nome: LUCIVALDO BARREIRA DE AVIZ  
Matrícula: 0662097/017 Período: 02/05/05 a 02/07/05  
Cargo/Lot.: MOTORISTA/DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM  
Laudo Médico n.º: 4354/05 de 25/04/05  
Nome: JOSÉ FERNANDES FERREIRA DE ATAÍDE  
Matrícula: 0518336/019 Período: 23/03/05 a 22/05/05  
Cargo/Lot.: AG.PORT/EE.JARBAS PASSARINHO/BELÉM  
Laudo Médico n.º: 139/01 de 22/10/01  
Nome: JOSINA PEREIRA DA SILVA  
Matrícula: 6305024/011 Período: 21/10/01 a 25/11/01  
Cargo/Lot.: SERV/EE.DEOCLECIANO A. MOREIRA/CONC.DO ARAGUÁIA  
Laudo Médico n.º: 4325/05 de 20/04/05  
Nome: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SOARES  
Matrícula: 0731048/015 Período: 20/04/05 a 20/06/05  
Cargo/Lot.: ESC.DAT/EE VISO.SOUZA FRANCO/BELÉM  
Laudo Médico n.º: 3951/05 de 12/04/05  
Nome: TEREZINHA DE FÁTIMA LISBOA  
Matrícula: 0354104/014 Período: 08/04/05 a 08/05/05  
Cargo/Lot.: PROF/ DEPART. DE EDUC. DE ATIV. FISICAS/BELÉM  
Laudo Médico n.º: 4530/05 de 28/04/05  
Nome: MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA  
Matrícula: 0463450/010 Período: 02/05/05 a 31/06/05  
Cargo/Lot.: AG.PORT/EE.MÁRIO C. DE MIRANDA/BELÉM  
Laudo Médico n.º: 3953/05 de 12/04/05  
Nome: DALVA DE SOUZA BRABO  
Matrícula: 0253561/010 Período: 15/04/05 a 31/05/05  
Cargo/Lot.: PROF/EE.JOÃO XXIII/S. SEBASTIÃO DA B. VISTA  
Laudo Médico n.º: 4514/05 de 27/04/05  
Nome: DARCIENE DE MORAES PINHO  
Matrícula: 548651/021 Período: 22/04/05 a 05/05/05  
Cargo/Lot.: PROF/EE.ULISSES GUIMARÃES/BELÉM  
Laudo Médico n.º: 3835/05 de 08/04/05  
Nome: DARLENE MELO KULCHETSKII  
Matrícula: 0628220/015 Período: 02/04/05 a 02/07/05  
Cargo/Lot.: PROF/EE.MÁRIO C. DE MIRANDA/BELÉM

Laudo Médico n.º: 3707/05 de 07/04/05  
Nome: CARLOS ALBERTO DE SOUZA  
Matrícula: 603441/025 Período: 08/04/05 a 20/05/05  
Cargo/Lot.: PROF/EE.PAULO MARANHA/BELÉM  
Laudo Médico n.º: 4731/05 de 03/05/05  
Nome: CATARINA DEBORA FERREIRA DE SOUZA  
Matrícula: 5229391/029 Período: 01/05/05 a 15/05/05  
Cargo/Lot.: PROF/EE.ZULIMA VERG. DIAS/ANANINDEUA  
Laudo Médico n.º: 4597/05 de 29/04/05  
Nome: ALDO MARCELO DE SOUZA  
Matrícula: 0639497/023 Período: 01/05/05 a 01/06/05  
Cargo/Lot.: PROF/ERC.BENEDITO CHAVES M. SEARA/BELÉM  
Laudo Médico n.º: 4292/05 de 20/04/05  
Nome: ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO  
Matrícula: 0761192/010 Período: 18/04/05 a 18/05/05  
Cargo/Lot.: ESC.DAT/ DIV. DE CONTROLE DE ESTOQUE/BELÉM  
Laudo Médico n.º: 3761/05 de 08/09/05  
Nome: ANTONIA LOURDES DE SOUSA SILVA  
Matrícula: 0403288/015 Período: 08/04/05 a 08/05/05  
Cargo/Lot.: PROF/ERC. PEDRO MARQUES DE MESQUITA/  
ANANINDEUA  
Laudo Médico n.º: 4532/05 de 28/04/05  
Nome: NARDINO DA SILVA CORDOVIL  
Matrícula: 0217166/018 Período: 15/04/05 a 12/06/05  
Cargo/Lot.: PROF/EE.PROF. CARNEIRO/CURUÇA  
Laudo Médico n.º: 3714/05 de 07/04/05  
Nome: FERNANDO GOMES DA SILVA  
Matrícula: 0732311/016 Período: 07/04/05 a 07/05/05  
Cargo/Lot.: PROF/EE.PINTO MARQUES/BELÉM  
RETIFICAR

Portaria n.º: 4138/05 de 23/05/2005  
Nome: DULCE REGINA DE ALMEIDA Matrícula: 0557641/015  
Cargo/Lot.: ESC.DAT/ DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELÉM  
Retificar na Port. 7691/04 de 30/06/04 de férias, o período de 01/09/04 a 30/09/04 para 01/04/05 a 30/04/05, por concomitância de Licença Especial.  
Portaria n.º: 4146/05 de 23/05/2005  
Nome: MÁRIO ABRAHAM DA LUZ SILVA Matrícula: 0184675/018  
Cargo/Lot.: TEC. DE CONTAB/DIVISÃO DE ORÇAMENTO/BELÉM  
Retificar na Port. 3698/04 de 13/05/04 de férias, o período de 01/07/04 a 30/07/04 p/ 03/11/04 a 02/12/04, por concomitância de Licença Cargo Eletivo.  
Portaria n.º: 4139/05 de 23/05/2005  
Nome: ESTERLINA MARIA MOURA DE LIMA Matrícula: 0357251/013  
Cargo/Lot.: INSP/ DE ALUNOS/DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM  
Retificar na Port. 3752/04 de 13/05/04 de férias, o exercício de 2004 p/ 2002.  
Portaria n.º: 4145/05 de 23/05/2005  
Nome: JOSÉ RAIMUNDO DO ESPIRITO SANTOS DE OLIVEIRA  
Matrícula: 0181390/014  
Cargo/Lot.: AG.ADM/DEPART. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/BELÉM  
Retificar na Port. 12425/04 de 14/09/04 de férias, o período de 01/07/04 a 30/07/04 para 03/01/05 a 01/02/05, por concomitância de Licença Saúde

## APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n.º: 2852/05 de 23/05/2005  
Nome: VÂNIA COSTA SILVEIRA MOREIRA  
Matrícula: 5841089/1 Período: 01/07/05 a 14/08/05 Ano: 2005  
Unidade: UT. José Alves de Azevedo/Belém  
Portaria n.º: 3329/05 de 13/05/2005  
Nome: IVONE PINHEIRO DE CASTRO  
Matrícula: 0662070/013 Período: 18/07/05 a 16/08/05 Ano: 2005  
Unidade: Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal/Belém  
Portaria n.º: 3316/05 de 13/05/2005  
Nome: AUREA DE NAZARÉ CARMONA DA ROCHA  
Matrícula: 5449391/014 Período: 04/07/05 a 02/08/05 Ano: 2005  
Unidade: Divisão de Prestação de Contas/Belém  
Portaria n.º: 3354/05 de 13/05/2005  
Nome: BERNADETTE DE LOURDES ARRUDA  
Matrícula: 5060680/010 Período: 04/07/05 a 02/08/05 Ano: 2005  
Unidade: Depto. de Execução Orçamentária/Belém

E R R A T A - Laudo Médico n.º: 444/05 de 17/01/2005  
Onde se lê: 27/12/04 a 07/02/05  
Leia-se: 27/12/05 a 27/02/05  
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.372 de 10/02/2005

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 061/2005  
Partes: SEDUC/Instituição Pla Nossa Senhora das Graças.  
Objeto: A entidade conveniada funcionará em sistema de escola, com o objetivo de levar a educação aos assistidos por esta e a comunidade local, no prédio situado na Tv. Castelo Branco, nº 1597, na localidade Guamá, zona urbana, município de Belém, com 12 dependências, para funcionamento da ERC. Nossa Senhora das Graças.  
Vigência: 31.05.2005 até 31.03.2006.

Foro: Belém  
Data da assinatura: 31.05.2005.  
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
Responsável pela Entidade: Rossilene Araújo Guzzo.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 219/2005  
Partes: SEDUC/Diocese de Santarém.  
Objeto: A entidade conveniada funcionará em sistema de escola, com o objetivo de levar a educação aos assistidos por esta e a comunidade local, no prédio situado na Av. Mendonça Furtado, nº 1050, na localidade de Monsenhor Gregório, zona urbana, município de Santarém, com 27 dependências, para funcionamento da ERC. Diocesana São Francisco.  
Vigência: 31.05.2005 até 31.01.2006.  
Foro: Belém  
Data da assinatura: 31.05.2005.  
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.  
Responsável pela Entidade: Dom Lino Vombommel.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 197/2005  
Partes: Seduc/Município de Castanhal.  
Objeto: Viabilizar Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino.  
Vigência: 27/05/2005 a 31/12/2005  
Valor: R\$ 114.127,20  
Dotação Orçamentária: Produto: 1290.Ação: 49024.Cód.: 16101.12.362.1097.4115.3340.41 e Produto: 1290.Ação: 49025.Cód.: 16101.12.361.1097.4107.3340.41.  
Fonte de Recurso: OE/2005 (001)  
Foro: Belém/Pa.  
Data da Assinatura: 27/05/2005  
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior  
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Hélio Leite da Silva  
Endereço das Partes: Av. Barão do Rio Branco, nº 2332, município de Castanhal/Pa.

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO-GS  
RETIFICAÇÃO

Portaria de Diária nº 100.035/2005-GS de 20/05/2005  
Nome: Luzia da Conceição Dias de Alcântara  
Matrícula: 335746-3 Cargo/Função: Corregedora  
Retificar o Período de 02 a 03/05/2005  
para 30/04 a 03/05/2005, com direito de 3 ½ diárias.

## PORTARIA DE DIÁRIAS CR/DRTI

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 100.105/2005/CR/DRTI  
Nome: EVERALDO BARBOSA DE SOUZA/ Mat. 0181722-016  
Cargo/Função: Eletricista / Destino: Colares  
Período: 06 a 08.06.05 / Objeto: Fiscalização e levantamento para reforma das Escolas São Benedito, Tia Anastacia, Graçela Gabriel, Martinho de Azevedo, Dr. José Malcher, Norma Guilhon, Lucíola Brasil, Dom Tadeu Prost, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Jarbas Passarinho, Donatília Barriga, Barão do Guajará, Iracema Rodrigues, Bom Jesus, Dom Pedro I, Princesa Leopoldina, Anexo da Princesa Isabel, Clotilde Biltencourt, Lauro Franco, Prof. Luis Gama, Magalhães Barata e acompanhamento de obras Convênio para construção de Escola Nova  
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 100.106/2005/CR/DRTI  
Nome: ADRIANO DE LIMA CORDEIRO / Mat. 0941581-017  
Cargo/Função: Desenhista / Destino: Colares  
Período: 06 a 08.06.05 / Objeto: Fiscalização e levantamento para reforma das Escolas São Benedito, Tia Anastacia, Graçela Gabriel, Martinho de Azevedo, Dr. José Malcher, Norma Guilhon, Lucíola Brasil, Dom Tadeu Prost, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Jarbas Passarinho, Donatília Barriga, Barão do Guajará, Iracema Rodrigues, Bom Jesus, Dom Pedro I, Princesa Leopoldina, Anexo da Princesa Isabel, Clotilde Biltencourt, Lauro Franco, Prof. Luis Gama, Magalhães Barata e acompanhamento de obras Convênio para construção de Escola Nova  
PORTARIA DE DIÁRIA-SAEN

## PORTARIA DIÁRIAS Nº 300.295/2005 - DAFI

Nome: Zenalra Mariana Pereira Martins e Souza  
Mat: 5759129-2  
Cargo / Função: Professora  
Destino: Belém  
Período: 16 a 20/05/05  
Objeto: Participar da Capacitação dos Professores para elaboração de livros didáticos específicos para Educação do Campo.  
RESCISÃO CONTRATUAL

## Nº Contrato: 008/2004

Partes: Seduc/Sr. Raimundo Almeida da Cruz  
Data da Assinatura: 01/06/2005  
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior  
PORTARIA DO GABINETE DA SECRETARIA  
PORTARIA Nº 097 /2005-GAB/PAD, Belém, 31 de maio de 2005.  
A DR. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.  
CONSIDERANDO o Processo de nº 010583/2004 datado de 16.04.2004, anexo ao qual o Processo de nº 0185418/2004, datado de 24.06.2004, que aponia contra o servidor LUIZ DE OLIVEIRA SILVA, Mat. nº 05494451-2, Professor, lotado à época, na E.E.E.M. "PROFESSORA ELZA MARIA

CORREA DANTAS", localizada no Município de São Domingos do Araguaia/Pa., circunscrição da 4ª-URE/Marabá/Pa., o cometimento, em tese, de "Abandono de Cargo", caracterizando, a rigor, ausência intencional de servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados;  
CONSIDERANDO o Ofício de nº 000296/2004-4ª-URE/Diretoria, de 15.04.2004, firmado pelo Diretor da 4ª-URE/Marabá/Pa.;  
CONSIDERANDO o Despacho da Corregedoria, nos presentes autos, indicando a necessidade de inauguração do competente Processo Administrativo Disciplinar;  
CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída, ao servidor assegurando-se ao mesmo, os preceitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

**R E S O L V E:**

I - instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme preceitua o art. 202 da Lei Estadual 5.810/94, figurando como acusado o servidor LUIZ DE OLIVEIRA SILVA, Mat. nº 05494451-2, Professor, lotado à época, na E.E.E.M. "PROFESSORA ELZA MARIA CORREA DANTAS", localizada no Município de São Domingos do Araguaia/Pa., circunscrição da 4ª-URE/Marabá/Pa., pelo cometimento, em tese, da irregularidade funcional de "Abandono de Cargo", caracterizando, a rigor, pela ausência intencional de servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados;  
II - designar as servidoras, MARTA TEREZA ASSIS DA COSTA, Mat. nº 5498899-021, Professora, MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO CARNEIRO, Mat. nº 0599425-1, Professora e GILDA RODRIGUES DIAS, Mat. nº 0601632-1, Professora, para, através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência da primeira e em Comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, a irregularidade apontada no tópico anterior contra o servidor em tela, assegurando-se ao acusado, os Princípios Constitucionais do contraditório e a ampla defesa;  
III - deliberar que o Colegiado Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;  
IV - dar conhecimento à SALE/Seduc da inauguração do presente feito;  
V - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adote providências de estilo, para o efetivo cumprimento do presente Ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
Secretária Executiva de Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 9º  
Nº do Contrato: 022/2001  
Objeto do Contrato: Locação de Imóvel  
Valor do Contrato Original: R\$ 3.235,80  
Modalidade de Licitação: D L. 058/2001  
Partes: Seduc/Srª. Vitoria Maria Barcellos de Albuquerque  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência  
Valor: R\$ 0,00  
Data da Assinatura: 31/05/2005  
Vigência do Aditamento: 01/06/2005 a 30/07/2005  
Dotação Orçamentária: 0,00  
Fonte de Recurso: 0,00  
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior  
Aditivos Anteriores: 1ªTA: Data: 30.01.2002.Valor: R\$-3.235,80 2ªTA: Data: 31.05.2002.Valor: R\$-3.235,80 3ªTA: Data: 29.11.2002.Valor: R\$-3.566,49 4ªTA: Data: 26.12.2002.5ªTA: Data: 31.01.2003.Valor: R\$-3.566,49 6ªTA: Data: 01.07.2003.Valor: R\$-3.809,01 7ªTA: Data: 12.01.2004.Valor: R\$-3.809,01 8ªTA: Data: 02.06.2004.Valor: R\$-3.809,01.  
Endereço do Contratado: nesta cidade  
Data da Publicação: 02/06/2005

**PORTARIA DA CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 072/2005-GAB. Belém, 31 de maio de 2005.  
A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 150376/2003, datado de 17.06.2003, que aponha em desfavor da servidora RUTH CELESTE MIRANDA CORREA, Mat. nº 0643831-016, Diretora da E.E.E.M. "BERTOLDO NUNES", localizada no Município de Vigia de Nazaré/Pa., o cometimento, em tese, de inobservância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos;  
CONSIDERANDO o Ofício nº 043/2003/CTVN, datado de 16.06.2003, do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente, Vigia de Nazaré, denunciando os fatos acima referidos, contra a servidora supracitada, caracterizando situação de gravame, perpetrada na supracitada Escola;  
CONSIDERANDO o Despacho nos autos, da Excelentíssima Senhora Secretária Executiva de Educação;  
CONSIDERANDO a necessidade de apurar a irregularidade administrativa atribuída, em tese, à servidora, assegurando-se a mesma, o contraditório e a ampla defesa;

**R E S O L V E:**

I - instaurar SINDICÂNCIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, figurando como acusada a servidora RUTH CELESTE MIRANDA CORREA, Mat. nº 0471640-010, Diretora da E.E.E.M. "BERTOLDO NUNES", localizada no Município de Vigia de Nazaré/Pa., pelo cometimento, em tese, de inobservância aos princípios éticos,

morais, às leis e regulamentos, assegurando-se a mesma o contraditório e a ampla defesa;

II - designar os servidores, LÚCIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, Mat. nº 5706254-011, Professora, e JOSÉ FRANCISCO MARTINS TAVARES, Mat. nº 0296759-1, Professor, para através de Sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a irregularidade acima mencionada, contra a servidora em questão, assegurando-se a mesma os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;  
III - deliberar que a Presidente Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;  
IV - dar conhecimento à SALE/SEDOC, da inauguração da presente Sindicância;  
V - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Drª. LUZIA DIAS DE ALCANTARA  
Corregedora/Seduc

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ESPORTE E LAZER**

Secretário: José Angelo Miranda  
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

**AVISO DE PREGÃO Nº 007/2005****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

Orgão: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL  
Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2005  
Objeto: Aquisição de Veículos Automotores  
Data e Hora de Abertura: 14.06.2005 às 09:00 h.  
Local: Sala de Pregão, na Secretaria Executiva de Administração - SEAD, situada à Trav. Presidente Pernambuco, 303, entre Gentil Bittencourt e Arcipreste Manoel Teodoro, Bairro de Batista Campos - Belém/PA.  
Informações: Das 09:00 às 14:00h, na Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, sito à Rodovia Augusto Montenegro, Km 3, s/nº, Prédio Anexo ao DETRAN. O Edital estará disponível no site: [www.sead.pa.gov.br](http://www.sead.pa.gov.br) da SEAD (Secretaria Executiva de Estado de Administração).  
Belém, 01 de junho de 2005. A Pregoeira.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº do Convênio: 022/2005  
Partes: SEEL e FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL  
Objeto: Descentralização de recursos financeiros, objetivando apoio aos Campeonatos das Categorias Sub 15, Sub 17, Sub 20 e Sub 23.  
Vigência: 23/05/2005 a 31/10/2005  
Valor: R\$ 59.986,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais)  
Dotação Orçamentária: UG: 08101.27.812.1092.2499 - Elemento de Despesa: 335041  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém/Pará  
Data da Assinatura: 23/05/2005  
Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA  
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ANTONIO CARLOS NUNES DE LIMA  
Endereço das Partes: Rod. Augusto Montenegro, Km 3, s/nº, Nova Marambaia, CEP: 66.630-505, Belém/PA e Rua Paes de Souza, 424, Guamá, CEP: 66.075-020, Belém/PA.

**UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios  
Rua Prof. Nelson Ribelro, 156 - (91) 244-5177

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/2005 - UEPA.  
Objeto: Aquisição de material de consumo (papel A4 e ofício 2), para atender o Departamento de Acesso Avaliação, desta Universidade.

ORDENS EMPRESAS	ITENS
01 BOM BONS e DESCARTAVEIS LTDA	01
02 GIMBA SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA	02

Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se.  
Universidade do Estado do Pará - UEPA.  
Belém, 27 de maio de 2005.  
Prof. Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 00930/05, DE 27/05/05.  
NOME DO SERVIDOR: NAPOLEÃO BRAUN GUIMARÃES  
MATRÍCULA: 535900773  
CARGO: PROF. AUXILIAR I - 40 HORAS.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.  
CONCEDER diárias, para realizar supervisão de Estágio Rural, no período de 19 a 20/05/2005, no Município de CURUÇA.  
Prof. Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 00931/05, DE 27/05/05.  
NOME DO SERVIDOR: ZÉLIA SIMÃO DE MIRANDA  
MATRÍCULA: 0119836-2  
CARGO: PROF. COLABORADOR.  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.  
CONCEDER diárias, para realizar supervisão de Estágio Rural, no período de 19 a 20/05/2005, no Município de CURUÇA.  
Prof. Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 00932/05, DE 27/05/05.  
NOME DO SERVIDOR: RONILSON MARTINS BRANCHES  
MATRÍCULA: 3185990-1  
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO B  
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II.  
CONCEDER diárias para conduzir o Coordenador do Estágio de Medicina, no Município de CURUÇA, no período de 19 a 20/05/05  
Ordenador Responsável:  
Prof. Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 00933/05, DE 27/05/05.  
NOME DO SERVIDOR: JOEL OLIVEIRA DE ARAÚJO  
MATRÍCULA: 3188299-1  
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO C.  
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.  
CONCEDER diárias devido seu deslocamento ao Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no período de 06 a 08/05/2005, a serviço desta IES.  
Ordenador Responsável:  
Prof. Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 00934/05, DE 27/05/05.  
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO WALTER MORAES FERREIRA  
MATRÍCULA: 3183610-1  
CARGO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO C.  
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.  
CONCEDER diárias devido seu deslocamento ao Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no período de 06 a 08/05/2005, a serviço desta IES.  
Ordenador Responsável:  
Prof. Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 00935/05, DE 27/05/05.  
NOME DO SERVIDOR: CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA  
MATRÍCULA: 5068371-6  
FUNÇÃO: DIR. DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE.  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA.  
CONCEDER diárias devido seu deslocamento ao Município de TUCURUI, no período de 15 a 16/05/2005, a serviço desta UEPA.  
Ordenador Responsável:  
Prof. Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 00936/05, DE 27/05/05.  
NOME DO SERVIDOR: IVONETE VIEIRA PEREIRA  
MATRÍCULA: 0103640-4  
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA.  
CONCEDER diárias referente seu deslocamento ao Município de TUCURUI, no período de 15 a 16/05/2005, a serviço desta UEPA.  
Ordenador Responsável:  
Prof. Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 00937/05, DE 27/05/05.  
NOME: MANOEL DE JESUS  
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento ao Município de TUCURUI, no período de 15 a 16/05/05, conduzindo a Diretora do CCBS e Coordenadora do Curso de Medicina ao Núcleo da UEPA.  
Ordenador Responsável:  
Prof. Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.  
CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 00946/05, DE 27/05/05.  
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ DE RIBAMAR DE CASTRO CARVALHO  
MATRÍCULA: 3085511-2  
CARGO: PROF. ASSISTENTE II - 40 HORAS.  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS.  
CONCEDER diária(s) devido seu deslocamento ao Município de PARAGOMINAS, no período de 24 a 25/05/05, a serviço da Coordenação do Curso de Tecnologia Agroindustrial.  
Ordenador Responsável:  
Prof. Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 00946/05, DE 27/05/05.**  
NOME DO SERVIDOR: ANA GRACINDA IGNÁCIO DA SILVA  
MATRÍCULA: 3259862-2  
FUNÇÃO: DIR. DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.  
LOTAÇÃO: DEPTO ACAD DE ENFERMAGEM HOSPITALAR.  
CONCEDER diárias devido seu deslocamento ao Município de TUCURÚ, no período de 25 a 27/05/2005, em visita técnico-pedagógica.  
Ordenador Responsável:

Prof. Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 00948/05, DE 27/05/05.**  
NOME: NELY MOREIRA DA SILVA  
CONCEDER diárias como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento ao Município de TUCURÚ, no período de 25 a 27/05/05, em visita técnico-pedagógica.  
Ordenador Responsável:

Prof. Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 00949/05, DE 27/05/05.**  
NOME DO SERVIDOR: ELIANA CÂMARA CUTRIM  
MATRÍCULA: 0188727/3  
FUNÇÃO: COORD. DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA.  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES.  
CONCEDER diárias devido seu deslocamento ao Município de MOJU, no dia 24/06/05, para atender a programação do Projeto Happy Hour nos Campi

Ordenador Responsável:  
Prof. Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 00950/05, DE 27/05/05.**  
NOME DO SERVIDOR: EDELMIRO CONCEIÇÃO SOARES  
MATRÍCULA: 5041040-1  
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO B.

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I.  
CONCEDER diárias devido seu deslocamento ao Município de MOJU, no dia 24/06/05, para atender a programação do Projeto Happy Hour nos Campi.  
Ordenador Responsável:

Prof. Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.  
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 00951/05, DE 27/05/05.**  
NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO CAMPELO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5041554/1  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO B.

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I.  
CONCEDER diárias devido seu deslocamento ao Município de MOJU, no dia 24/06/05, para atender a programação do Projeto Happy Hour nos Campi.  
Ordenador Responsável:

Prof. Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.  
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS-PORTARIA Nº 00952/05, DE 27/05/05.**  
NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA  
MATRÍCULA: 3187900-1  
CARGO: MOTORISTA A.

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.  
CONCEDER diárias devido seu deslocamento ao Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 11/04/2005, conduzindo a Pró-Reitora de Graduação ao referido município.  
Ordenador Responsável:

Prof. Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.  
TORNAR SEM EFEITO-PORTARIA Nº 00839/05, DE 27/05/05.  
A Portaria nº 00780/05, de 02/05/05, que concedeu diárias ao servidor JOSÉ DE RIBAMAR DE CASTRO CAVALHO, matrícula nº 3085511-2, ocupante do cargo de PROF ASSISTENTE II - 40 HORAS, lotado no Depto. Acad. de Ciências Naturais, devido seu deslocamento ao município de PARAGOMINAS, no período de 28 a 29/04/05, a serviço da Coordenação do Curso de Tecnologia Agroindustrial.

Ordenador Responsável:  
Prof. Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.  
TORNAR SEM EFEITO-PORTARIA Nº 00940/05, DE 27/05/05.  
A Portaria nº 00749/05, de 26/04/05, que concedeu diárias a servidora ANA GRACINDA IGNÁCIO DA SILVA, matrícula nº 3259862-2, ocupante da função de DIR. DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, lotado no DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, devido seu deslocamento ao Município de TUCURÚ, no período de 26 a 28/04/05, em visita técnico-pedagógica.

Ordenador Responsável:  
Prof. Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.  
TORNAR SEM EFEITO-PORTARIA Nº 00941/05, DE 27/05/05.  
A Portaria nº 00750/05, de 26/04/05, que concedeu diárias a servidora NELY MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de COLABORADOR EVENTUAL, devido seu deslocamento ao município de TUCURÚ, no período de 26 a 28/04/05, em visita técnico-pedagógica.

Ordenador Responsável:  
Prof. Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.  
TORNAR SEM EFEITO-PORTARIA Nº 00942/05, DE 27/05/05.  
A Portaria nº 00873/05, de 12/05/05, que concedeu diárias a servidora ELIANA CÂMARA CUTRIM, matrícula nº 0188727/3, ocupante da função de COORD. DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA, lotado no DEPTO. ACAD. DE ARTES, devido seu deslocamento ao Município de MOJU, no dia 24/05/05, para atender a programação do Projeto Happy Hour nos Campi.

Ordenador Responsável:  
Prof. Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.  
TORNAR SEM EFEITO-PORTARIA Nº 00943/05, DE 27/05/05.  
A Portaria nº 00874/05, de 12/05/05, que concedeu diárias ao servidor EDELMIRO CONCEIÇÃO SOARES, matrícula nº 5041040-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO B, lotado na COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I, devido seu deslocamento ao Município de MOJU, no dia 24/05/05, para atender a programação do Projeto Happy Hour nos Campi.

Ordenador Responsável:  
Prof. Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.  
TORNAR SEM EFEITO-PORTARIA Nº 00944/05, DE 27/05/05.  
A Portaria nº 00875/05, de 12/05/05, que concedeu diárias ao servidor PAULO SÉRGIO CAMPELO DOS SANTOS, matrícula nº 5041554-1, ocupante do cargo de AUX DE SERVIÇO B, lotado na COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I, devido seu deslocamento ao município de MOJU, no dia 24/05/05, para atender a programação do Projeto Happy Hour nos Campi.

Ordenador Responsável:  
Prof. Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.  
TORNAR SEM EFEITO-PORTARIA Nº 00945/05, DE 27/05/05.  
A Portaria nº 00783/05, de 02/05/05, que concedeu diárias ao servidor COSME SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 3187900-1, ocupante do cargo de MOTORISTA A, lotado no DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO, devido seu deslocamento ao Município de MARAPANIM, no dia 11/04/05, conduzindo a Pró-Reitora de Graduação ao referido município.

Ordenador Responsável:  
Prof. Fernando Antônio Colares Palácios.  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.  
SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA Nº 0968/2005, DE 31 DE MAIO DE 2005  
Nome: REGINA PEREIRA DAMASCENO  
Matrícula Funcional: 3187047/1  
C.I.C.: 154.161.602-25  
Valor: R\$ 1.500,00  
Classificação: 12 364 1098 4271 - 339030 - R\$ 500,00  
339036 - R\$ 1.000,00  
Fonte: 060  
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará  
SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA Nº 0969/2005, DE 31 DE MAIO DE 2005  
Nome: MARIA DE OLIVEIRA OHNISHI  
Matrícula Funcional: 5215714/3  
C.I.C.: 049.660.822-34  
Valor: R\$ 1.000,00  
Classificação: 12 573 1098 4272 - 339030 - R\$ 285,00  
339036 - R\$ 715,00  
Fonte: 061  
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará  
SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA Nº 0970/2005, DE 31 DE MAIO DE 2005  
Nome: MARIA DE LOURDES SOARES CARNEIRO  
Matrícula Funcional: 5418907/21  
C.I.C.: 023.876.462-15  
Valor: R\$ 920,00  
Classificação: 12 364 1098 4366 - 339030 - R\$ 920,00  
Fonte: 061  
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.  
Ordenador Responsável:  
Fernando Antônio Colares Palácios  
Reitor da Universidade do Estado do Pará  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº do Termo Aditivo: 02 Nº do Contrato: 17/04-UEPA

Objeto do Contrato: Locação de veículo para uso desta Universidade no Núcleo de Redenção.  
Valor do Contrato Original: R\$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação  
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/GARAJÃO VEÍCULOS LTDA.  
Objeto e Justificativa do Adilamento: Prorrogação de vigência por mais 03 (três) meses.  
Valor: R\$ xxxxxxx  
Data da Assinatura: 01/06/2005  
Vigência do Adilamento: 01/05/2005 a 30/07/2005  
Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1098.2397 , 339039  
Fonte de Recurso: 001  
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios  
Aditivos Anteriores: 1º TA.01.11.  
Endereço do Contratado: Av. Santa Teresa, nº 125 Redenção Pará  
CEP: 68.552-230  
Data da Publicação: 02/06/2005

**ERRATA DE CONVENIO**  
Nº do Convênio: 011/05-UEPA  
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DE PIRABAS  
Onde se Lê: Nº do convênio : 01109/UEPA  
Onde se Leia-se: Nº do Convênio: 011/2005/UEPA  
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

**ERRATA DE CONVENIO**  
Nº do Convênio: 013/05-UEPA, publicado no DOE dia 04.05.2005  
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
Onde se Lê: Nº DO CONVÊNIO : 01109/UEPA  
Onde se Leia-se: Nº DO CONVÊNIO : 013/2005/UEPA  
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios

**AVISO DE EDITAL Nº 007/05 - UEPA**  
A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação no Pregão Presencial nº 007/05 - UEPA.  
OBJETO: Locação de 01 Máquina duplicadora.  
DATA: Dia 14 de junho de 2005.  
HORARIO: 10:00 horas  
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua do Una, 156, Sala do DAMP Telegrafo - Belém - PA, Edital Disponível: site: [www.uepa.br/](http://www.uepa.br/) Serviços: licitações fone: 3244 - 5177  
Belém. ( PA ), 01 de junho de 2005  
Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

**AVISO DE EDITAL Nº 017/05 - UEPA**  
A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação no Pregão Presencial nº 017/05 - UEPA.  
OBJETO: Aquisição de material de consumo de informática.  
DATA: Dia 15 de junho de 2005.  
HORARIO: 10:00 horas  
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua do Una, 156, Sala do DAMP Telegrafo - Belém - PA, Edital Disponível: site: [www.uepa.br/](http://www.uepa.br/) Serviços: licitações fone: 3244 - 5177  
Belém. ( PA ), 01 de junho de 2005  
Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

**AVISO DE EDITAL Nº 022/05 - UEPA**  
A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação no Pregão Presencial nº 022/05 - UEPA.  
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores e estabilizadores).  
DATA: Dia 16 de junho de 2005.  
HORARIO: 10:00 horas  
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua do Una, 156, Sala do DAMP Telegrafo - Belém - PA, Edital Disponível: site: [www.uepa.br/](http://www.uepa.br/) Serviços: licitações fone: 3244 - 5177  
Belém. ( PA ), 01 de junho de 2005  
Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

**AVISO DE EDITAL Nº 024/05 - UEPA**  
A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação no Pregão Presencial nº 024/05 - UEPA.  
OBJETO: Aquisição de equipamento eletro-eletrônico.  
DATA: Dia 17 de junho de 2005.  
HORARIO: 10:00 horas  
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua do Una, 156, Sala do DAMP Telegrafo - Belém - PA, Edital Disponível: site: [www.uepa.br/](http://www.uepa.br/) Serviços: licitações fone: 3244 - 5177  
Belém. ( PA ), 01 de junho de 2005  
Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

**CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES**  
PORTARIA Nº 00928/05, de 27 de maio de 2005.  
CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período	Exercício
5241375	ACACIO AUGUSTO CENTENO NETO	01/07/2005 a 30/07/2005	2004/2005
5267315	ADELAIDE DA CONCEIÇÃO FONSECA PASSOS	02/07/2005 a 31/07/2005	2004/2005
5294366	ADERBAL MOURA SANTOS	02/07/2005 a 31/07/2005	2004/2005
5099218	ADOLFO CARLOS DE MENEZES FISCHER	01/07/2005 a 30/07/2005	2004/2005
5878551	ADRIANA GUIMARÃES COSTA	02/07/2005 a 31/07/2005	2004/2005

Matrícula	Nome	Período	Exercício
5241375	ACACIO AUGUSTO CENTENO NETO	01/07/2005 a 30/07/2005	2004/2005
5267315	ADELAIDE DA CONCEIÇÃO FONSECA PASSOS	02/07/2005 a 31/07/2005	2004/2005
5294366	ADERBAL MOURA SANTOS	02/07/2005 a 31/07/2005	2004/2005
5099218	ADOLFO CARLOS DE MENEZES FISCHER	01/07/2005 a 30/07/2005	2004/2005
5878551	ADRIANA GUIMARÃES COSTA	02/07/2005 a 31/07/2005	2004/2005

Matrícula	Nome	Período	Exercício
5241375	ACACIO AUGUSTO CENTENO NETO	01/07/2005 a 30/07/2005	2004/2005
5267315	ADELAIDE DA CONCEIÇÃO FONSECA PASSOS	02/07/2005 a 31/07/2005	2004/2005
5294366	ADERBAL MOURA SANTOS	02/07/2005 a 31/07/2005	2004/2005
5099218	ADOLFO CARLOS DE MENEZES FISCHER	01/07/2005 a 30/07/2005	2004/2005
5878551	ADRIANA GUIMARÃES COSTA	02/07/2005 a 31/07/2005	2004/2005

Matrícula	Nome	Período	Exercício
5241375	ACACIO AUGUSTO CENTENO NETO	01/07/2005 a 30/07/2005	2004/2005
5267315	ADELAIDE DA CONCEIÇÃO FONSECA PASSOS	02/07/2005 a 31/07/2005	2004/2005
5294366	ADERBAL MOURA SANTOS	02/07/2005 a 31/07/2005	2004/2005
5099218	ADOLFO CARLOS DE MENEZES FISCHER	01/07/2005 a 30/07/2005	2004/2005
5878551	ADRIANA GUIMARÃES COSTA	02/07/2005 a 31/07/2005	2004/2005

Matrícula	Nome	Período	Exercício
5241375	ACACIO AUGUSTO CENTENO NETO	01/07/2005 a 30/07/2005	2004/2005
5267315	ADELAIDE DA CONCEIÇÃO FONSECA PASSOS	02/07/2005 a 31/07/2005	2004/2005
5294366	ADERBAL MOURA SANTOS	02/07/2005 a 31/07/2005	2004/2005
5099218	ADOLFO CARLOS DE MENEZES FISCHER	01/07/2005 a 30/07/2005	2004/2005
5878551	ADRIANA GUIMARÃES COSTA	02/07/2005 a 31/07/2005	2004/2005

Matrícula	Nome	Período	Exercício
5241375	ACACIO AUGUSTO CENTENO NETO	01/07/2005 a 30/07/2005	2004/2005
5267315	ADELAIDE DA CONCEIÇÃO FONSECA PASSOS	02/07/2005 a 31/07/2005	2004/2005
5294366	ADERBAL MOURA SANTOS	02/07/2005 a 31/07/2005	2004/2005
5099218	ADOLFO CARLOS DE MENEZES FISCHER	01/07/2005 a 30/07/2005	2004/2005
5878551	ADRIANA GUIMARÃES COSTA	02/07/2005 a 31/07/2005	2004/2005

Matrícula	Nome	Período	Exercício
5241375	ACACIO AUGUSTO CENTENO NETO	01/07/2005 a 30/07/2005	2004/2005
5267315	ADELAIDE DA CONCEIÇÃO FONSECA PASSOS	02/07/2005 a 31/07/2005	2004/2005
5294366	ADERBAL MOURA SANTOS	02/07/2005 a 31/07/2005	2004/2005
5099218	ADOLFO CARLOS DE MENEZES FISCHER	01/07/2005 a 30/07/2005	2004/2005
5878551	ADRIANA GUIMARÃES COSTA	02/07/2005 a 31/07/2005	2004/2005

6 Executivo

CADERNO 2

Table with 4 columns: ID, Name, Dates, and another ID. Lists names like AGNALDO XAVIER BARROS, ALAÍDA GOMES LAMEIRA, ALBA LUCIA RIBEIRO RATHY FERREIRA, etc.

Table with 4 columns: ID, Name, Dates, and Position. Lists various public employees and their details.

PROTEÇÃO SOCIAL



EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Director-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: Processo nº 139795/2005
Partes: Empresa Pública Ophir Loyola e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Objeto: Medicamentos Controlados
Valor: R\$ 12.347,75
Fundamento Legal: Art 25, I da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 31/05/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
AVISO DE RESULTADO DE RECURSOS.

REVOGAÇÃO

O Diretor Geral da Empresa Pública Ophir Loyola, no uso de sua atribuições legais, resolve com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, REVOGAR por interesse público, o Processo Licitatório nº 45044/2005, Pregão nº 020/2005-EPOL, para aquisição de Tecidos, EPI's e Material de Armarinho.

PORTARIA

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
PORTARIA Nº 297/2005-GAB/DG/EPOL de 01/06/05.
DISTRATAR a partir de 01.06.2005, o Contrato Administrativo do servidor SANDRO LIMA MAGNO, Blomédico, matrícula nº 5636167/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitido sob o regime da Lei Complementar 007/91 - Servidor Temporário.
PORTARIA Nº 298/2005-GAB/DG/EPOL de 01/06/05.
DISPENSAR a contar de 01.06.2005, a servidora IZABEL CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA, Escriturária, matrícula nº 5140927/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, lotada na Divisão de Quimioterapia, atualmente regida pela Lei 5.810/94-RJU. Estatutário não Eslável.
PORTARIA Nº 299/2005-GAB/DG/EPOL de 01/06/05.
DISTRATAR a pedido, a partir de 01.06.2005, o Contrato Administrativo da servidora MARIA IVETE DE JESUS MARQUES, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5635683/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91 - Servidor Temporário.
PORTARIA Nº 300/2005-GAB/DG/EPOL de 01/06/05.
DISTRATAR a pedido, a partir de 01.06.2005, o Contrato Administrativo da servidora SILVIA CILENE DA SILVA, Auxiliar Operacional, matrícula

nº 5636574/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91 - Servidor Temporário.

**TERMO DE DISTRATO**

PARTES: DISCONTRATANTE: Hospital Olir Lolola  
DISCONTRATADO: Sandro Lima Magno  
DATA DO DISTRATO: 01/06/2005  
ORDENADOR DE DESPESAS: NILO ALVES DE ALMEIDA  
PARTES: DISCONTRATANTE: Hospital Olir Lolola  
DISCONTRATADO: Sílvia Cilene da Silva  
DATA DO DISTRATO: 01/06/2005  
ORDENADOR DE DESPESAS: NILO ALVES DE ALMEIDA  
PARTES: DISCONTRATANTE: Hospital Olir Lolola  
DISCONTRATADO: Maria Ivete de Jesus Marques  
DATA DO DISTRATO: 01/06/2005  
ORDENADOR DE DESPESAS: NILO ALVES DE ALMEIDA  
Belém, 01 de junho de 2005.  
Adm. Maria do Socorro de Brito Souza  
Diretora Administrativa e Financeira  
Visto:  
Nilo Alves de Almeida  
Diretor Geral da EPOL.

**CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Presidente: João Carlos Piná Saraiva  
Tv. Padre Eulíquio, 2109 - (91) 242-9100

**PORTARIA 205 - DIÁRIA**

Portaria Nº 205 de 27/05/2005  
Objetivo: Participar de Reuniões da Câmara de Assessoramento Técnico do Ministério da Saúde  
Nome: Ieda Solange de Souza Pinto  
Cargo: Médica  
Lotação: Belém/ Assessoria da Presidência  
Nº de Diárias: 1,0  
Destino: Brasília-DF  
Período: De 01/06 a 02/06/2005  
Nº de Diárias: 1,0  
Destino: Florianópolis-SC  
Período: 14/06 a 16/06/05

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA Nº 206 DE 31/05/2005 - TESOURARIA  
Nome do suprido: Maria Cristina Valle Pereira Carneiro  
CPF: 055.805.522-20  
Elemento de despesa:  
- 339036: Outros Serv. Terceiros P. Física: R\$ 1.000,00 ( Um mil Reais)  
Período: de 31/05/05 a 30/06/2005

**PORTARIA**

Portaria nº 205/GABINETE/HEMOPA, de 31 de maio de 2005.  
O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se atender ao disposto na Lei nº 6.673 de 02 de agosto de 2004 e no Decreto nº 1.554 de 21 de março de 2005, considerando a necessidade de se compor uma Comissão de Avaliação de Gratificação de Desempenho Institucional,  
**RESOLVE,**

I - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Gratificação de Desempenho Institucional de acordo com a regulamentação da Lei nº 6.673 de 2 de agosto de 2004 e Decreto nº 1554 de 21 de março de 2005:  
Fernando Rocha Brito  
Jorge Luiz Rego  
Regina do Socorro dos Santos Brandão  
Rosely Oliveira Neves  
Cecília de Fátima Mendes Bezerra  
Sílvia Helena da Silva Sá Teixeira  
II - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 31 de maio de 2005.  
João Carlos Piná Saraiva  
Presidente da Fundação HEMOPA

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Perelra  
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

**PORTARIA 149/2005 DESAPARECIMENTO DE  
CHASSIS AGFA 30X40 CM / FSCMPA**

Portaria nº 149/2005 - ASSEJUR/CRH/GP  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 036/2005, datado de 25

de maio de 2005, da Coordenadoria de Diagnóstico por Imagem, que comunica o desaparecimento de um Chassis marca "AGFA" 30x40 cm.  
**RESOLVE:**

Designar JANETE MARIA COSTA DE JESUS, advogada matrícula nº 351768/2, MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS, advogado matrícula nº 5797543/011, PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA, advogado matrícula nº 5170990/015, e HAILTON LOPES BRITO secretário matrícula nº 5175267/011, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância, com o fim de apurar no prazo de 30 (trinta) dias, denúncia formulada no Memorando nº 036/2005, da Coordenadoria de Diagnóstico por Imagem, datado de 25 de maio de 2005.  
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 31 de maio de 2005.  
Paulo Sérgio Mota Perelra  
Presidente da FSCMPA  
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA E LUCIANA CELLY MOTA MARTINS - a pedido  
Data da Admissão: 01/03/2002  
Ordenador Responsável: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA E LUIZA MARGARETH ARAUJO CARNEIRO - a pedido  
Data da Admissão: 01/02/1998  
Ordenador Responsável: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

**HOSPITAL DE CLÍNICAS  
GASPAR VIANNA**

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes  
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 100, DE 31 DE MAIO DE 2005.  
Nome: OCYR CARVALHO PEREIRA  
Matrícula: 5148138  
Valor do Suprimento: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)  
Elementos de Despesas:  
Material de Consumo R\$ 4.080,00  
Serviço Pessoa Física R\$ 200,00  
Serviço de Pessoa Jurídica R\$ 720,00  
Período de Aplicação: JUNHO / 2005  
Data de Concessão: 31 de Maio de 2005.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES  
Presidente / FPEHCGV  
Belém, 01.06.05.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA**

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado  
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

**PORTARIA Nº 573 DE 01 DE JUNHO DE 2005**

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,  
**RESOLVE:**

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 045/SESPA/2005, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:  
II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, CIRCLAYTON JOSÉ BORGES CARNEIRO.  
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01 de Junho de 2005.  
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
Secretário Executivo de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 574 DE 01 DE JUNHO DE 2005**

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,  
**RESOLVE:**  
I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 043/SESPA/2005, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (AMBULANCIA TIPO UTI E PICKUP CABINE

DUPLA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, CIRCLAYTON JOSÉ BORGES CARNEIRO.  
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01 de Junho de 2005.  
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
Secretário Executivo de Saúde Pública

**ERRATA**

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO DIÁRIO OFICIAL Nº 30448 DE 01/06/2005  
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 570 DE 31 DE MAIO DE 2005-06-04  
LEIA-SE: HOMOLOGAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO Nº 077/SESPA/2004  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE DE TÁXI AÉREO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESCRITÓRIO REGIONAL, ENDEMIAS E TFD DOS 9ª E 10ª CRPS EM ROTAS MENSIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NOS ANEXOS I E II.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):  
01 - FRETAX TÁXI AÉREO LTDA, foi a vencedora dos lotes 01 e 02, pelo critério de menor preço por lote, num total de R\$-4.330.000,00; TOTAL DO PREGÃO Nº 077/SESPA/2004: R\$-4.330.000,00 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS).  
Belém-Pa. 30/05/2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/SESPA/2005  
PROCESSO Nº: 73671/2005.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (TOXINA DE CLOSTRIDIUM BOTULINUM 100MG), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GT - MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE/2005  
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.  
CONTRATADO: ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA/ C.N.P.J. Nº 56.990.534/0001-67  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.  
VALOR: R\$- 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072  
ELEMENTO DE DESEPESA: 3390-30  
FONTE: 049001381

BELÉM, 30 DE MAIO DE 2005.  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES  
Diretora Administrativa e Financeira  
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
Secretário Executivo de Saúde Pública  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/SESPA/2005  
PROCESSO Nº: 83223/2005.

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS (ENTACAPONE 200MG - 900 COMPRIMIDOS; OCTREOTIDA 10MG - 06 AMPOLA; OCTREOTIDA 20MG - 20 AMPOLA; OCTREOTIDA 30MG - 40 AMPOLA; RIVASTIGMINA 3MG - 6.020 COMPRIMIDOS; RIVASTIGMINA 1,5MG - 14.420 COMPRIMIDOS; RIVASTIGMINA 4,5MG - 3.612 COMPRIMIDOS E RIVASTIGMINA SOL. ORAL - 70 FRASCOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GT-MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE/2005.  
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/ C.N.P.J. Nº 05.054.929/0001-17.  
CONTRATADO: NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A./C.N.P.J. Nº 56.994.502/0001-30  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.  
VALOR: R\$- 302.579,22 (TREZENTOS E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4072  
ELEMENTO DE DESEPESA: 3390-30  
FONTE: 003001381  
AÇÃO: 71305

BELÉM, 30 DE MAIO DE 2005.  
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES  
Diretora Administrativa e Financeira  
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
Secretário Executivo de Saúde Pública  
EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 011/05  
Partes: 4º CRPS/SESPA/MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
Objeto: Implantação de reservatório de captação de água no município.  
Vigência: 02/06/2005 a 02/02/2006  
Valor: R\$ R\$ 34.023,53  
 Dotação Orçamentária: Funcional: 10.301.1104.4100; Elemento 4440-51  
Fonte de Recurso: 003  
Foro: Belém

Data da Assinatura: 31/05/2005  
 Ordenador Responsável: Raimundo Nonato Aires Soares  
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Celson Orlando da Silva Leite - Prefeito Municipal de Bragança  
 Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

## PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CESSAR

PORTARIA Nº 489/10.05.2005  
 NOME: TAMAR KANEMITSU PARENTE  
 CARGO: PSICOLOGO  
 ASSUNTO: Os efeitos da Portaria nº 220/19.04.04, que designou para exercer a função Gratificada de Chefe FG-4 da SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA URE MARCELO CANDIA  
 REVOGAR

PORTARIA Nº 497/16.05.2005  
 NOME: SILVESTRE FERREIRA GUIMARAES  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 LOTADO: DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS  
 ASSUNTO: os efeitos da Portaria nº 866/04.11.99, que cedeu a SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, sem ônus para a SESP  
 VIGENCIA: 09.05.05  
 PORTARIA Nº 522/19.05.2005  
 NOME: PEDRO COSTA FILHO  
 CARGO: MOTORISTA  
 LOTADO: 1º C S TUCUNDUBA ATENÇÃO PSICO SOCIAL  
 ASSUNTO: os efeitos da Portaria nº 768/15.10.03, que cedeu a SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, sem ônus para a SESP  
 VIGENCIA: 31.05.05

## CEDER

PORTARIA Nº 523/19.05.2005  
 NOME: PEDRO COSTA FILHO  
 CARGO: MOTORISTA  
 ASSUNTO: ceder a SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA, sem ônus para a SESP  
 VIGENCIA: 01.06.05  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE EM 31.05.2005  
 FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
 SECRETARIO EXECUTIVO DE SAUDE PUBLICA  
 HOMOLOGAÇÃO  
 MODALIDADE: CONVITE Nº 014/SESPA/2005  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARA DE REDE DE FRIO NA CENTRAL ESTADUAL DE IMUNOBIOLOGICOS-CEI, PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO.  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S):  
 01. S DO S.R. DA SILVA, foi à vencedora do Certame pelo critério de menor preço Global, num total de RS- 17.760,00.  
 TOTAL DO CONVITE Nº 014/SESPA/2005: RS-17.760,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS).  
 Belém-Pa., 30/05/2005.  
 FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
 Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO  
 MODALIDADE: CONVITE Nº 124/SESPA/2004  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO EM VISTAS A REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA ODONTOLÓGICA - CERO.  
 FIRMA(S) VENCEDORA(S):  
 01. EBS - ENGENHARIA CIVIL LTDA, foi à vencedora do Certame pelo critério de menor preço Global, num total de RS- 73.853,79.  
 TOTAL DO CONVITE Nº 124/SESPA/2004: RS-73.853,79 (SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).  
 Belém-Pa., 30/05/2005.  
 FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
 Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros  
 Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

## RESUMO DE PORTARIA DE DIARIAS / 2ª RPS

PORTARIA Nº 209 DE 01/06/05  
 NOME: ROSANY DO SOCORRO JORGE BARATA  
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
 MATRICULA: 5139740/1  
 CPF: 211.628.162-87  
 PERÍODO: 06 a 07/06/05  
 Nº DE DIARIAS: 02

DESTINO: COLARES  
 OBJETIVO: REALIZAR REUNIÃO COMUNITARIA E APLICAÇÃO DE FORMULARIO PARA OS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA NO MUNICIPIO.  
 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
 ORDENADORA DE DESPESAS  
 PORTARIA Nº 210 DE 01/06/05  
 NOME: JOSIANE SILVANA CUNHA DE ALENCAR  
 CARGO: ODONTOLAGA  
 MATRICULA: 5768233/7  
 CPF: 307.531.982-15  
 PERÍODO: 06/06/05

Nº DE DIARIA: 01  
 DESTINO: BELÉM  
 OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO PROGRAMA DE TUBERCULOSE.  
 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
 ORDENADORA DE DESPESAS  
 PORTARIA Nº 211 DE 01/06/05  
 NOME: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO  
 CARGO: MOTORISTA  
 MATRICULA: 5262259-010  
 CPF: 430.914.662-72  
 PERÍODO: 06/06/05  
 Nº DE DIARIA: 01  
 DESTINO: BELÉM  
 OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO PROGRAMA DE TUBERCULOSE NO MUNICIPIO DE BELÉM.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
 ORDENADORA DE DESPESAS  
 PORTARIA Nº 212 DE 01/06/05  
 NOME: ROSA LIGIA TEIXEIRA DA SILVA  
 CARGO: ENFERMEIRA  
 MATRICULA: 60614190-20  
 CPF: 158.217.812-72  
 PERÍODO: 07/06/05  
 Nº DE DIARIA: 01  
 DESTINO: BELÉM  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO PROGRAMA VIDA COM SAÚDE.  
 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
 ORDENADORA DE DESPESAS  
 PORTARIA Nº 213 DE 01/06/05  
 NOME: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO  
 CARGO: MOTORISTA  
 MATRICULA: 5262259-010  
 CPF: 430.914.662-72  
 PERÍODO: 07/06/05  
 Nº DE DIARIA: 01  
 DESTINO: BELÉM  
 OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AO PROGRAMA VIDA COM SAÚDE, NO MUNICIPIO DE BELÉM.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
 ORDENADORA DE DESPESAS  
 PORTARIA Nº 214 DE 01/06/05  
 NOME: JOSÉ THADEU BRAZIL COTTA  
 CARGO: MEDICO  
 MATRICULA: 019860-010  
 CPF: 042.080.802-72  
 PERÍODO: 07/06/05  
 Nº DE DIARIAS: 01  
 DESTINO: BELÉM  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO SOBRE O PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.  
 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
 ORDENADORA DE DESPESAS  
 PORTARIA Nº 215 DE 01/06/05  
 NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL  
 CARGO: MEDICA VETERINÁRIA  
 CPF: 183.907.652-88  
 PERÍODO: 07 e 08/06/05  
 Nº DE DIARIAS: 02  
 DESTINO: BELÉM  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO SOBRE O PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.  
 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
 ORDENADORA DE DESPESAS

## RESUMO DE PORTARIA DE DIARIAS / 2ª RPS

PORTARIA Nº 217 DE 01/06/05  
 NOME: JOSIANE SILVANA CUNHA DE ALENCAR  
 CARGO: ODONTOLAGA  
 MATRICULA: 5768233/7  
 CPF: 307.531.982-15  
 PERÍODO: 13 a 15/06/05

Nº DE DIARIA: 03  
 DESTINO: TOMÉ-AÇU  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO MONITORAMENTO DAS EQUIPES DA SAÚDE BUCAL NO PSF.  
 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
 ORDENADORA DE DESPESAS  
 PORTARIA Nº 216 DE 01/06/05  
 NOME: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO  
 CARGO: MOTORISTA  
 MATRICULA: 5262259-010  
 CPF: 430.914.662-72  
 PERÍODO: 13 a 15/06/05  
 Nº DE DIARIA: 03  
 DESTINO: TOMÉ-AÇU  
 OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE MONITORAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL / PSF, NO MUNICIPIO DE TOMÉ-AÇU  
 ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS  
 ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales  
 Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

## PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria nº 314/RPS de 01/06/2005  
 Nome: Leila Maria Damasceno Mendonça  
 Cargo: Odontóloga  
 CPF: 062085502-97  
 Matrícula: 5608287-021  
 Período: 04/06/05  
 Nº de diárias: 0,5 (meia)  
 Origem: Castanhal  
 Destino: São Domingos do Capim  
 Objeto: Supervisionar o processo seletivo para expansão do PACS no dia 04.06.05  
 Unidade Gestora: 200104  
 Ordenadora de Despesas  
 Maria de Fátima Motta Salles  
 Portaria nº 315/RPS de 01/06/2005  
 Nome: Diana da Costa Lobato  
 Cargo: Enfermeira  
 CPF: 617593682-53  
 Matrícula: 54183531/1  
 Período: 10 a 11/06/05  
 Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)  
 Origem: Castanhal  
 Destino: Curuçá  
 Objeto: Participar da Campanha de Multivacinação no município de Curuçá.  
 Unidade Gestora: 200104  
 Ordenadora de Despesas  
 Maria de Fátima Motta Salles  
 Portaria nº 316/RPS de 01/06/2005  
 Nome: Benedito José de Lima da Silva  
 Cargo: Motorista  
 CPF: 233862232-49  
 Matrícula: 5705304-010  
 Período: 10 a 11/06/05  
 Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)  
 Origem: Castanhal  
 Destino: Curuçá  
 Objeto: Conduzir e dar apoio a servidora Diana da Costa Lobato que irá participar da Campanha de Multivacinação no município de Curuçá.  
 Unidade Gestora: 200104  
 Ordenadora de Despesas  
 Maria de Fátima Motta Salles  
 Portaria nº 317/RPS de 01/06/2005  
 Nome: Maria Helena Jacques de Mont Serrat  
 Cargo: Agente Administrativo  
 CPF: 598686352-68  
 Matrícula: 0091120-014  
 Período: 10 a 11/06/05  
 Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)  
 Origem: Castanhal  
 Destino: Inhangapí  
 Objeto: Participar da Campanha de Multivacinação no município de Inhangapí.  
 Unidade Gestora: 200104  
 Ordenadora de Despesas  
 Maria de Fátima Motta Salles  
 Portaria nº 318/RPS de 01/06/2005  
 Nome: Elen Cristina de Magalhães Assis  
 Cargo: Farmacêutica Bioquímica

CPF: 171198632-15  
Matrícula: 5230217-010  
Período: 10 a 11/06/05  
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Igarapé Açu  
Objetivo: Participar da Campanha de Multivacinação no município de Igarapé Açu.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles  
Portaria nº 319/RPS de 01/06/2005  
Nome: Francisco Dantas Pantoja  
Cargo: Motorista  
CPF: 057348942-49  
Matrícula: 500996  
Período: 10 a 11/06/05  
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Igarapé Açu  
Objetivo: Conduzir e dar apoio a servidora Elem Crislina de Magalhães Assis que irá participar da Campanha de Multivacinação no município de Igarapé Açu.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles  
Portaria nº 320/RPS de 01/06/2005  
Nome: Osarina Mendes de Oliveira Borges  
Cargo: Enfermeira  
CPF: 079747632-20  
Matrícula: 846749  
Período: 10 a 11/06/05  
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Maracanã  
Objetivo: Participar da Campanha de Multivacinação no município de Maracanã  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles  
Portaria nº 321/RPS de 01/06/2005  
Nome: João Batista Gomes da Silva  
Cargo: Motorista  
CPF: 042011402-53  
Matrícula: 0502495  
Período: 10 a 11/06/05  
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Maracanã  
Objetivo: Conduzir e dar apoio a servidora Osarina Mendes de Oliveira Borges que irá participar da Campanha de Multivacinação no município de Maracanã.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles  
Portaria nº 322/RPS de 01/06/2005  
Nome: Adriana Martins Guedes  
Cargo: Assistente de Centro de Saúde  
CPF: 630580492-34  
Matrícula: 12477025-1  
Período: 10 a 11/06/05  
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Marapanim  
Objetivo: Participar da Campanha de Multivacinação no município de Marapanim.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles  
Portaria nº 323/RPS de 01/06/2005  
Nome: Marlene Vieira Cavalcante  
Cargo: Aux. de Saúde  
CPF: 011967098-40  
Matrícula: 13519112  
Período: 10 a 11/06/05  
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Magalhães Barata  
Objetivo: Participar da Campanha de Multivacinação no município de Magalhães Barata.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles  
Portaria nº 324/RPS de 01/06/2005  
Nome: Edmilson Alves Cavalcante Filho  
Cargo: Motorista  
CPF: 218055632-20

Matrícula: 0503399  
Período: 10 a 11/06/05  
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Magalhães Barata  
Objetivo: Conduzir e dar apoio a servidora Marlene Vieira Cavalcante que irá participar da Campanha de Multivacinação no município de Magalhães Barata.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles  
Portaria nº 325/RPS de 01/06/2005  
Nome: Eliana Conceição Couto Rodrigues  
Cargo: Nutricionista  
CPF: 509994192-34  
Matrícula: 5562589-010  
Período: 10 a 11/06/05  
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: São Domingos do Capim  
Objetivo: Participar da Campanha de Multivacinação no município de São Domingos do Capim.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles  
Portaria nº 326/RPS de 01/06/2005  
Nome: Elielson Santos Costa  
Cargo: Motorista  
CPF: 166969132-20  
Matrícula: 5094844-030  
Período: 10 a 11/06/05  
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: São Domingos do Capim  
Objetivo: Conduzir e dar apoio a servidora Eliana Conceição Couto Rodrigues que irá participar da Campanha de Multivacinação no município de São Domingos do Capim.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles  
Portaria nº 327/RPS de 01/06/2005  
Nome: Leila Maria Damasceno Mendonça  
Cargo: Odontóloga  
CPF: 062085502-97  
Matrícula: 5608287-021  
Período: 10 a 11/06/05  
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: São João da Ponta  
Objetivo: Participar da Campanha de Multivacinação no município de São João da Ponta.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles  
Portaria nº 328/RPS de 01/06/2005  
Nome: Augusto César da Silva Góes  
Cargo: Motorista  
CPF: 362063422-04  
Matrícula: 5372283-018  
Período: 10 a 11/06/05  
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: São João da Ponta  
Objetivo: Conduzir e dar apoio a servidora Leila Maria Damasceno Mendonça que irá participar da Campanha de Multivacinação no município de São João da Ponta.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles  
Portaria nº 329/RPS de 01/06/2005  
Nome: Maria Lucia Saraiva das Chagas  
Cargo: Enfermeira  
CPF: 055325072-87  
Matrícula: 0107484-010  
Período: 10 a 11/06/05  
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: São Francisco do Pará  
Objetivo: Participar da Campanha de Multivacinação no município de São Francisco do Pará.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles  
Portaria nº 330/RPS de 01/06/2005  
Nome: Maria Naice Costa Campos  
Cargo: Visitadora Sanitária  
CPF: 571934952-91

Matrícula: 1396525  
Período: 10 a 11/06/05  
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)  
Origem: Castanhal  
Destino: Terra Alta  
Objetivo: Participar da Campanha de Multivacinação no município de Terra Alta.  
Unidade Gestora: 200104  
Ordenadora de Despesas  
Maria de Fátima Motta Salles

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

Diretora: Vera Nazaré Paes da Rocha  
Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamá - (91) 446-1192

PORTARIAS - 5ª R.P.S.  
PORTARIAS DE DIARIAS  
PORTARIA Nº 137/5ª RPS - 01/06/2005  
NOME: LUIZ AGNALDO DA SILVEIRA LIMA  
CARGO: MOTORISTA  
CPF: 110.055.212-04  
MATRÍCULA: 0504930  
PERÍODO: 06 a 07/06/2005  
Nº DE DIÁRIAS: 2,0  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA  
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA PRESTAR APOIO NA CAMPANHA MULTIVACINAÇÃO  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS  
ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA Nº 138/5ª RPS - 01/06/2005  
NOME: MARIA DE BELÉM SANTOS COELHO  
CARGO: ENFERMEIRA  
CPF: 048.711.032-34  
MATRÍCULA: 106119-1  
PERÍODO: 06 a 08/06/2005  
Nº DE DIÁRIAS: 3,0  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA  
OBJETIVO: PRESTAR APOIO NA CAMPANHA MULTIVACINAÇÃO  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS  
ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA Nº 139/5ª RPS - 01/06/2005  
NOME: OSMARINA GOMES TAVARES  
CARGO: AG. DE SAÚDE  
CPF: 144.294.032-87  
MATRÍCULA: 78888-1  
PERÍODO: 06 a 07/06/2005  
Nº DE DIÁRIAS: 2,0  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA  
OBJETIVO: PRESTAR APOIO NA CAMPANHA MULTIVACINAÇÃO  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS  
ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA Nº 140/5ª RPS - 01/06/2005  
NOME: GRAÇA MACIEL BOL  
CARGO: ENFERMEIRA  
CPF: 159.438.362-68  
MATRÍCULA: 92215018  
PERÍODO: 09 a 11/06/2005  
Nº DE DIÁRIAS: 3,0  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: MÃE DO RIO  
OBJETIVO: PRESTAR APOIO NA CAMPANHA MULTIVACINAÇÃO  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS  
ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA Nº 141/5ª RPS - 01/06/2005  
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FARIAS  
CARGO: DATILÓGRAFA  
CPF: 123.971.802-00  
MATRÍCULA: 91170016  
PERÍODO: 08 a 09/06/2005  
Nº DE DIÁRIAS: 2,0  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: MÃE DO RIO  
OBJETIVO: PRESTAR APOIO NA CAMPANHA MULTIVACINAÇÃO  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS  
ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA Nº 142/5ª RPS - 01/06/2005  
NOME: MACO ANTONIO SANTIAGO COELHO  
CARGO: AG. VIG. SANITÁRIA  
CPF: 155.092.142-87  
MATRÍCULA: 5416510-1  
PERÍODO: 08 a 09/06/2005

Nº DE DIÁRIAS: 2,0  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ  
OBJETIVO: PRESTAR APOIO NA CAMPANHA MULTIVACINAÇÃO  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS  
ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA Nº 143/5ª RPS - 01/06/2005  
NOME: REGINA COELI SILVA DE CASTRO  
CARGO: ODONTOLOGA  
CPF: 037.987.982-49  
MATRICULA: 913831  
PERÍODO: 13 a 14/06/2005

Nº DE DIÁRIAS: 2,0  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: ULIANÓPOLIS  
OBJETIVO: PRESTAR APOIO NA CAMPANHA MULTIVACINAÇÃO  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS  
ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA Nº 144/5ª RPS - 01/06/2005  
NOME: EUFLOSINA BARATA ROCHA  
CARGO: AG DE SAÚDE  
CPF: 097.333.022-87  
MATRICULA: 91430001-0  
PERÍODO: 13 a 14/06/2005

Nº DE DIÁRIAS: 2,0  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: ULIANÓPOLIS  
OBJETIVO: PRESTAR APOIO NA CAMPANHA MULTIVACINAÇÃO  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS  
ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA Nº 145/5ª RPS - 01/06/2005  
NOME: JANE FERREIRA DA COSTA  
CARGO: ODONTOLOGA  
CPF: 033.066.312-72  
MATRICULA: 52312317  
PERÍODO: 15 a 16/06/2005

Nº DE DIÁRIAS: 2,0  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: PARAGOMINAS  
OBJETIVO: PRESTAR APOIO NA CAMPANHA MULTIVACINAÇÃO  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS  
ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA Nº 146/5ª RPS - 01/06/2005  
NOME: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DIAS  
CARGO: AG. DE SAÚDE  
CPF: 080.475.532-91  
MATRICULA: 91243-1  
PERÍODO: 15 a 16/06/2005

Nº DE DIÁRIAS: 2,0  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: PARAGOMINAS  
OBJETIVO: PRESTAR APOIO NA CAMPANHA MULTIVACINAÇÃO  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS  
ORDENADORA DE DESPESA  
PORTARIA Nº 147/5ª RPS - 01/06/2005  
NOME: MANOEL DAS GRAÇAS BARBOSA DOS REIS  
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL  
CPF: 206.957.052-53  
PERÍODO: 15 a 16/06/2005

Nº DE DIÁRIAS: 2,0  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: DOM ELISEU  
OBJETIVO: PRESTAR APOIO NA CAMPANHA MULTIVACINAÇÃO  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS  
ORDENADORA DE DESPESA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

Diretor: Paulo Sergio Maíos de Alcântara  
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

PORTARIA DE DIÁRIAS  
PORTARIA Nº 0247/6ª RPS, DE 31 DE Maio DE 2005  
NOME: LILLIANY MERY OLIVEIRA SOUZA  
CARGO: Agente Administrativo  
CPF: 788.597.862-15  
Nº DIÁRIAS: 03 (três)  
PERÍODO: 06 a 08/06/2005  
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Moju e Tallândia  
OBJETIVO: Para realizar atualização dos Sistemas de Informação EDI e API.  
ORDENADOR DE DESPESA: Dione Marlília Albuquerque da Cunha  
PORTARIA Nº 0248/6ª RPS, DE 31 DE Maio DE 2005  
NOME: WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO  
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico

CPF: 043.641.042-72  
Nº DIÁRIAS: 03 (três)  
PERÍODO: 06 a 08/06/2005  
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Belém  
OBJETIVO: Receber orientação sobre os sistemas EDI e API e da Campanha de Vacinação.  
ORDENADOR DE DESPESA: Dione Marlília Albuquerque da Cunha

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

Diretor: Eliane Caldas de Miranda  
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 523-1601

RESUMO DE PORTARIAS /9ª RPS  
PORTARIA DE Nº 0022 DE 30 DE MAIO DE 2005  
DESIGNAR A SERVIDORA, ALDENORA GOMES DE SOUSA GAMA, RESPONDER PELA DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA, SEM ÔNUS, NO PERÍODO DE 30/05/2005 A 03/06/2005, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR./  
PORTARIA DE Nº 0023 DE 30 DE MAIO DE 2005.  
DESIGNAR A SERVIDORA, MARIA RAIMUNDA E SOUSA FARIA, RESPONDER PELA DIREÇÃO DA 9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA, SEM ÔNUS, NO PERÍODO DE 30/05/2005 A 03/06/2005, EM SUBSTITUIÇÃO A TITULAR.  
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO DE Nº 0261 DE 25 DE MAIO DE 2005  
NOME: ANTONIA ÁUREA DOS SANTOS CARNEIRO  
CARGO: ENFERMEIRA  
CIC: 025.567.232-20  
VALOR: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)  
ELEM. DESPESA: 339030  
PTRES: 904060  
FONTE: 003  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS COM MATERIAL QUE SERÃO UTILIZADOS NA AÇÃO PONTUAL DO DIA MUNDIAL SEM TABACO - 31 DE MAIO/2005.  
PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº 0268 DE 27 DE MAIO DE 2005  
NOME: GENILDO SOUSA DELGADO  
CIC: 100.491.002-97  
CARGO: AUX. DE SERVIÇOS GERAIS  
MATRICULA: 478753  
PERÍODO: 06 A 11/05/2005  
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 ( CINCO DIÁRIAS E MEIA)  
ORIGEM: SANTARÉM  
DESTINO: PRAINHA  
OBJETIVO: PRESTAR SERVIÇOS DE MICROSCOPIA EM MALÁRIA.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Adenair Vieira de Sá  
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 421-1800

RESUMO DE DIÁRIAS  
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS  
MÊS: JUNHO 01/06/05

PORTARIA Nº 232 DE 17 MAIO DE 2.005  
Nome: Edimar Perreira da Silva  
Cargo: Agente de Saúde Pública  
Lotação: 12ª CRPS/SESPA  
Nº de Diárias: 04  
Valor: 360,00  
Período: 17 a 20/05/2005  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Tucumã/Ourlândia do Norte e São Felix do Xingu  
Objetivo: Proceder supervisão as atividades de Controle de Endemias.  
- Leia-se: Reunir com Conselho Municipais de Saúde para realização de palestra.  
Ordonador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12ª CRPS/SESPA  
PORTARIA Nº 234 DE 17 MAIO DE 2.005  
Nome: Pedro Luiz Gomes  
Cargo: Microscopista  
Lotação: 12ª CRPS/SESPA  
Nº de Diárias: 04  
Valor: 360,00  
Período: 17 a 20/05/2005  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Tucumã/Ourlândia do Norte e São Felix do Xingu  
Objetivo: Proceder supervisão as atividades de Controle de Endemias.  
- Leia-se: Reunir com Conselho Municipais de Saúde para realização de palestra.

Ordonador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12ª CRPS/SESPA  
TORNAR SEM EFEITO A

PORTARIA Nº 205 DE 06 MAIO DE 2.005  
Nome: Adenair Vieira de Sá  
Cargo: Odontologo/Diretor Regional  
Lotação: 12ª CRPS/SESPA  
Nº de Diárias: 03  
Valor: 270,00  
Período: 08 a 10/05/2005  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar de reunião com o Exmº Sr. Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública e junto ao F.E.S e Setor de Convênio/SESPE.  
Ordonador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.  
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12ª CRPS/SESPA

## HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

Diretor: Raimundo Nonato Gaia Peres  
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

ERRATA DE PORTARIAS DE DIÁRIAS - H.R. CAMETA  
HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ - 01/JUNHO/2005  
ERRATA: PORTARIA DE DIÁRIA Nº 48/49/50/2005, PUBLICADAS EM 29/04/2005 - DOE Nº 30426/05.  
ONDE SE LER: DE 02/05 a 14/05/2005  
LEIA-SE: 02/05 A 13/05/2005.  
O nº. de diárias autorizados fora de 10 dias úteis.  
ERRATA: PORTARIA DE DIÁRIA Nº 53/2005, PUBLICADA EM 29/04/2005 - DOE Nº 30426/05.  
ONDE SE LER: DE 09/05 a 13/05/2005  
LEIA-SE: 02/05 A 06/05/2005.

PORTARIAS DE DIÁRIAS - H.R. CAMETA  
PORTARIA Nº 56/2005.  
Cametá, 01/06/2005.  
Nome: ANA ROSA BALBINO DA SILVA  
CPF: 019.013.294-96  
Função: AG. ADM. FINANCEIRO  
Nº Diárias: 2,5  
Valor R\$ 225,00  
Origem: Cametá  
Para: Belém  
Período: 06 A 08/06/05  
Objetivo: RESOLVER JUNTO AO FES SOBRE ALTERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA PAGAMENTO DA PATRONAL EM ATRASO DE MAIO/05; JUNTO AO CONTROLE INTERNO SOBRE OS PROBLEMAS DAS RETENÇÕES DO INSS E NA DIVISÃO DE CONTABILIDADE, PARA RECEBER ORIENTAÇÕES.  
Ordonador de Despesas  
Raimundo Nonato Gaia Peres  
Diretor do H. R. de Cametá  
PORTARIA Nº 57/2005.  
Cametá, 01/06/2005.  
Nome: CLEONICE COSTA DA CRUZ.  
CPF: 666378302-59  
Função: AG. ADM. FINANCEIRO  
Nº Diárias: 2,0  
Valor R\$ 180,00  
Origem: Cametá  
Para: Limoeiro do Ajuru  
Período: De: 26 a 27/05/05  
Objetivo: REALIZAR DIVULGAÇÃO DO MUTIRÃO DE CATARATA A SER REALIZADO NO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU.  
Ordonador de Despesas  
Raimundo Nonato Gaia Peres  
Diretor do H. R. de Cametá  
PORTARIA Nº 58/2005.  
Cametá, 01/06/2005.  
Nome: MARIA DE FÁTIMA VALENTE MIRANDA  
CPF: 629558962-68  
Função: AG. ADMINISTRATIVO  
Nº Diárias: 2,0  
Valor R\$ 180,00  
Origem: Cametá  
Para: Limoeiro do Ajuru  
Período: De: 26 a 27/05/05  
Objetivo: REALIZAR DIVULGAÇÃO DO MUTIRÃO DE CATARATA A SER REALIZADO NO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU.  
Ordonador de Despesas  
Raimundo Nonato Gaia Peres  
Diretor do H. R. de Cametá  
PORTARIA Nº 59/2005.  
Cametá, 01/06/2005.  
Nome: MARIA JÚLIA CURSINO DE MEDERIOS

CPF: 093618392 - 68  
Função: AG. ADMINISTRATIVO  
Nº Diárias: 2,0  
Valor R\$ 180,00  
Origem: Cametá  
Para: Limoeiro do Ajurú  
Período: De: 26 a 27/05/05  
Objetivo: REALIZAR DIVULGAÇÃO DO MUTIRÃO DE CATARATA A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURÚ.  
Ordenador de Despesas  
Raimundo Nonato Gaia Peres  
Diretor do H. R. de Cametá  
PORTARIA Nº60/2005.  
Cametá, 01/06/2005.  
Nome: ELIELMA MARIA COSTA  
CPF: 526000252-00  
Função: AG. ADMINISTRATIVO  
Nº Diárias: 2,0  
Valor R\$ 180,00  
Origem: Cametá  
Para: Mocajuba  
Período: 23 e 24/06/2005  
Objetivo: REALIZAR DIVULGAÇÃO DO MUTIRÃO DE CATARATA A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA.  
Ordenador de Despesas  
Raimundo Nonato Gaia Peres  
Diretor do H. R. de Cametá  
PORTARIA Nº61/2005.  
Cametá, 01/06/2005  
Nome: ROSIANY CRISTINA RODRIGUES COHÊN  
CPF: 748538054-49  
Função: AG. ADMINISTRATIVO  
Nº Diárias: 2,0  
Valor R\$ 180,00  
Origem: Cametá  
Para: Mocajuba  
Período: 23 e 24/06/2005  
Objetivo: REALIZAR DIVULGAÇÃO DO MUTIRÃO DE CATARATA A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA.  
Ordenador de Despesas  
Raimundo Nonato Gaia Peres  
Diretor do H. R. de Cametá  
PORTARIA Nº62/2005.  
Cametá, 01/06/2005.  
Nome: BENEDITA DO SOCORRO DO C. ARNAUD  
CPF: 356911662-04  
Função: AG. ADMINISTRATIVO  
Nº Diárias: 2,0  
Valor R\$ 180,00  
Origem: Cametá  
Para: Mocajuba  
Período: 23 e 24/06/2005  
Objetivo: REALIZAR DIVULGAÇÃO DO MUTIRÃO DE CATARATA A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA.  
Ordenador de Despesas  
Raimundo Nonato Gaia Peres  
Diretor do H. R. de Cametá  
PORTARIA Nº63/2005.  
Cametá, 01/06/2005.  
Nome: REGIANE MIRANDA COUTINHO  
CPF: 667642112-72  
Função: AG. ADMINISTRATIVO  
Nº Diárias: 2,0  
Valor R\$ 180,00  
Origem: Cametá  
Para: Mocajuba  
Período: 23 e 24/06/2005  
Objetivo: REALIZAR DIVULGAÇÃO DO MUTIRÃO DE CATARATA A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA.  
Ordenador de Despesas  
Raimundo Nonato Gaia Peres  
Diretor do H. R. de Cametá  
PORTARIA Nº64/2005.  
Cametá, 01/06/2005.  
Nome: DAIVA DE FREITAS PEREIRA  
CPF: 399018582-91  
Função: AG. ADMINISTRATIVO  
Nº Diárias: 2,5  
Valor R\$ 225,00  
Origem: Cametá  
Para: Belém

Período: 23 e 25/06/2005  
Objetivo: ENTREGAR FOLHA DE FREQUENCIA E RESOLVER PENDENCIAS DE DOCUMENTOS DOS SERVIDORES DO H.R. CAMETÁ.  
Ordenador de Despesas  
Raimundo Nonato Gaia Peres  
Diretor do H. R. de Cametá  
PORTARIA Nº65/2005.  
Cametá, 01/06/2005.  
Nome: KLENARD ATTILIO RANIERI  
CPF: 427055412-68  
Função: ADMINISTRAÇÃO  
Nº Diárias: 5,0  
Valor R\$ 450,00  
Origem: Cametá  
Para: Belém  
Período: 23 e 27/06/2005  
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA DAF E REUNIÃO COM OS MÉDICOS ESPECIALISTAS BELÉM.  
Ordenador de Despesas  
Raimundo Nonato Gaia Peres  
Diretor do H. R. de Cametá

### HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Diretora: Silvana do Socorro S. de Lima  
Trav. Pará, nº 840 - (91) 421-2280

#### PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Resumo de Portaria de Suprimento de Fundos  
UG: 200117  
Ordenadora de Despesa: Silvana do Socorro Siso de Lima  
PORTARIA Nº 170 DE 01 JUNHO DE 2.005  
Assunto: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
Nome: Nilton César Cardoso Velasco.  
CPF: 221.532.252-72.  
Elemento: 339030.  
Descrição: Despesas que não se enquadram no processo normal de aplicação.  
Valor do Suprimento: R\$ 100,00 (Cem Reais)  
PTRES: 904072  
Fonte: 003  
Período de Aplicação: 30(Trinta) dias após o saque do recurso.  
Objetivo: Para suprir necessidades de emergências administrativas.  
PORTARIA Nº 171 DE 01 JUNHO DE 2.005  
Assunto: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
Nome: Nilton César Cardoso Velasco.  
CPF: 221.532.252-72.  
Elemento: 339030.  
Descrição: Despesas que não se enquadram no processo normal de aplicação.  
Valor do Suprimento: R\$ 200,00 (Duzentos Reais)  
PTRES: 904072  
Fonte: 003  
Período de Aplicação: 30(Trinta) dias após o saque do recurso.  
Objetivo: Para suprir necessidades de emergências administrativas.

### SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

Diretor: José Augusto Oliveira de Melo  
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 248-5187

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA LABORATÓRIO CENTRAL

PORTARIA Nº 029 DE 31 DE MAIO DE 2005  
O Diretor do Laboratório Central, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 069/30.01.2002, publicado no D.O.E, nº 29.630/04/2002.  
RESOLVE:  
Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gratilificação de Desempenho Institucional - GDI, deste LACEN.  
- Cairo Parente de Andrade Júnior - matrícula 5824850-011  
- Joércio Castro Nascimento - matrícula 5150540-018  
- Maria dos Anjos de Abreu Pina Barbosa - matrícula 5139805-015  
- Maria Izabel de Souza Melo - matrícula 5290678-1  
- Salomão Isaac Benoliel - matrícula 5563780-1  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO  
Diretor do Laboratório Central do Estado

### SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 018/05  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 02/04  
Partes: SETEPS X PETROBRAS, DISTRIBUIDORA S.A.  
Objeto: Gerenciamento de unidades de abastecimento, com fornecimento de combustíveis na região metropolitana de Belém e nos municípios de Castanhal, Capanema, Salinópolis, Marabá, Tucuruí, Santarém e Altamira no Estado do Pará.  
Vigência: 30/05/2005 a 31/12/2005  
Valor: R\$ 354.575,40  
Dotação Orçamentária: 23101.11334.1102.4128.339030.31  
23101.11334.1102.4128.339039.04  
Fonte de Recurso: 001  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 30/05/2005  
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza  
Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cacela, nº 1416, 2º andar

### INTEGRAÇÃO REGIONAL



### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento  
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Y. Yamada S/A Comércio e Indústria;  
Objeto: Aquisição de CD Player;  
Nº Nota de Empenho: 2005/00820;  
Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Natureza de Despesa 44.90.52;  
Valor: R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais);  
Data da Assinatura: 24/05/2005  
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira  
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

#### PORTARIA Nº 182/2005, DE 31 DE MAIO DE 2005

Servidor: Miguel Simão Bitar  
Matrícula: 5754682/2  
Cargo: Assessor  
Origem: Belém

Destino: São João de Pirabas  
Data: 03/06/2005

Nº de diárias: 1/2 (meia)  
Objetivo: para visita técnica para efetivar medição em obras de drenagem pluvial, referente ao Programa Para Urbe.  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Secretário Executivo - SEDURB

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 183

PORTARIA Nº 183/2005, DE 31 DE MAIO DE 2005

Servidor: João Guimarães Neto  
Matrícula: 54189214/1  
Cargo: Gerente  
Origem: Belém

Destino: São João de Pirabas  
Dia: 03/06/2005

Nº de diárias: 1/2 (meia)  
Objetivo: para visita técnica para efetivar medição em obras de drenagem pluvial, referente ao Programa PARÁ URBE.  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Secretário Executivo - SEDURB

## ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 020/2004-SEDURB  
 Nº do Termo Aditivo: Terceiro  
 Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional e Prefeitura Municipal de Brasil Novo  
 Onde se Lê: Segundo Termo Aditivo  
 Leia-se: Terceiro Termo Aditivo  
 Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Sahid Xerfan  
 Trav. do Chaço, 2158 - (91) 3246-4022

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO  
 Nº do Contrato: 063/04  
 Objeto do Contrato: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS EM BELÉM/PA  
 Valor do Contrato Original: R\$ 1.468.904,72  
 Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS  
 Partes: SEOP CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONTRATORA HABITARE LTDA CNPJ Nº 04.550.406/0001-07  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
 Valor: R\$ 0,00  
 Data da Assinatura: 01/06/2005  
 Vigência do Aditamento: 26/06/2005 a 24/09/2005  
 Dotação Orçamentária: 400091.90101.103.031.104.161.90.449051 E 400091.90101.103.031.104.161.90.339039  
 Fonte de Recurso: 003 E 033  
 Ordenador Responsável: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI  
 Aditivos Anteriores: NÃO  
 Endereço do Contratado: RODOVIA ARTUR BERNADES, KM 02, PASSAGEM JOHN ENGELHARD Nº 180/310, PRATINHA, CEP: 66825-110  
 Data da Publicação: 02/06/2005

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo  
 Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 015/2005.  
 OBJETO: Pavimentação de Ruas do Programa Asfalto na Cidade, nos Municípios de Viseu / Inhangapi / Americano / Colares.  
 VALOR: R\$ 938.755,05.  
 DATA DE ABERTURA: 17/06/2005.  
 HORA: 10:00 horas.  
 LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.  
 VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (Trinta Reais).  
 FONTE DE RECURSO: Recurso do Tesouro.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.26.782.1003.1299.449051, Belém, 01 de junho de 2005.  
 JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL  
 Presidente da C.P.L - SETRAN

## AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 016/2005.  
 OBJETO: Pavimentação de Ruas do Programa Asfalto na Cidade, nos Municípios de Trairão / Placas / Uruará.  
 VALOR: R\$ 1.415.122,83.  
 DATA DE ABERTURA: 17/06/2005.  
 HORA: 12:00 horas.  
 LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.  
 VALOR DO EDITAL: R\$ 30,00 (Trinta Reais).  
 FONTE DE RECURSO: Recurso do Tesouro.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.26.782.1003.1299.449051, Belém, 01 de junho de 2005.  
 JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL  
 Presidente da C.P.L - SETRAN

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá  
 Trav. Quintino Bocálua, 1585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

## SESSÃO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de maio de 2005, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 37.949  
 Processo nº 2004/51997-2  
 Assunto: Admissão de Pessoal  
 Origem: Secretaria Executiva de Educação  
 Interessado: Eder de Assis Lobato Coelho, Ed Carlos de Sousa Pureza, Eliana Teles Rodrigues e outros.  
 Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
 Decisão: Conceder os registros.  
 ACÓRDÃO Nº 37.950  
 Processo nº 2004/53854-7  
 Assunto: Contratos Admissões de Pessoal  
 Origem: Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado do Pará  
 Interessado: Adilson Pires da Silva, Ariana Maria de Lima Almeida Duarte, Alexandre Lemos Maués de Farias e outros.  
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
 Decisão: Conceder os registros.  
 ACÓRDÃO Nº 37.951  
 Assunto: Aposentadorias  
 Origem: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 Processo nº 2003/53785-5  
 Interessado: Custódia Maria Borba Ferreira  
 Processo nº 2004/50221-1  
 Interessado: Maria de Fátima Pantoja da Costa  
 Processo nº 2004/50241-5  
 Interessado: Nazaré de Fátima de Paiva Bernal  
 Processo nº 2004/50272-1  
 Interessado: Edna Maria Garcia dos Santos  
 Processo nº 2004/52617-3  
 Interessado: Maria Odele Rodrigues Fejo  
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
 Decisão: Conceder o registro.  
 ACÓRDÃO Nº 37.952  
 Processo nº 2004/51074-1  
 Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 Interessado: José Maria da Silva Ferreira  
 Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DABES HAMOUCHE  
 Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, por entender que aos servidores não estáveis, deve ser aplicado o Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõe o § 13 do art. 40 da Constituição Federal.  
 II- Registrar a aposentadoria, recomendando-se ao IGEPREV que proceda a republicação do ato de acordo com a manifestação do Órgão Técnico.  
 ACÓRDÃO Nº 37.953  
 Assunto: Aposentadorias  
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 Processo nº 2004/52523-9  
 Interessado: Caldenice Cunha Ewerton  
 Processo nº 2004/52531-9  
 Interessado: Mariana Vieira da Silva Sarmiento  
 Processo nº 2004/52583-0  
 Interessado: Maria Raimunda Bastos Quaresma  
 Processo nº 2004/52615-1  
 Interessado: Maria do Carmo dos Santos Delgado  
 Processo nº 2004/52734-7  
 Interessado: Ivanilde Nery de Souza da Silva  
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
 Decisão: Deferir os registros.  
 ACÓRDÃO Nº 37.954  
 Processo nº 2004/53024-0  
 Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 Interessado: Maria de Belém Félix da Silva  
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
 Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, registrar a aposentadoria, devendo o IGEPREV proceder as correções indicadas pelo órgão técnico desta Corte e Ministério Públicos de Contas.  
 ACÓRDÃO Nº 37.955  
 Processo nº 2004/53029-4  
 Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 Interessado: Flávia da Costa Corrêa  
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
 Decisão: Registrar.

## ACÓRDÃO Nº 37.956

Processo nº 2004/53033-0  
 Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 Interessado: Maximino Moreira de Magalhães  
 Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
 Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, registrar a aposentadoria, devendo o IGEPREV proceder as correções indicadas pelo órgão técnico desta Corte e Ministério Público de Contas.  
 ACÓRDÃO Nº 37.957  
 Assunto: Aposentadorias  
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 Processo nº 2004/53339-4  
 Interessado: Fátima Luiza de Andrade e Silva  
 Processo nº 2004/53338-3  
 Interessado: Maria Luciene Santos Sardinha  
 Processo nº 2004/53329-2  
 Interessado: Maria Daises Andrade Figueira Fernandes  
 Processo nº 2004/52610-7  
 Interessado: Noemia Alves da Silva  
 Relator: Conselheiro NELOS LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
 Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, ao Processo nº 2004/53339-4, por entender que aos servidores não estáveis deve ser aplicado o Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõe o § 13 do art. 40 da Constituição Federal.  
 II- Registrar as aposentadorias.  
 ACÓRDÃO Nº 37.958  
 Assunto: Aposentadorias  
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 Processo nº 2004/53472-8  
 Interessado: Maria de Lourdes Gonçalves da Gama  
 Processo nº 2005/50394-5  
 Interessado: Tereza Francisco Pinto  
 Processo nº 2005/51058-7  
 Interessado: Cleonice Ribeiro dos Santos  
 Processo nº 2005/51061-2  
 Interessado: Manoel Miranda do Rosário  
 Processo nº 2005/51091-8  
 Interessado: João Otávio Sales Nunes  
 Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA  
 Decisão: Registrar.  
 ACÓRDÃO Nº 37.959  
 Processo nº 2005/50213-7  
 Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 Interessado: Raimunda Lima Silva  
 Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
 Decisão: Deferir o registro, devendo o IGEPREV republicar o ato, para que nele inclua a parcela de gratificação de magistério, de acordo com a manifestação do Órgão Técnico.  
 ACÓRDÃO Nº 37.960  
 Processo nº 2004/50795-7  
 Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 Interessado: Francisca de Sousa Carneiro  
 Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA  
 Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, por entender que aos servidores não estáveis, deve ser aplicado o Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõe o § 13 do art. 40 da Constituição Federal.  
 II- Registrar a aposentadoria.  
 ACÓRDÃO Nº 37.961  
 Assunto: Aposentadorias  
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 Processo nº 2005/50948-6  
 Interessado: Maria Valdeci Soares Batista  
 Processo nº 2005/50971-5  
 Interessado: Maria de Nazaré de Paula Felipe  
 Processo nº 2005/50989-4  
 Interessado: Maria de Oliveira da Silva  
 Processo nº 2005/51030-6  
 Interessado: Maria do Carmo de Brito Picango  
 Processo nº 2005/51039-4  
 Interessado: Fátima Maria Gonçalves Vieira  
 Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
 Decisão: Deferir os registros.  
 ACÓRDÃO Nº 37.962  
 Processo nº 2005/50988-3  
 Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
 Interessado: Bernardino Rodrigues de Araújo  
 Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
 Decisão: Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, registrar a aposentadoria, devendo o IGEPREV proceder as correções indicadas pelo Órgão Técnico desta Corte e Ministério Público de Contas.

**ACÓRDÃO Nº 37.963**  
Processo nº 2005/51016-8  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Interessado: Nelson Tenório de Farias  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, por entender que aos servidores não estáveis, deve ser aplicado o Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõe o § 13 do art. 40 da Constituição Federal.  
II- Registrar a aposentadoria.  
**ACÓRDÃO Nº 37.964**  
Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Processo nº 2005/51155-7  
Interessado: Juarez Pereira Pinho  
Processo nº 2005/51151-3  
Interessado: Maria Gorete de Sousa Abreu  
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Deferir o registro.  
**ACÓRDÃO Nº 37.965**  
Processo nº 2005/51032-8  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Interessado: Adelaide Araújo Sousa  
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, por entender que aos servidores não estáveis, deve ser aplicado o Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõe o § 13 do art. 40 da Constituição Federal.  
II- Registrar a aposentadoria.  
**ACÓRDÃO Nº 37.966**  
Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Processo nº 2005/51088-2  
Interessado: Antonio Pereira Rodrigues  
Processo nº 2005/51157-9  
Interessado: Raimundo Alves Pereira  
Processo nº 2005/51198-7  
Interessado: Vitória Moreira Brito  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Conceder o registro.  
**ACÓRDÃO Nº 37.967**  
Assunto: Aposentadorias  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Processo nº 2004/52051-9  
Interessado: Maria Madalena Catdas da Silva  
Processo nº 2004/52991-0  
Interessado: Nilza Farias Conceição  
Processo nº 2004/53743-1  
Interessado: Maria Etelvina Pinheiro de Figueiredo  
Processo nº 2004/53255-1  
Interessado: Maria de Nazaré Lima de Oliveira  
Processo nº 2004/53463-7  
Interessado: Eurides Carneiro da Costa Soares  
Processo nº 2005/50792-4  
Interessado: Francinete da Silva Andrade  
Processo nº 2005/50936-2  
Interessado: Maria do Rosário Pessoa  
Processo nº 2005/50947-5  
Interessado: Luzia de Nazaré da Rocha Damasceno  
Processo nº 2005/51034-0  
Interessado: Maria de Nazaré da Costa Frota  
Processo nº 2005/51041-9  
Interessado: Francisca Mari de Sampalo Barros  
Processo nº 2005/51115-0  
Interessado: Elizabeth Macedo de Souza  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, quanto ao processo nº 2004/53255-1, por entender que aos servidores não estáveis deve ser aplicado o Regime da Previdência Social, conforme dispõe o § 13 do art. 40 da Constituição Federal;  
II- Registrar as aposentadorias.  
**ACÓRDÃO Nº 37.968**  
Processo nº 2005/50850-8  
Assunto: Pensão Policial Militar  
Requerente: Secretaria Executiva de Administração  
Interessado: concedida em favor de Flanck Conceição de Lima Santos e Fábio Conceição de Lima Santos, filhos do ex-Soldado PM Francisco Carlos de Lima Santos.  
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Registrar.  
**ACÓRDÃO Nº 37.969**  
Processo nº 2002/53019-1  
Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Pescadores da Comunidade de Jenipapo e Santa Cruz do Arari - Convênio ASIPAG nº 021/2002  
Responsável: Sr. João Bosco de Lima Gama, Presidente  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Julgar regulares as contas.

**ACÓRDÃO Nº 37.970**  
Processo nº 2003/50000-6  
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Parauapebas - Convênio SEEL nº 020/2000  
Responsável: Sra. Ana Isabel Mesquita Salmen, Prefeita à época  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa à responsável, a ser recolhida no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão pela remessa intempestiva das contas.  
**ACÓRDÃO Nº 37.971**  
Processo nº 2003/52680-4  
Assunto: Prestação de Contas da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Convênio SECTAM nº 003/2003  
Responsável: Sr. Haroldo Luis Pessoa Picanço, Presidente  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao Sr. Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro, Secretário Executivo da SECTAM, devendo a mesma ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da ciência desta decisão.  
**ACÓRDÃO Nº 37.972**  
Processo nº 2002/50572-9  
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Juruti - Convênio FCPTN nº 008/2001  
Responsável: Sr. Isalas Batista Filho, Prefeito à época  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Julgar regulares as contas.  
**ACÓRDÃO Nº 37.973**  
Processo nº 2002/50625-5  
Assunto: Prestação de Contas da Casa do Estudante do Sul e Sudeste do Pará - Convênio SEDUC nº 035/2001  
Responsável: Sr. Arão Santos Lima, Presidente à época  
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas.  
**ACÓRDÃO Nº 37.974**  
Processo nº 2004/50025-0  
Assunto: Prestação de Contas do Centro Comunitário dos Pequenos Agricultores - Convênio ALEPA nº 13/2003  
Responsável: Sra. Maria Iranildes Rosário Santos, Presidente  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: Julgar irregulares as contas, declarando à responsável em débito para com a Fazenda Pública Estadual pela importância imposta no referido Acórdão, corrigida monetariamente a partir de 14.05.2003, a ser recolhida no prazo de trinta dias.  
**ACÓRDÃO Nº 37.975**  
Processo nº 2001/51926-2  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - Convênio SEEL nº 017/2000 e termo aditivo  
Responsável: Sr. José Dionísio Lima, Prefeito à época  
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE  
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres públicos estaduais a quantia imposta no referido Acórdão, corrigida monetariamente a partir de 24.08.2000, e multa pela remessa intempestiva da prestação de contas, devendo a mesma ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da ciência desta decisão.  
**ACÓRDÃO Nº 37.976**  
Processo nº 2003/50490-3  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação dos Moradores do Bairro de São João - Convênio LOTERPA nº 027/2002 e termo aditivo  
Responsável: Sr. Moisés Moraes dos Santos, Presidente  
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, a partir de 02.10.2002, por não ter apresentado a documentação comprobatória da despesa, a ser recolhida no prazo de trinta dias da ciência desta decisão.  
**ACÓRDÃO Nº 37.977**  
Processo nº 2003/51297-8  
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Aurora do Pará - Convênio SEPLAN nº 182/2002  
Responsáveis: Sr. José Antonio dos Santos Carvalho, Prefeito  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável devolver aos cofres públicos estaduais a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada a partir de 26.08.2002, mais multa. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos serão encaminhados ao Ministério Público de Contas, para as providências cabíveis.  
**ACÓRDÃO Nº 37.979**  
Processo nº 2005/51140-0  
Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Interessado: Rosa Fernandes dos Santos  
Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA  
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, por entender que aos servidores não estáveis, deve ser aplicado o Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõe o § 13 do art. 40 da Constituição Federal.  
II- Registrar a aposentadoria.  
**ACÓRDÃO Nº 37.980**  
Processo nº 2005/51156-8  
Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará  
Interessado: Elizabeth da Costa Lima  
Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA  
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, por entender que aos servidores não estáveis, deve ser aplicado o Regime Geral da Previdência Social, conforme dispõe o § 13 do art. 40 da Constituição Federal.  
II- Registrar a aposentadoria.  
**ACÓRDÃO Nº 37.981**  
Processo nº 2003/52072-8  
Assunto: Recurso de Reconsideração  
Recorrente: Sr. José Carlos Moura dos Santos, Presidente da Cooperativa Mista de Desenvolvimento Agro Ambiental e Industrial de Xinguara  
Recorrido: Acórdão nº 83.841, de 08.04.2003  
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES  
Decisão: I- Conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, reformando a decisão consubstanciada no Acórdão 33.841/2003, manter a irregularidade das contas, devendo o responsável recolher aos cofres públicos estaduais apenas a importância correspondente à correção monetária do valor recebido relativa ao período de 05.10.2000 a 09.07.2002, bem como a multa anteriormente aplicada;  
II- Aplicar ao Sr. Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro, Secretário da SECTAM, multa, pelo não atendimento de diligência desta Corte de Contas no prazo regimental;  
III- Aplicar multa ao Sr. Luís Ercílio do C. Farias Jr., servidor da SECTAM, por haver emitido e firmado o Relatório de Acompanhamento, Fiscalização e Execução atestando a realização do objeto do Convênio em tela, quando ficou comprovado que os recursos repassados foram devolvidos por falta de aplicação.

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Aloísio Augusto Lopes Chaves  
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 210-7500

### PAUTAS DE JULGAMENTOS

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 02 de junho de 2005, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:  
01) Processo nº 200000880-00  
Responsável: Débora Franco Amoras  
Origem: Gabinete do Prefeito Municipal de Belém  
Assunto: Prestação de Contas de 1999  
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho  
\* REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA EDIÇÃO DE 01.06.2005  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 01 de junho de 2005.  
a) Robson Figueiredo do Carmo  
Secretário Geral

### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 07 de junho de 2005, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:  
01) Processo nº 200305026-00  
Responsável: Cleide Monteiro de Oliveira  
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Inhangapi  
Assunto: Prestação de Contas de 2001  
Relator: Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho  
02) Processo nº 200409729-00  
Responsável: Amadeu Coelho Braga  
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Mocajuba  
Assunto: Prestação de Contas de 2003  
Relator: Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 01 de junho de 2005.  
a) Robson Figueiredo do Carmo  
Secretário Geral

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Presidente: Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre  
Praça República do Líbano, s/nº - (91) 218-2391

### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Acolho o julgamento do Senhor Pregoeiro em relação ao Pregão nº 001/TJE/2005 que tem por objeto a Aquisição de selos de fiscalização de atos notariais e registrais em favor da Empresa AMERICAN BANKNOTE

LTDA., vencedora do certame, lendo ofertado o produto ao preço de R\$13,10 o milho (6.650) no total de R\$87.115,00. Homologo a presente Licitação, para os devidos fins. Belém, 01 de junho de 2005.

Carlos Guilherme Lavor Moreira

Secretário de Administração do TJE/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/TJE/2005

OBJETO: Locação de Plataforma tipo PABX, pelo período de 12 meses. VISITA TÉCNICA: 17/06/2005, às 10 horas, no Departamento de Patrimônio do TJE/PA, situado no Anexo II do TJE/PA, Rua Tomázia Perdígão nº 240, Cidade Velha, nesta cidade.

DATA DA ABERTURA: 21/06/2005, às 10 horas.

LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Auditório do Fórum Cível do TJE/PA - 3º andar, Praça Felipe Patroni, s/nº Cidade Velha.

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados na Sala da CPL, 3º Andar do Prédio do Fórum Cível do TJE/PA, mediante disquete fornecido pela licitante, das 8 às 14 horas de 2ª à 6ª feira e através do site [www.tje.pa.gov.br](http://www.tje.pa.gov.br)

Belém, 01 de junho de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJE/PA

## PARTICULAR

**ESTACON ENGENHARIA S.A**  
CGC/MF Nº 04.946.406/0001-12  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 08 de junho de 2005, às 10 (dez) horas, na sede social da empresa, na Rodovia Augusto Montenegro, 4.400, nesta capital, a fim de deliberar sobre proposta de alteração do objetivo social da sociedade e o que mais ocorrer. Belém (PA), 31 de maio de 2005

Lutfala de Castro Bitar  
Presidente do Conselho de Administração

**FÁBRICA SANTA MARIA, ÓLEOS E SABÃO LTDA**  
CNPJ Nº: 04.894.184/0001-31, Inscrição Estadual nº: 15.000.527-0, torna pública que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação para Posto de Abastecimento de Combustíveis, Proc. 2004/103588, com validade de 25/05/2005 a 24/05/2006, para abastecimento privado e exclusivo das viaturas da própria Empresa, localizada à Rodovia Artur Bernardes, nº: 1966 bairro de Icoaraci - PA.  
CNPJ Nº: 04.894.184/0001-31, Inscrição Estadual nº: 15.000.527-0, torna pública que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação para a atividade de fabricação de produtos de Higiene e limpeza, Proc. 2004/319132, com prazo de validade de 365 dias, a contar da data 25/05/2005, localizada à Rodovia Artur Bernardes, nº: 1966 bairro de Icoaraci - PA.

**PORBRAS MADEIRAS LTDA**  
CNPJ 02.625.682/0001-53 e Insc. Est. 15.203.129-4, torna pública que recebeu da Secretária Exec. Meio Ambiente (SECTAM), a renovação de sua LO, de 24/05/2005 até 23/05/2006, para desdobro de 20,0 (vinte) M3 dia de madeira em tora para produção de madeira serrada em Senador José Portílio.

**CERÂMICA VERMELHA IND. E COM. LTDA**  
CNPJ - 02.817.165/0001-86, torna pública que requereu junto a SECTAM/PA a renovação das L.O. nº 292 e 293/2004, p/ explorar e beneficiar Argila em Inhangapi, Pará.

**PETROBRÁS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO**  
torna pública que recebeu da SECTAM/PA, a Licença de Operação nº 564/2005, válida até 09/05/2006, que autoriza a Operação do Terminal Aquaviário de Belém/PA para armazenamento e transferência de álcool, diesel, óleo combustível e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP e distribuição de Bunker.

**MILENA MADEIRAS LTDA - ME**  
CNPJ 05.071.882/0001-30, localizado no município de Jacundá -PA, torna pública, que a Sectam, que foi protocolado na Sectam o pedido de renovação da LO, dia 18 de Abril de 2005, nº 109171. Marabá-Pa, 24 de Maio de 2005

**MADEIREIRA JAGUAR LTDA - EPP**  
CNPJ 03.812.986/0001-92, localizada no município de Jacundá-Pa, torna pública, que foi protocolado na Sectam o pedido de renovação da LO, dia 25 de Abril de 2005, nº 115713. Marabá-Pa, 24 de Maio de 2005.

**MADEIREIRA PAZ LTDA**  
CNPJ 83.916.874/0001-10, localizada no município de Novo Repartimento-Pa, torna pública, que foi protocolado na Sectam o pedido de renovação da LO, dia 25 de Abril de 2005, nº 115711. Marabá-Pa, 24 de Maio de 2005.

**INDÚSTRIA E MADEIREIRA PORTO BELO LTDA - EPP**  
CNPJ 06.251.611/0001-99, localizada no município de Jacundá-Pa, torna pública, que foi protocolado na Sectam o pedido de renovação da LO, dia 25 de Abril de 2005, nº 115705. Marabá-Pa, 24 de Maio de 2005.

**DI TRENTO DESDOBRAMENTO COM. IMP. E EXP. DE MADEIRAS LTDA - EPP**  
CNPJ 06.277.264/0001-73, localizada no município de Anapú-Pa, torna pública, que foi protocolado na Sectam o pedido de renovação da LO, dia 20 de Maio de 2005, nº 149682. Marabá-Pa, 24 de Maio de 2005.

**DEDEA AGROINDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA - MP**  
CNPJ 02.780.943/0001-00, localizada no município de Novo Repartimento-Pa, torna pública, que foi protocolado na Sectam o pedido de renovação da LO, dia 20 de Maio de 2005, nº 149718. Marabá-Pa, 24 de Maio de 2005.

**MADEIREIRA CASCAVEL LTDA - ME**  
CNPJ 02.246.154/0001-93, localizada no município de Jacundá-Pa, torna pública que foi protocolado na Sectam o pedido de renovação da LO, dia 20 de Maio de 2005, nº 149710. Marabá-Pa, 24 de Maio de 2005.

**R. M. CHAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EPP**  
CNPJ 06.038.222/0001-80, localizada no município de Itupiranga-Pa, torna pública que foi protocolado na Sectam o pedido de renovação da LO, dia 18 de Abril de 2005, nº 109155. Marabá-Pa, 24 de Maio de 2005.

**REVEMAR - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PNEUS LTDA**  
C.N.P.J 06.929.548/0001-05, torna pública que requereu a SECTAM, a Licença de Operação para a atividade de Recapagem de Pneu, de sua Unidade Industrial, localizado na Rod. BR-316, Km 05, S/nº, Ananindeua - Pará.

**E. CARVALHO COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA**  
CNPJ 04.780.565/0001-90. Torna pública que recebeu da SECTAM a Licença de operação nº 556/2005 com validade de 05/05/05 à 04/05/06 para transporte rodoviário de produtos perigosos em Abaetetuba/PA.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB SEÇÃO DO PARÁ CONSELHO SECCIONAL**  
ACÓRDÃO: Nº 042/04. P. D. nº 103/03. Representante: OAB/PA. Representado: Omar Adamil Costa Saré. EMENTA: A Lei nº 8.906/94 define em seu artigo 8º os requisitos para a inscrição junto à ordem, estabelecendo no inciso VI como um desses requisitos a idoneidade Moral. Havendo provas do exercício ilegal da profissão e do uso de inscrição que não lhe pertence, além de confissão desses atos ilícitos, está caracterizada a Inidoneidade moral do Bacharel que pleiteia sua inscrição na Seccional, não sendo necessária a condenação penal transitada em julgado se a situação constante dos autos indicam tais práticas. Decisão: Vistos relatados os autos, ACORDAM os membros do Conselho Seccional da OAB/PA, por maioria, julgar procedente o incidente de idoneidade moral instaurado e negar a inscrição no quadro de advogados da OAB/Pará, ao bacharel Omar Adamil Saré. Belém, Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", 09 de novembro de 2004. Edilson de Oliveira Dantas - Conselheiro Relator.

**N. S. V. LAMINADOS LTDA**  
CNPJ nº 01.399.265/0001-77, torna pública que requereu a SECTAM a renovação de sua Licença de Operação nº 744/2004, protocolada sob o nº 137699/05, para laminação de madeiras na Rodovia Br 163, Km 1120, s/nº, Santa Julia, Novo Progresso/PA.

**CASTELENSE IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA**  
CNPJ: 03.425.821/0001-68, torna pública que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 286/2005, com validade de 25/05/2005 a 24/05/2006, p/ desdobro de madeira na Rod. Br 163, Km 933, s/nº, Castelo de Sonhos, Altamira/PA.

**CERÂMICA GUERREIRO IND. E COM. LTDA**  
recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 534/2005, válida até 01/05/2006, para produção de cerâmica. A indústria localiza-se na Estrada Santa Rita, Km 04, Zona Rural, São Miguel do Guamá/PA. Processo: Nº 104.436/2005.

**HÉLIO TURQUINO**  
requereu da SECTAM Licença de Instalação para o silo de armazenamento de grãos localizado na Rodovia BR 010, Km 30, Estrada Vicinal Marajoara, Km 18.5, Zona Rural, Dom Eliseu/PA. Processo: Nº 59.676/2005.

**MADEIREIRA BELMONTE LTDA - EPP**  
CNPJ 63.808.794/0001-34, localizada no município de Nova Ipixuna-Pa, torna pública, que foi protocolado na Sectam o pedido de renovação da LO, dia 20 de Maio de 2005, nº 149707. Marabá-Pa, 24 de Maio de 2005.

**RONALDO ALVES LIMA**  
CNPJ 02.401.631/0001-48, localizada no município de Jacundá-Pa, torna pública, que foi protocolado na Sectam o pedido de renovação da LO, dia 20 de Maio de 2005, nº 149697. Marabá-Pa, 24 de Maio de 2005.

**PATRICIA HENRIQUES LEITE - ME**  
torna pública que solicitou da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM a Licença de Operação sob o Protocolo nº 2005/159468 de sua Unidade Industrial, localizada em Conceição do Araguaia - Pará.

**COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD**  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL. COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD, CNPJ/MF Nº 33.592.510/0001-54 - CONTRATANTE e INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, CNPJ/MF Nº 05.089.495/0001-90 - CONTRATADO. OBJETO DO ADITIVO: Alteração do prazo e valor contratual. VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), passando o contrato para o valor total de R\$ 188.095,00 (cento e oitenta e oito mil, noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 340 dias contados da data de assinatura do contrato. FORO: Comarca da Belém/Pará. DATA DA ASSINATURA: 17.05.2005 REGINALDO SANS CANABRAVA-COMPANHIA VALE DO RIO DOCE-CVRD. RODRIGO TEIXEIRA MAGALHÃES - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE-CVRD. ROSYAN CAMPOS DE CALDAS BRITO - Presidente do ITERPA.

**TAVARES & SILVA LTDA**  
Empresa: Tavares & Silva LTDA, torna pública que requereu da SECTAM sua Licença de Operação protocolo nº 148080, para desdobro de madeira em tora endereço: Rua Justo Chermont s/nº, Abaetetuba - Pa

**SERRARIA LIMA IND. E COM. LTDA**  
Empresa: Serraria Lima Ind. e Com. Ltda., torna pública que recebeu da SECTAM sua L. de O., nº 561/2005, validade 30/06/2006, para atividade de desdobro de 40 (quarenta) m³ dia de madeira em toras para produção de madeira serrada., Rod. PA 140, Km 02, município de Tomé Açú-PA.

**SIPASA - SERINGA INDUSTRIAL DO PARA S/A**  
localizada à Rod. PA -150, Km-122-Zona Rural no município de Moju/PA., CNPJ:04.363.966/0001-44 e Insc. n.º 15.103.582-2, vem tornar pública a solicitação para renovação de sua Licença de Operação protocolada sob o n.º 2005/152674 em 24/05/2005, na SECTAM.

**AMEXPORT IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA**  
A empresa AMEXPORT IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 05.213.758/0001-21, localizada no município de Itaituba, Torna Pública que solicitou da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - Sectam, o Pedido de Renovação da Licença de Operação, para exercer atividade de Comercio atacadista e varejista de madeiras serradas em bruto, beneficiadas, compensados, Importação e Exportação, protocolado nº 67288, data 11/03/2005.

**MADEIRAS ACARÁ S/A**  
CNPJ:04.942.660/0001-42.Extrato da Ata AGO/AGE realizada em 10/12/2004 na sede social, reuniram-se os Srs. Acionistas representando a maioria do capital social Sr. Neuto Sangalli, os avisos e as convocações foram publicados conf. a lei nos Jornais Amazônia e Diário Oficial, nas conf. dos Estatutos assumiu a Presidência dos trabalhos Sr. Neuto Sangalli que convidou a mim Elijete S. Costa para secretariá-lo, a seguir o sr. Presidente solicitou que fosse lida a pauta dos trabalhos. AGO - a) Tomada de Contas da Diretoria relativa ao exercício encerrado 2001/2002 e 2003, b) O que ocorrer, após examinadas as contas foram aprovadas sem restrições. AGE-a) Eleição da Diretoria para o triênio 2005 a 2007, b) Outros assuntos. Sendo reeleito para Dir. Presidente Sr. Neuto Sangalli CPF 005.852.200-00 e para Dir. Comercial Sra. Juelcy Piccinini Sangalli CPF 174.130.362-15 Sr. Presidente esclareceu que o capital social de R\$ 6.618.000,00 permanece, nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata 10/12/2004. Ata e Assinaturas-Foi lavrada em livro próprio, assinada pelos presentes e registrada na Jucepa sob nº 20000101097 em 28/01/2005-RE-Ratificação publicação 18/19 e 22/11/2004 avisos e convocação apreciação balanços 2001 e 2002.

**AMAZONPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
situada à Av. 1ª de setembro, S/N - Bairro Canebo - Tomé-Açú, CNPJ 83.330.241/0001-26, torna pública que requereu à SECTAM, conforme protocolo nº 2005/88866, em 31/03/2005, a expedição de Licença Operacional para produção de laminados.

**J. C. MIRANDA - EPP**  
EXTRAVIO DE DOCUMENTOS - 1 - J. C. Miranda -EPP, estabelecida a Ave. Araguaia, nº 1427 - Qd. 17 - Santos Dumont - Redenção - PA, portadora do CNPJ: 02.324.905/0001-42 e inscrição Estadual nº 15.221.223-0, Comunica a todos os órgãos Federais, Estaduais e Municipais que a máquina Cupom Fiscal Modelo ECF-IF NCR 02-01 SERIAL: 05-12000363, encontra-se Inoperante, e danificada devido a uma descarga elétrica, ficando assim com sua memória fiscal Inacessível conforme laudo técnico nº 00568. Redenção - Pará, 16 de maio de 2005. Cartec Ass. Técnica Contábil.

**JARI**  
Celulose S.A.

"A Jari Celulose S.A. torna público que **requereu** à Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará, a renovação da Licença de Operação pelo prazo de quatro anos, para a atividade de Extração de Cascalho na Área 03 em Almeirim".

**JARI**  
Celulose S.A.

"A Jari Celulose S.A. torna público que **requereu** à Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará, a renovação da Licença de Operação pelo prazo de quatro anos, para a atividade de Extração de Cascalho na Área 90 em Almeirim".

**JARI**  
Celulose S.A.

"A Jari Celulose S.A. torna público que **requereu** à Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará, a renovação da Licença de Operação pelo prazo de quatro anos, para a atividade de Extração de Cascalho na Área 86 em Almeirim".

**JARI**  
Celulose S.A.

"A Jari Celulose S.A. torna público que **requereu** à Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará, a renovação da Licença de Operação pelo prazo de quatro anos, para a atividade de Extração de Areia na Área 10 em Almeirim".

**JARI**  
Celulose S.A.

"A Jari Celulose S.A. torna público que **requereu** à Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará, a renovação da Licença de Operação pelo prazo de quatro anos, para a atividade de Extração de Cascalho na Área 42 em Almeirim".

**JARI**  
Celulose S.A.

"A Jari Celulose S.A. torna público que **requereu** à Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará, a renovação da Licença de Operação pelo prazo de quatro anos, para a atividade de Extração de Cascalho na Área 127 em Almeirim".

**JARI**  
Celulose S.A.

"A Jari Celulose S.A. torna público que **requereu** à Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará, a renovação da Licença de Operação pelo prazo de quatro anos, para a atividade de Extração de Cascalho na Área 43 em Almeirim".

**JARI**  
Celulose S.A.

"A Jari Celulose S.A. torna público que **requereu** à Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará, a renovação da Licença de Operação pelo prazo de quatro anos, para a atividade de Compra, transporte, armazenamento e aplicação de defensivos agrícolas em Almeirim".

**JARI**  
Celulose S.A.

"A Jari Celulose S.A. torna público que **requereu** à Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará, a renovação da Licença de Operação pelo prazo de quatro anos, para a atividade de Infraestrutura urbana de Monte Dourado em Almeirim".

#### JARI ENERGÉTICA S/A - JESA

CNPJ/MF nº 15.730.872/0001-82 - NIRE 15.300.015.308  
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária.  
Ficam os Srs. Acionistas convocados a comparecerem na sede social, Monte Dourado, munic. de Almeirim/PA, dia 10/06/2005 às 15:00h, ordem do dia: a) Aumento do cap. social da Cia.; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Almeirim/PA, 01/06/2005. Sergio Antonio Garcia Amoroso - Diretor Presidente.

#### T. R. MARQUES FILHO

CNPJ nº 23.084.825/0002-18, torna público que recebeu da SECTAM, a A. F. 206/2005, validade 14/04/2006, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada na Vila Rollândia, Rio Salvadorzinho, Município de Alúá, Estado do Pará.

#### TRIUNFO IND. E COM DE MADEIRAS LTDA

sito ROD. BR 010 km 1518 Doin Elliseu. CNPJ nº 14.663.322/0001-25. Torna público junto a SECTAM a sua licença ambiental de nº 571/04, e protocolo nº 126204/05 como serraria s/ determinação de estudo de impactos ambientais.



CNPJ Nº 07.933.914/0001-54. Extrato da Ata da AGE de 24.05.05, às 10:00 hs, na sede social, reuniram-se em AGE os acionistas da Simara - Siderúrgica Marabá S/A. Foram colocados à disposição dos presentes todos os livros de registro de ações para fins de conferência de seus assentamentos, os quais foram considerados corretos. De acordo com previsão estatutária, assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação o acionista Arthur Diniz Filho, e convidou o sr. Aldenor Cunha Rebouças p/ secretário. Constatada a mesa por essa forma, o Presidente declarou instalados os trabalhos da assembléia geral, esclarecendo: 1. que estas foram convocadas através de Ediais publicados no Diário Oficial, edições de 16, 17 e 18.05.05 e no Jornal "Correio do Tocantins", edições de 13 a 16, 20 a 23 e 24 a 26.05.05, razão porque solicitava, de imediato, que fosse declarada regular a presente assembléia. Colocada a matéria em discussão e posterior votação verificou-se a aprovação por unanimidade, tendo sido declarada regular a realização desta assembléia. O Sr. Doutor Emílio Salomão Elias-OAB/SC-4940, representando as empresas Atrium Investimentos, Administração e Assessoria Ltda e Today Participações e Assessoria Ltda e o acionista Rubens dos Santos apresentou o protesto que o presidente mandou ler e transcrever na presente ata, o teor seguinte: "Marabá, 24.05.05. À Mesa da AGE da Simara - Siderúrgica Marabá S.A. Marabá-PA. Os acionistas Atrium Investimentos, Administração e Assessoria Ltda e Today Participações e Assessoria Ltda, titulares de 7.000 e 10.000, ações preferenciais PNA, respectivamente, por seu Advogado que a esta subscreeve, vem registrar seu protesto pelo indevido cerceamento de suas participações na AGE referida, realizada nesta data, mesmo apresentando-se com as devidas notas de compra e procurações, que comprovam satisfativamente a titularidade das ações e regularidade das competentes representações. O acionista Rubens dos Santos, apesar de ter participado da AGE, também protesta, por intermédio do seu Procurador sinalário da presente, por ter sido reconhecida a titularidade de apenas 101.000 ações, deixando de ser reconhecidas a quantidade de 71.019 ações apesar de ter sido comprovada a titularidade, através da apresentação das respectivas notas de compras. Ass. Dr. Emílio Salomão Elias-OAB/SC-4940". A assembléia deliberou que não podia reconhecer as empresas caracterizadas no protesto acima transcrito porque as mesmas não integram os Livros de Registro de Ações desta companhia, nesta data. O acionista Rubens dos Santos participa com 101.000 ações preferenciais classe "A", sem direito a voto, portanto podia participar da assembléia Declarava que nos assentamentos da empresa não havia sido registrada a diferença que o acionista alegava ser proprietário, certamente porque não haviam sido cumpridas as formalidades legais pertinentes ao registro da diferença. Em seqüência mandou distribuir a todos os presentes a proposta da administração que se submete à discussão desta assembléia, do teor seguinte: Marabá-PA, 12.05.05. lmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração; Srs. Acionistas, Submetemos à sua análise e apreciação a justificativa para nossa proposta de reforma na redação do § 4º, do Art. 5º do Estatuto Social, na forma a seguir indicada: A. Justificativa - 1. a empresa foi fiscalizada por técnicos do Ministério da Integração Nacional, UGFIN - Unidade De Gerenciamento dos Fundos de Investimentos - Unidade do Núcleo Regional de Belém, com base no Relatório referenciado a 31.12.2004, elaborado com fundamento nas Demonstrações Financeiras publicadas; 2 o relatório resultante desta fiscalização físico-contábil confirma o andamento e a regularidade da implantação do projeto aprovado pela extinta-SUDAM, concluindo pela confirmação da recomendação de liberação de recursos de incentivos fiscais originários de investidores que optaram pela aplicação em nosso projeto; 3 esta conclusão abre a perspectiva de captação de novos investidores com volume de recursos que permitam a continuidade e até conclusão da usina siderúrgica integrada que estamos implantando e que é o objetivo final do projeto de investimento; 4. o processo de captação de novos investidores indica a necessidade de adaptação do estatuto social de forma a permitir o ingresso de recursos na forma de ações preferenciais tanto com direito a voto, como já está previsto no capital autorizado, como na forma de ações preferenciais sem direito a voto; 5. a matéria é de competência exclusiva da AGE; 6. as assembléias gerais: AGO/E a realizar-se, em segunda convocação, em 28.05.2005, não incluiu expressamente esta matéria, razão porque sugerimos a convocação da assembléia para discutir e deliberar sobre a presente matéria. B. Redação Sugerida-Art.5º, § 4º-As ações preferenciais classe "C" não terão direito a voto, nem preferência na subscrição de ações ordinárias e/ou de ações preferenciais desta ou de outras classes e destinam-se à subscrição por fundadores e/ou investidores e/ou à conversão das debêntures subscritas pelo FINAM, com base no art. 5º da Lei 8.167/91, e/ou com recursos previstos no Art. 9º, da Lei 8.167, de 16.01.91, assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) - prioridade na distribuição do dividendo máximo que for atribuído a qualquer classe de ações; b) prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) participação Integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie e classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título."Divaldo Salvador de Souza - diretor superintendente. Concluída a leitura o presidente colocou a matéria em discussão e posterior votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando o § 4º do Art. 5º do Estatuto Social a vigorar com a redação integrante da proposta da administração lida e transcrita nesta ata. O presidente esclareceu que nenhuma matéria no amparo de "outros assuntos de Interesse a serem objeto de pauta" integrante do edital de convocação havia sido indicada para exame, discussão e deliberação desta assembléia, razão por que franqueava a palavra. O sr. Rubens dos

Santos, acionista preferencial, Classe "A", sem direito a voto, informou que se abstinha de manifestar-se sobre a redação aprovada nesta assembléia para o § 4º do art. 5º do Estatuto Social, sem apresentar qualquer razão para a abstenção. Continuando franqueada a palavra ninguém mais a usou. Nada mais havendo para ser tratado, a sessão foi suspensa para elaboração da presente ata que após lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada pelos presentes. Arthur Diniz Filho. Presidente da Assembléia Geral. E arquivada na Jucepa sob nº 20000109089, em: 31.05.05. Rita de Cássia Teixeira Peres. Secretária Geral.



CNPJ Nº 07.933.914/0001-54. Extrato da Ata de RCA de 24.05.05. Em 24.05.05, às 16:00hs na sede social, o Conselho de Administração da Simara - Siderúrgica Marabá S.A, reuniu-se com os presentes srs. Conselheiros: Divaldo Salvador de Souza, Cinila Cardoso de Souza e Débora Cardoso de Souza, sob a presidência do primeiro. Deliberação: emissão e colocação de 1.200.000 ações preferenciais, classe "C" nominativas, sem direito a voto, dentro do limite do capital autorizado no valor monetário de R\$ 2.597.934,12, que a competência para deliberar sobre emissão de ações, dentro dos limites do capital autorizado é da assembléia geral ou conselho de administração consoante preceitua o art. 6º, combinado com a alínea "g" do art. 21 do Estatuto Social, que o capital social antes desta emissão tem a composição a seguir indicada: Autorizado R\$ 55.112.760,00. Integralizado R\$ 17.554.209,68. A Subscreever R\$ 37.558.550,38. Quantidades de Ações Emitidas 9.972.733 que o valor unitário da emissão de R\$ 2,1649451 por ação, e teve por referência o valor patrimonial, excluídas as debêntures convertíveis em ações lançadas no patrimônio líquido, além do valor do adiantamento para aumento de capital e foi calculado com base no balanço patrimonial encerrado em 31.12.04, publicado no Diário Oficial, de 19.04.05; que esta emissão destina-se a subscrição por fundador e/ou investidor, consoante redação do § 4º do art. 5º do Estatuto Social, aprovada na AGE de 24.05.05; que consoante redação do art. 11, combinado com a redação do § 4º do art. 5º do estatuto social as ações preferenciais classe "C" não possuem o direito de preferência nos aumentos de capital dessa classe; que os acionistas preferenciais de outras classes não têm direito a preferência na emissão de ações desta classe. Os membros do Conselho de Administração resolveram deliberar sobre a mencionada emissão, com as características e condicionantes a seguir relacionadas: a) - quantidade de ações preferenciais classe "C" emitidas - 1.200.000; b) - valor unitário de cada ação emitida - R\$ 2,1649451; c) - a integralização deverá ser eleluada em moeda nacional, no ato da subscrição; d) - as importâncias referentes a integralização das ações ora emitidas poderão ser recebidas pela sociedade consoante art. 8º do estatuto social; e) autorização para que se procedesse, de imediato, a sua subscrição. O Presidente propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário para a preparação do Boleim de Subscrição. Reaberta a sessão o presidente informou que o acionista e investidor Simara - Participações e Empreendimentos Ltda, subscreeve as ações ora emitidas e as integralizou em moeda nacional. Estando cumpridas as formalidades o conselho considerou verificada a emissão, a subscrição e a integralização, aprovando os atos por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente suspendeu a sessão para elaboração da presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada. Divaldo Salvador de Souza. Presidente do Conselho de Administração e arquivada na Jucepa sob o nº 20000109088 em: 31.05.05. Rita de Cássia Teixeira Peres Secretária Geral.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM GABINETE DO PREFEITO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO Nº 009/2005 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que foi cancelado o PREGÃO 009/2005 - CPL/PMB do dia 09/06/2005 às 09:00h.  
OBJETO: Aquisição de Impressos gráficos - SESMA.  
Belém/PA, 02 de junho de 2005.  
ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES  
Pregoeiro da CPL - PMB

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Concorrência N.º 003/2005/CPL/SEVOP - Abertura: 04/07/2005 às 15 horas - Objeto: realização das obras e serviços de engenharia referente a execução de terraplenagem e pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias públicas do município de Marabá - Pará - Visita Técnica: 28/06/2005 às 10:00 horas - Recursos: Próprios - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP), Rodovia BR-230, Km 5,5 - Nova Marabá, Marabá - Pará - Fones/FAX: (94) 322-2827/2931/3092 - Valor do Edital = R\$ 50,00. Marabá (PA), 31 de Maio de 2005.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, informa resultado da TP. nº 006/2005, firmas vencedoras: Miranélma M. Meireles Ferreira; L.A. Lima; M.B. Bandeira Torres; S.R.S. Santos Comercial; L.M. Xavier, Restaurante e Lanc. K'Delícias Ltda; C.W. Almeida; Grafórmula Ind.Com. e Repres. Ltda e I. Bitório de Carvalho. e-mail: [compraslicitacoes@hotmail.com](mailto:compraslicitacoes@hotmail.com) fone: 93-3533-1127.

# Judiciário

CADERNO 1

0113



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2005

## JUSTIÇA FEDERAL

### ATA AUTOMÁTICA

#### PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO  
JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 24/05/2005  
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

#### I-DISTRIBUICAO

##### 1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.004387-0 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:CILÈNE PINTO MARQUES SOARES  
ADVOGADO:FERNANDO RICARDO CABRAL WANZELLER  
IMPDO:PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE  
CORRETORES DE IMOVEIS DA 12A REGIAO  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004389-7 PROT.:23/05/2005  
CLASSE:8400-AÇÃO SUMÁRIA / CONDOMÍNIO: IMPOSTOS,  
TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO  
REQTE.:CONDOMÍNIO DO ED VITORIA MANOELLA  
ADVOGADO:MARIA REGINA DA SILVA ARRUDA  
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004390-7 PROT.:23/05/2005  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE.:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC  
REQDO.:JOSE LUIZ PASTANA DA SILVA  
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004393-8 PROT.:23/05/2005  
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO.:SAMMER TATYANY SILVA PEREIRA  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DE  
PERNAMBUCO  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004394-1 PROT.:23/05/2005  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE.:BANCO CENTRAL DO BRASIL  
ADVOGADO:ANA LEUDA T. MOURA BRASIL MATOS  
REQDO.:M. C. S. FLEXA LTDA  
VARA:8ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004395-5 PROT.:23/05/2005  
CLASSE:17300-CARTA DE ORDEM PENAL  
REQTE.:EDMILSON BRITO RODRIGUES  
REQDO.:WLADIMIR AFONSO DA COSTA RABELO  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004396-9 PROT.:23/05/2005  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE.:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA -PA

ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO:LUIZ REBELO  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004397-2 PROT.:23/05/2005  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE.:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA -PA  
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO:JOSE JORGE PAIVA  
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004398-6 PROT.:23/05/2005  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE.:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA -PA  
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO:DEUSDETH DOS SANTOS AYRES  
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004399-0 PROT.:23/03/2005  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE.:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA -PA  
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO:CASUELA CORREA DOS SANTOS  
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004400-4 PROT.:23/05/2005  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE.:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA -PA  
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO:CLEA C. DOS SANTOS  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004401-8 PROT.:23/05/2005  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE.:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA -PA  
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO:CLEBER SOUZA DA SILVA  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004402-1 PROT.:23/05/2005  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE.:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA -PA  
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO:CARLOS ALBERTO DIAS TEIXEIRA  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004403-5 PROT.:23/05/2005  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE.:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA -PA  
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO:ALEXANDRE JOSE CARDOSO COSTA  
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004404-9 PROT.:23/05/2005  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE.:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA -PA  
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO:ANTONIO AURELIO BANDEIRA MONTEIRO  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004405-2 PROT.:23/05/2005  
CLASSE:1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /  
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR:FRANCISCO DE ASSIS E SILVA FILHO  
ADVOGADO:MANOEL EUDOXIO PEREIRA NETO  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004407-0 PROT.:23/05/2005  
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR  
REQDO.:MARIA AUGUSTA RODRIGUES BASTOS E OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004409-7 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR:GELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A  
ADVOGADO:CARLA MIRIAM FONSECA PINTO DE ALMEIDA  
REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004278-9 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE.:PAULO SERGIO MORAIS LOBO  
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004386-6 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:15206-FIANÇA  
REQTE.:JORGE RAIMUNDO COSTA  
ADVOGADO:CRISTIANO REBELO ROLIM  
REQDO.:JUSTICA PUBLICA  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004391-0 PROT.:23/05/2005  
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE:INCOR - INSTITUTO DO CORACAO DO PARA LTDA  
ADVOGADO:FABIO GUEDES PAIVA  
EMBDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
VARA:6ª VARA FEDERAL

I-DISTRIBUICAO  
2)POR DEPENDENCIA  
PROCESSO:2005.39.00.004406-6 PROT.:23/05/2005  
CLASSE:10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA  
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
ADVOGADO:MARCONI IBIAPINA DO MONTE  
REQDO.:ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004408-3 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR:ALMERINDO CIPRIANO TRINDADE NETO  
ADVOGADO:LISBINO GERALDO MIRANDA DO CARMO  
REU:BANCO DO ESTADO DO PARA S/A - BANPARA E OUTROS  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004392-4 PROT.:23/05/2005  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE.:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:JOSE WELLINGTON MOREIRA DA SILVA  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO

..... %	
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....	18
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	5
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....	0
TOTAL DOS PROCESSOS .....	24

MARILENE CARVALHO DA SILVA  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
UBIRATAN CAZETTA  
REP. M.P.F.

**PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)**

PROCESSO:2005.39.00.706907-8 PROT.:23/05/2005  
CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REQDO.:LUZ PARA MADEIRAS LTDA EPP E OUTROS  
VARA:2ª JEF CRIMINAL  
PROCESSO:2005.39.00.708665-3 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA  
REQDO.:MIRTES DE OLIVEIRA MEDINA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2005.39.00.708651-6 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA  
REQDO.:MARIA IRACEMA DO ROSARIO OLIVEIRA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2005.39.00.708653-3 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR  
REQDO.:ELISANGELA DA CONCEICAO DA SILVA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2005.39.00.708654-7 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS  
REQDO.:DELMA SUELI SILVA DA SILVA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2005.39.00.708655-0 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REQDO.:ANA SERRA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
I-DISTRIBUICAO  
1)AUTOMÁTICA  
PROCESSO:2005.39.00.708656-4 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS  
REQDO.:MARIELLY DOS SANTOS OLIVEIRA E OUTROS  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2005.39.00.708661-9 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR  
REQDO.:MARIA DE NAZARE FERNANDES  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2005.39.00.708662-2 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO  
REQDO.:MARIA DE NAZARE RODRIGUES  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2005.39.00.708663-6 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR  
REQDO.:RAIMUNDA DO NASCIMENTO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2005.39.00.708652-0 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

REQDO.:CREMILDO SIMAO MACIEL E OUTROS  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2005.39.00.708657-8 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS  
REQDO.:ANA CRISTINA PEREIRA DA CONCEICAO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2005.39.00.708658-1 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR  
REQDO.:DORIVAN SILVA TRINDADE  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2005.39.00.708659-5 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA  
REQDO.:JOSE CARLOS FIGUEIREDO PANTOJA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2005.39.00.708660-5 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:JOSE WILKENS G FURTADO BELEM  
REQDO.:LUIZ CASSIANO LEITE MONTEIRO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2005.39.00.708664-0 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL  
RECTE.:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
ADVOGADO:ANNIE VIANNA ALVARES  
REQDO.:ORDALINDA DA SILVA DUARTE  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO  
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 16  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 0  
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0  
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 0  
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 0  
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0  
TOTAL DOS PROCESSOS ..... 16

MARILENE CARVALHO DA SILVA  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
UBIRATAN CAZETTA  
REP. M.P.F.

PODER JUDICIARIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO  
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 25/05/2005  
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM  
I-DISTRIBUICAO  
1)AUTOMÁTICA  
PROCESSO:2005.39.00.004388-3 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR:MARCO AURELIO DE JESUS MENDES  
ADVOGADO:MARCUS VALERIO GUIMARAES DE SOUZA  
REU:CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DO PARA  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004422-7 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE.:FAZENDA NACIONAL  
REQDO.:SAO JOSE INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE IMPERATRIZ-MA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004423-0 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE.:FAZENDA NACIONAL  
REQDO.:SANTOS E SIQUEIRA LTDA E OUTRO  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE IMPERATRIZ-MA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004424-4 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE.:FAZENDA NACIONAL  
REQDO.:GILSON OTAVIO SOEIRO CASANOVA  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE IMPERATRIZ-MA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004425-8 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE.:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:MARCELO OLIVEIRA GARCIA  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004426-1 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004427-5 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:JOSE HAROLDO CORREA DA GAMA E OUTROS  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004428-9 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:MARIA JOSE SILVA REIS E OUTROS  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004429-2 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:ELIZETH TEIXEIRA CARNEIRO E OUTROS  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004430-2 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:IVAN DA CUNHA MORAES E OUTROS  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004431-6 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:ELIANA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS E OUTROS  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004432-0 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:ROSELENA SANTOS SANTA BRIGIDA  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004433-3 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:LUIZ GUILHERME BATISTA DE LIMA  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004434-7 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:IVANILDO DA PAIXAO OSORIO  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004435-0 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:CARLOS ROGERIO TEIXEIRA DA ROCHA  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004436-4 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:OSVALDO ODIMAR FERREIRA GEMAQUE JUNIOR  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004437-8 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:CARMEM SILVIA CUNHA DE SOUZA  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004438-1 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:ANDREA SOUSA AOOD  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004439-5 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:WALBER LUIZ SILVA DIREITO  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004440-5 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:RAIMUNDO RUY HOLANDA DOS SANTOS  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004441-9 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:MARIA GUAJARINA RABELO DE SA  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004442-2 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:ELCIO PIMENTEL CORREA  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004443-6 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR:FIEL - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES  
LTDA  
ADVOGADO:ANTONIO RESENDE COSTA  
REU:SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - SRF  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004444-0 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR:MARCOS MARCELINO & CIA LTDA  
ADVOGADO:ANTONIO RESENDE COSTA

REU:SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL - SRF  
VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004445-3 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-  
JUDICIAL  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
EXCDO:HELENA MARIA DA SILVA CARDIAS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004446-7 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-  
JUDICIAL  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
EXCDO:CLAUDOMIRO SANTOS DE OLIVEIRA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004447-0 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-  
JUDICIAL  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
EXCDO:TANIA MARIA SILVA BELFORT  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004448-4 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-  
JUDICIAL  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
EXCDO:ANTONIO NITO NETO QUARESMA DA COSTA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004449-8 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-  
JUDICIAL  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
EXCDO:ALCYR BONIFACIO GOMES  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004450-8 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-  
JUDICIAL  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
EXCDO:ADIR COMERCIAL LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004451-1 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-  
JUDICIAL  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
EXCDO:ANA LUCIA SILVEIRA D OLIVEIRA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004452-5 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR:ANA SOARES PINHEIRO  
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA  
AGRARIA - INCRA  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004458-7 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:17300-CARTA DE ORDEM PENAL  
REQTE.:DUCIOMAR GOMES DA COSTA  
REQDO.:ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA E OUTROS  
J. Dpcte:MINISTRO RELATOR DO SUPREMO TRIBUNAL  
FEDERAL  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004459-0 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO.:SONIA MARIA GRADE E OUTRO  
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA  
DE RIBEIRAO PRETO/RS  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004462-8 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:LUCIANA DA SILVA PIEDADE  
ADVOGADO:NILTON MARANHÃO DOS SANTOS  
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004463-1 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:JEAN ALEX SILVEIRA DA COSTA  
ADVOGADO:ONEIDE MARIA BARROS DA SILVA  
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
1-DISTRIBUICAO  
2)POR DEPENDENCIA  
PROCESSO:2005.39.00.004410-7 PROT.:23/05/2005  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM  
/ JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR  
REU:CELINA TERUME HAMADA E OUTROS  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004411-0 PROT.:23/05/2005  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM  
/ JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR  
REU:MARIA RAIMUNDA NEVES DA SILVA E OUTROS  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004412-4 PROT.:23/05/2005  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM  
/ JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR  
REU:MARIA DE FATIMA WATANABE RODRIGUES  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004413-8 PROT.:23/05/2005  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM  
/ JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REU:ANTONIO CARLOS DURANS  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004414-1 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM  
/ JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:BRUNO COSTA MAGALHAES  
REU:RAYMUNDA DARLINDO VELOSO DA SILVA E OUTROS  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004415-5 PROT.:23/05/2005  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM  
/ JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
REU:SHYDNEY JORGE ROSA E OUTROS  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004416-9 PROT.:23/05/2005  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM  
/ JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REU:AMILTON BRAGA LEITAO E OUTROS  
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004417-2 PROT.:23/05/2005  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR  
RÉU:RONALDO DE PROENÇA SEFER E OUTROS  
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004418-6 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISÓRIA  
REQTE:JORGE RAIMUNDO COSTA  
ADVOGADO:CRISTIANO REBELO ROLIM  
REQDO:JUSTICA PUBLICA  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004419-0 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE:MAURICIO AYRES DE AZEVEDO JUNIOR  
ADVOGADO:JOSE BRANCO FACIOLA DE SOUZA  
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004420-0 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS  
REQTE.:ONG INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPITACAO PROFISSIONAL

ADVOGADO:JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA  
REQDO:JUSTICA PUBLICA  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004421-3 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBT:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO  
EMBD:EDGAR DE LIMA SILVA E OUTROS  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004453-9 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA  
REQTE.:AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS  
ADVOGADO:ELIANA ALVES DE ALMEIDA SARTORI  
REQDO:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004454-2 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT:UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:KARINA RODRIGUES LEAO  
EMBD:ALEX SALES MAIA E OUTROS  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004455-6 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:VESPAZIANO FERREIRA MOTTA JUNIOR  
ADVOGADO:JOSE LOBATO MAIA

IMPDO:GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA/PA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004456-0 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE.:CARLOS AUGUSTO FREDERICO MARTIN DE MELLO  
ADVOGADO:ALBERTO DA SILVA CAMPOS  
REQDO:JUSTICA PUBLICA  
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004460-0 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:15302-INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL  
REQTE.:JURANDIR PINTO CARDOSO  
ADVOGADO:GIOVANNA DE GUADALUPE OLIVEIRA BRAGA  
REQDO:JUSTICA PUBLICA  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004461-4 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
RÉU:JOSE GONZALES LOPES E OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004457-3 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE:JUSTICA PUBLICA  
REQDO:APURAR AUTORIA DE SAQUE FRAUDULENTO VIA INTERNET DA CONTA DE MARIA IVONE JUNGUES

VARA:4ª VARA FEDERAL  
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO

..... %	
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....	36
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	17
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....	1
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....	0
TOTAL DOS PROCESSOS .....	55

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2005.39.00.708744-6 PROT.:24/05/2005  
CLASSE:70192-HABEAS CORPUS / TR

IMPTE:MARIO BARROS NETO E OUTROS  
ADVOGADO:MARIO BARROS NETO  
IMPDO:JUIZ FEDERAL DO 10 JEF CRIMINAL DA SJ DO PARA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....	1
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....	0
TOTAL DOS PROCESSOS .....	1

MARILENE CARVALHO DA SILVA  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
UBIRATAN CAZETTA  
REP. M.P.F.

PODER JUDICIARIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO  
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 27/05/2005  
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO  
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.004474-8 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

RÉU:DOLORES VIEIRA DE OLIVEIRA  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004476-5 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

RÉU:WALDETE MACHADO SILVA  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004477-9 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
RÉU:MANOEL DO ESPIRITO SANTO FARIAS CARVALHO  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004478-2 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
RÉU:JULIO CESAR NASCIMENTO DA SILVA E OUTROS  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004479-6 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
RÉU:MARIA LUCILEA RODRIGUES RIBEIRO  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004480-6 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:MARIA MARCIAO FERREIRA  
ADVOGADO:ILDEMAR CAMPOS FREITAS  
IMPDO:CHEFE DO SERVICO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS

VARA:5ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004482-3 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:15607-PEDIDO DE PRISÃO/LIBERDADE VIGIADA PARA FINS DE EXPULSÃO  
REQTE.:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL  
REQDO.:AMIM LOPES E OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004483-7 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
RÉU:MIGUEL SILVA SANTOS  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004486-8 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE:JUSTICA PUBLICA  
REQDO:HEMETERIO MARINHO LOPES  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004487-1 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:COSME PINTO  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004488-5 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA  
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004490-9 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
RÉU:GILSON CARLOS SERPA DE ARAUJO  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004491-2 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
RÉU:ANTONIA ALVES XAVIER  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004492-6 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
RÉU:FRANCISCO ALEXANDRE DA TRINDADE SILVA  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004493-0 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
RÉU:ELIEL GOMES DOS SANTOS  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004493-0 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
RÉU:ELIEL GOMES DOS SANTOS  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004494-3 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
RÉU:HUDSON PAULINELLY BATISTA SOLEDADE  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004495-7 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
RÉU:DIANE FREIRE DA CUNHA  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004496-0 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
RÉU:FRANCISCO COSME RODRIGUES E OUTROS  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004497-4 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
RÉU:JERSON WAGNER RAMOS MONTEIRO  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004498-8 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
RÉU:MARIA JOSE ALVES TOIRES E OUTROS  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004499-1 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
RÉU:LUCIVAL CAMPOS DA SILVA E OUTROS  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004500-6 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
RÉU:LAZARO NUNES DOS SANTOS  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004501-0 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
RÉU:ROSALINA RIBEIRO DIAS  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004502-3 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
RÉU:MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004503-7 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
RÉU:ROSILDA NUNES SODRE  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004504-0 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
RÉU:ANA MARIA DA COSTA OLIVEIRA  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004505-4 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
RÉU:PEDRO PEREIRA LIMA E OUTROS  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004506-8 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
RÉU:PAULO NAZARENO MENEZES DA SILVA  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004507-1 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
RÉU:ANTONIO MARIA DE SOUZA SANTOS  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004508-5 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
RÉU:JOSEANE CRISTINA MARTINS SIQUEIRA  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004509-9 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
RÉU:JOSE ALBERTO RAIOL DA COSTA  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004510-9 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
RÉU:HERALDO ALMEIDA SILVA  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004511-2 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO.:IRAMAR DE SALES FIGUEIREDO  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SECAO JUDICIARIA DO  
TOCANTINS  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004512-6 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL  
REQTE.:AUREA VIEIRA LIMA DA SILVA E OUTROS  
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004513-0 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:6304-CARTA DE ORDEM / CÍVEL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO.:RAIMUNDO PAULO SANTOS GOMES E OUTROS  
J. Dpcte:JUIZ RELATOR DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL  
DA 1A REGIAO  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004514-3 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:6102-CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA  
REQTE.:VALDIVINO BARBOSA FERREIRA E OUTROS  
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004515-7 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:6102-CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA  
REQTE.:JOSE MACENA DE MIRANDA  
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004516-0 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE.:FAZENDA NACIONAL  
REQDO.:ANGELA FAVILLA  
J. Dpcte:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS/  
RJ  
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004517-4 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
REQTE.:NELY DE SOUZA SIROTHEAU CORREA E OUTROS  
REQDO.:COMANDANTE DO HOSPITAL DE GUARNICAO DO  
EXERCITO DE ALEGRETE - RS  
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 3A VARA CRIMINAL DE PORTO  
ALEGRE/RS  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004518-8 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:RITA MARIA AMANCIO TRAJANO  
ADVOGADO:ARMILDO VENDRAMIN  
REU:UNIAO FEDERAL  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004522-9 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE.:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA  
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO.:ELISA MORAES  
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004525-0 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-  
JUDICIAL  
EXQTE.:UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA  
EXCDO.:RAIMUNDO CARLOS FIGUEIREDO BENTES  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004526-3 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA  
ADVOGADO:JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA  
REU:MUNICIPIO DE BELEM  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004527-7 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA  
REQDO.:ALCEBIANES DE OLIVEIRA  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004528-0 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:REGIS RICHAEL PRIMO DA SILVA  
REQDO.:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO PROC ADM 713/2005-PR/PA  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004529-4 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR  
REQDO.:WADILSON CALDAS FERREIRA E OUTROS  
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004530-4 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE.:FAZENDA NACIONAL  
REQDO.:MERCONSULT CONSULTORES LTDA EPP E OUTROS  
J. Dpcte:JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004531-8 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE.:UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
REQDO.:ELMA BATISTA SANTOS FORTE FARIA  
J. Dpcte:JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA  
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004532-1 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL  
REQTE.:FAZENDA NACIONAL  
REQDO.:LIN HIN FU  
J. Dpcte:JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA DE PONTA PORÁ/MS  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004533-5 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA  
ADVOGADO:FRANCINALDO OLIVEIRA  
IMPDO:GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS IBAMA  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004534-9 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:UHANDRA PINHEIRO BASTOS  
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
REU:UNIÃO FEDERAL ( MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA)  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
I-DISTRIBUIÇÃO  
2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2005.39.00.004464-5 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:ANDRESSA MONTENEGRO DE SA  
ADVOGADO:ANDREY DE SA  
IMPDO:REITOR DA UNESPA - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - UNAMA  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004465-9 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:MANUELA ULISSES DE BRITO  
EXCDO:F PIO & CIA LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004466-2 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REU:IVONE AIRES NOBRE  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004467-6 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:DANIELA PEREIRA BATISTA  
REU:EDMILSON SILVA DA COSTA  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004468-0 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REU:JORGE TAKEO SATO  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004469-3 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:DANIELA PEREIRA BATISTA  
REU:MADEPAULA IND E COM DE MADEIRA LTDA - ME E OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004470-3 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO  
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REU:PEDRO PEREIRA DA SILVA  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004471-7 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:EDSON VIRGÍNIO CAVALCANTE JÚNIOR  
REU:CICERO PEREIRA DA SILVA E OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004472-0 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REU:IVANILDO COSTA SERRAO  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004473-4 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR  
REU:GERSON JORGE RAUBER E OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004475-1 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA  
REU:ROYMORO CHRISTIAN BARROS OLIVEIRA E OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004481-0 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:EMPASA EMPREENDIMENTOS AGRO INDUSTRIAIS DO PARA LTDA  
ADVOGADO:EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI  
IMPDO:GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS IBAMA  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004484-0 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE:MARIA JULIA CONDE VIEIRA LIMA  
ADVOGADO:LEILIANA SOARES LIMA  
EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004485-4 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTE:UNIÃO FEDERAL  
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA  
EMBDO:ALEX SALES MAIA E OUTROS  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004519-1 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBTE:SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO VERA CRUZ  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EMBDO:FAZENDA NACIONAL  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004520-1 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:CLAUDIO ROCHA DE MORAES  
EMBDO:JOSE ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS E OUTROS  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004521-5 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:CLAUDIO ROCHA DE MORAES  
EMBDO:LUIZ OTAVIO FIUZA DE MELLO  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004524-6 PROT.:25/05/2005  
CLASSE:10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA  
REQTE.:AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP  
ADVOGADO:ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA  
REQDO.:EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA  
VARA:2ª VARA FEDERAL  
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO

..... %	
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....	51
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	18
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....	0
TOTAL DOS PROCESSOS .....	69

MARILENE CARVALHO DA SILVA  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
UBIRATAN CAZETTA  
REP. M.P.F.

PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO  
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 30/05/2005  
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO  
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.004535-2 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /  
REVISÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR:JOSE RAMIRO PINTO  
ADVOGADO:CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004536-6 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /  
REVISÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR:WALDOMIRO RAIOL SILVA  
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004554-4 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /  
REVISÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR:ALZIRA DE SOUZA DIAS  
ADVOGADO:EMÍLIA MERENTINA DE SOUZA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004555-8 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:ELOIZA COELHO VASQUES E OUTROS  
ADVOGADO:VANESSA NAVARRO BARROS  
REU:UNIÃO FEDERAL  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004557-5 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:EDMARCOS JOSE VIEIRA BRAZIL  
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
REU:UNIÃO FEDERAL  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004558-9 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:CLAUDINEIA DE CASSIA RABELO PAMPLONA E  
OUTROS  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004559-2 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:PANDORA INDUSTRIA COM REP LTDA E OUTROS  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004574-0 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004575-3 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:LUIZ FERREIRA LIMA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004576-7 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:MARIA CELINA FONSECA MACHADO  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004577-0 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:MARIA APARECIDA MONTEIRO FIGUEIREDO  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004590-0 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR:MARIA DE NAZARE DE CASTRO VIANA  
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA  
REU:UNIÃO FEDERAL  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004591-4 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
REU:NORSERTEL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES  
LTDA  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004537-0 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE:MARIA LUCIA PACHECO DE ALMEIDA E OUTROS  
ADVOGADO:DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO  
EXCDO:UNIÃO FEDERAL  
VARA:2ª VARA FEDERAL

I-DISTRIBUIÇÃO  
2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2005.39.00.004538-3 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO  
PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS  
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
EXCDO:UNIÃO FEDERAL  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004539-7 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE:BERNARDO AUGUSTO DE AZEVEDO E OUTROS  
ADVOGADO:JOSE WILLIAM GOELHO DIAS  
EXCDO:UNIÃO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004540-7 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE:AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO  
EXCDO:BANCO CENTRAL DO BRASIL  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004541-0 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
EXCDO:ANTONIA NAZARE SILVA DOS REIS  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004542-4 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE:EMANOEL ARACATI MIRANDA E OUTROS  
ADVOGADO:JOSE WILLIAM GOELHO DIAS  
EXCDO:UNIÃO FEDERAL  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004543-8 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO:AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004544-1 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
EXCDO:CLENILDA RIBEIRO COSTA  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004545-5 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
EXCDO:IZABEL DE LEAO BAIA  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004545-5 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
EXCDO:IZABEL DE LEAO BAIA  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004546-9 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE:MARIA DO PERPETUO SOCORRO DAIBES OLIVEIRA  
E OUTROS  
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA  
EXCDO:UNIÃO FEDERAL  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004547-2 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
EXCDO:MARCO ANTONIO MAUES MATOS  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004548-6 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE:MIGUEL CARDIM DOS SANTOS  
ADVOGADO:VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004549-0 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE:MILTONIEL NARCISO SOBRAL SANTOS E OUTROS  
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA  
EXCDO:UNIÃO FEDERAL  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004550-0 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
EXCDO:VITORINA GONCALVES BARBOSA E OUTROS  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004551-3 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE:ALVARO AUGUSTO DE P VILHENA  
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004552-7 PROT.:14/03/2005  
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE:AMAZONIA METALURGIA S A  
ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
EXCDO:SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA  
AMAZONIA - SUDAM  
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004553-0 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM  
/ JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU:FRANCISCO SALES DA SILVA  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004553-0 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REU:FRANCISCO SALES DA SILVA  
VARA:3ª VARA FEDERAL  
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO

.....	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....	13
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	17
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....	0
TOTAL DOS PROCESSOS .....	30

MARILENE CARVALHO DA SILVA  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
UBIRATAN CAZETTA  
REP. M.P.F.

PODER JUDICIARIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO  
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 31/05/2005  
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO  
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.004560-2 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:TEREZA GUIMARAES PINHEIRO  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004561-6 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:MARIA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004562-0 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:ARLETE RUFFEIL  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004563-3 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:LUIZ CARLOS BARBOSA DO CARMO  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004564-7 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:OZIAS FERREIRA DOS SANTOS  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004565-0 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:ANGELA MARIA AUGUSTO PEREIRA  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2005.39.00.004566-4 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:DEUZIMAR DIAS DAMASCENO LOPES DA SILVA  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004566-4 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:DEUZIMAR DIAS DAMASCENO LOPES DA SILVA  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004567-8 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:ANTONIO ALVES DE SOUZA  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004568-1 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:LUIZ GONZAGA SOUZA FILHO  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004569-5 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:JOSE LUIZ BRAGA DOS SANTOS  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004570-5 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:ANTONIA DALVA MOURA  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004571-9 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:HELVIA RAIMUNDA PANTOJA NERIS  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004572-2 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:FERNANDO ANTONIO FELIZOLA BENTES  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004573-6 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:ELIENAI SILVA DE MORAES  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004578-4 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:MARIA RUTH FERREIRA RODRIGUES  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004578-4 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO.:MARIA RUTH FERREIRA RODRIGUES  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004619-3 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE.:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:MANOEL SOUZA DA SILVA  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004620-3 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE.:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:ISAAC AGUIAR E OUTROS  
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004621-7 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE.:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:PANTALEAO FIRMINO DE SOUZA  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004622-0 PROT.:27/05/2005  
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL  
REQTE.:JUSTICA PUBLICA  
REQDO.:JUVENAL MORAES DAMASCENO  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004627-9 PROT.:31/05/2005  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:MARIA VENINA MAGALHAES CAMPOS  
ADVOGADO:ANDRE LUIZ SALGADO PINTO  
IMPDO:COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO  
REGIONAL - PRIMEIRO COMAR E OUTROS  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004643-0 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA  
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO:LOJAO CAPIBERIBE  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004644-3 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA  
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO:DEOLITA DA COSTA CARDOSO  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004644-3 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA  
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO:DEOLITA DA COSTA CARDOSO  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004645-7 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA  
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO:ANTONIO AUGUSTO SOUZA DO VALE  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004646-0 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA  
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO:DOMINGOS DOS SANTOS DIAS  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004647-4 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA  
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO:SAULO SALES FERREIRA  
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004648-8 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA  
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO:FELIPE DA SILVA  
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004649-1 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA  
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO:MANOEL AIRES  
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004650-1 PROT.:31/05/2005  
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR:CARLOS ARAGAO DE CASTRO  
ADVOGADO:MIGUEL OLIVEIRA  
REU:FAZENDA NACIONAL  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004651-5 PROT.:31/05/2005  
CLASSE:15602-NOTÍCIA-CRIME  
REQTE.:HORUS AERO TAXI LTDA  
ADVOGADO:DEBORA ROSANA LINDNER  
REQDO.:JOSE ALBUQUERQUE  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004652-9 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA  
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO:LUIZ BECHARA JUNIOR  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004652-9 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA  
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO:LUIZ BECHARA JUNIOR  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004653-2 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA  
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO:ROSEANE ABDON  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004654-6 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA  
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO:WAGNER JOSE SILVA  
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004655-0 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA  
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO:IVESPAZIANO RAIMUNDO DOS SANTOS  
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004656-3 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA  
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO:BENEDITO DIAS OLIVEIRA  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004657-7 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,  
ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA  
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA  
EXCDO:LUCINEIA MARQUES DA SILVA  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004665-2 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR:ESPOLIO DE JOAO BOSCO BRAGA BRANCO  
ADVOGADO:COSME SOUZA SANTOS  
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004677-2 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
ADVOGADO:MARTHA MARIA DE SENA FONSECA  
EXCDO:OSMARINO DA COSTA PEREIRA  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004677-2 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
ADVOGADO:MARTHA MARIA DE SENA FONSECA  
EXCDO:OSMARINO DA COSTA PEREIRA  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004679-0 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:5106-AÇÃO DE USUCAPIÃO  
REQTE.:RAYMUNDO IVO TORRES SALGUEIRO  
ADVOGADO:ANTONIO CARLOS AIDO MACIEL  
REQDO.:UNIAO FEDERAL  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004680-0 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:17200-CARTA ROGATÓRIA / PENAL  
REQTE.:SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
REQDO.:PATRICIA COSTA FRANCO  
J. Dpcte:JUÍZO DO TRIBUNAL DE PRIMEIRA INSTANCIA DO  
PRINCIPADO DE MONACO  
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004682-7 PROT.:31/05/2005  
CLASSE:7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:UBIRATAN GAZETTA  
REQDO.:SEMASA - SERVICIO MOTOMEC DA AM SA E OUTROS  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004683-0 PROT.:31/05/2005  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:MADEZONIA - MADEIRAS DA AMAZONIA LTDA  
ADVOGADO:MAURO CHAVES PASSARINHO PINTO DE SOUZA  
IMPDO:SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO  
BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE - IBAMA  
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004684-4 PROT.:31/05/2005  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S/A - CELPA  
ADVOGADO:RAUL LUIZ FERRAZ FILHO  
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004685-8 PROT.:31/05/2005  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:CASA MAIOR CONSTRUÇÕES LTDA  
ADVOGADO:DIVALDO DE OLIVEIRA FLORES  
IMPDO:GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELEM E OUTROS  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004688-9 PROT.:31/05/2005  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:CASA MAIOR CONSTRUÇÕES LTDA  
ADVOGADO:DIVALDO DE OLIVEIRA FLORES  
IMPDO:GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELEM  
Sindicó MI:SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004689-2 PROT.:31/05/2005  
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL  
REQTE.:MOVELAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E  
REFORMA AGRARIA - INCRA  
J. Dpcte:JUÍZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE  
SANTAREM  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004689-2 PROT.:31/05/2005  
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL  
REQTE.:MOVELAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E  
REFORMA AGRARIA - INCRA  
J. Dpcte:JUÍZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE  
SANTAREM  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004690-2 PROT.:31/05/2005  
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO.:NELSON JOSE NAGEM FROTA E OUTROS  
J. Dpcte:JUÍZO FEDERAL DA 2A VARA CRIMINAL DA SECAO  
JUDICIARIA DO MARANHAO  
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004691-6 PROT.:31/05/2005  
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL  
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REQDO.:JOSE ANDERSON NASCIMENTO PINHEIRO E  
OUTROS  
J. Dpcte:JUÍZO FEDERAL DA 5A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO PIAUI  
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004556-1 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE:FIEL - VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA  
ADVOGADO:ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA  
IMPDO:DELEGADA DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO  
PARA  
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004628-2 PROT.:31/05/2005  
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM  
/ JUÍZ SINGULAR  
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REU:RENZO BASTIANI E OUTROS  
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004681-3 PROT.:30/05/2005  
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS  
APREENDIDAS  
REQTE.:JOSE NASCIMENTO CASTRO  
ADVOGADO:JADER BENEDITO DA PAIXAO RIBEIRO  
REQDO.:JUSTICA PUBLICA  
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.004686-1 PROT.:31/05/2005  
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS  
APREENDIDAS  
REQTE.:SILVINA ARAUJO CUPIDON

ADVOGADO: LEONARDO DOS SANTOS SERIQUE  
REQDO.: JUSTICA PUBLICA  
VARA: 4ª VARA FEDERAL  
III- NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
IV- DEMONSTRATIVO

.....	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....	47
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	4
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....	0
TOTAL DOS PROCESSOS .....	51

## PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I- DISTRIBUICAO

1) AUTOMÁTICA

PROCESSO: 2005.39.00.708745-0 PROT.: 27/05/2005

CLASSE: 70191-MANDADO DE SEGURANÇA / TR

IMPTE.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
- ECT

ADVOGADO: CYRO NOVOA DOS SANTOS

IMPDO.: JUIZ FEDERAL DO JEF CIVIL DO ESTADO DO AMAPA

VARA: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

III- NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV- DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....	1
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA .....	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....	0
TOTAL DOS PROCESSOS .....	1

MARILENE CARVALHO DA SILVA  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIAPAULO ERNANÉ MOREIRA BARROS  
JUIZ DISTRIBUIDORUBIRATAN CAZETTA  
REP. M.P.F.

## JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular :

Dr. ARALI MACIEL DUARTE

Juiz Substituto

Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Dir. Secret. :

RAIMUNDO MACHADO VILHENA

e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 057/05

## AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

93.00.03455-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE

PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARA - SINTPREVS

ADVOGADO : PA4899 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUÉRQUE COSTA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESP : Deliro o pedido de fls. 171. Concedo a dilação de prazo requerida pelo autor, por 15 (quinze) dias.

94.00.04298-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REOTE : IZABEL DAMASCENO VIEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESP : Emende a CEF a petição inicial da execução, no prazo de 10 dias, e apresente novos cálculos, excluindo os juros de mora, por serem devidos, de acordo com o item 2.3.6.1 do Manual de Orientação de Procedimentos para Cálculos na Justiça Federal, sob pena de indeferimento da mesma.

95.00.07233-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MOACIR DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA5873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP : 1. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se sobre o cumprimento da obrigação de fazer, conforme petições e documentos de fls. 258/263 e 283/329, ressaltando-se que a falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. (...) 3. Manifeste-se o autor Mauro de Castro Coutinho sobre o termo de adesão apresentado pela CEF às fls. 334, no prazo de 10 dias.

96.00.03960-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REOTE : MARIA DE FÁTIMA FREITAS FERREIRA E OUTRO

ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESP : Emende a CEF a petição inicial da execução, no prazo de 10 dias, e apresente novos cálculos, excluindo os juros de mora, por serem devidos, de acordo com o item 2.3.6.1 do Manual de Orientação de Procedimentos para Cálculos na Justiça Federal, sob pena de indeferimento da mesma.

96.00.05882-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ALFREDO LUIZ RODRIGUES CORREA E OUTROS

ADVOGADO : REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : BANCO DO BRASIL S/A

REU : UNIAO FEDERAL

REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESP : Deliro o pedido de fls. 165. De-se vista ao autor, pelo prazo de 60 dias.

1997.39.00.001868-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ELIZABETE KOZUE KITABAYASHI E OUTROS

ADVOGADO : PA00009154 - HELENA TUPINAMBA

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESP : (...) 2. Intime-se a CEF para, no prazo de trinta dias, juntar aos autos o(s) termo(s) de adesão assinado(s) pelo(s) autor(es) EDSON DOS SANTOS SOUZA e EDMARIA VERGENS DE MELO, e informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor (es) que firmou(aram) termo(s) de adesão. Intime(m)-se.

1997.39.00.002939-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : DANIEL EDUARDO CARDOSO NETO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP : Arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. Intime(m)-se.

1997.39.00.003008-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CARLOS AUGUSTO DA SILVA CARVALHO BRAS

ADVOGADO : PA00005396 - ALBERTO RUY DIAS DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP : Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a(s) petição(ões) e documento(s) de fls. 192/197. Intime(m)-se.

1998.39.00.001851-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LAERCIO OLIVEIRA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003451 - JOSE RAIMUNDO CANTO

ADVOGADO : PA00008542 - LILIA RENATA DE CARVALHO MACIEIRA

ADVOGADO : PA0007135B - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP : 1. Diante da falta de impugnação ao crédito efetivado pela CEF a título de cumprimento espontâneo do julgado (fls. 217), declaro cumprida

a obrigação de fazer em relação a VICENTE CARDOSO. 2. Manifeste-se o autor JOÃO BATISTA DA SILVA CHAVES, no prazo de dez dias, sobre a(s) petição(ões) e o(s) documento(s) de fls. 219/220. 3. Intime(m)-se o(s) autor(es) MANOEL CORREA CORDEIRO para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar o(s) os seguintes dados: a) número(s) do PIS e da CTPS; b) nome(s) do(s) empregador(es) e o(s) respectivo(s) números do CGC/CNPJ; c) nome(s) do(s) banco(s) depositário(s), a(s) data(s) de admissão e de opção na época dos expurgos inflacionários deferidos. Intime(m)-se.

1998.39.00.001902-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : WALDILENE SOCORRO PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

DESP : Manifeste-se a autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os documentos de fls. 180/181 (termos de adesão). Intime(m)-se.

1998.39.00.002120-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : FRANCINETE BRAGA BARBOSA E OUTROS

ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP : 1. Retilique-se a Secretária a autuação, excluindo a União Federal do pólo passivo da demanda, em conformidade com a sentença de fls. 175/180. 2. Emende a CEF a petição inicial da execução, no prazo de 10 dias, e apresente novos cálculos, excluindo os juros de mora, por serem devidos, de acordo com o item 2.3.6.1 do Manual de Orientação de Procedimentos para Cálculos na Justiça Federal, sob pena de indeferimento da mesma.

1998.39.00.004841-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : GERALDO NUNES DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES

DESP : Emende a CEF a petição inicial da execução, no prazo de 10 dias, e apresente novos cálculos, excluindo os juros de mora, por serem devidos, de acordo com o item 2.3.6.1 do Manual de Orientação de Procedimentos para Cálculos na Justiça Federal, sob pena de indeferimento da mesma.

1998.39.00.005191-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : LUIZ EVANGELISTA DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA100113 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESP : 1. Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a petição e os documentos de fls. 193/195. 2. Manifeste-se a patrona da autora, no mesmo prazo, sobre o depósito de fls. 192. Intime(m)-se.

1998.39.00.005403-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : FRANCISCO RODRIGUES MARTINS

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP : Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre o depósito de fls. 208 e documentos de fls. 209/213. Intime(m)-se.

1998.39.00.007191-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CIGEBERTO DE MELO TAMIARANA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP : 1. Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a petição e os documentos de fls. 241/252. 2. Intime(m)-se o(s) autor(es) CIGEBERTO DE MELO TAMIARANA e MESSIAS LIMA DE ANDRADE para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar o(s) os seguintes dados:

a) número(s) do PIS e da CTPS; b) nome(s) do(s) empregador(es) e o(s) respectivo(s) números do CGC/CNPJ; c) nome(s) do(s) banco(s) depositário(s), a(s) data(s) de admissão e de opção na época dos expurgos inflacionários deferidos.

Intime(m)-se

1998.39.00.007192-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : AGNALDO DE SOUZA GOMES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
DESP. : 1. Diante da concordância manifestada às fls. 200, declaro cumprida a obrigação de fazer em relação aos autores RAIMUNDA DA PAIXÃO NILANDER, AGNALDO DE SOUZA GOMES e ORLANDO DA COSTA LIMA. 2. Em face da manifestação de fls. 200, ratifico a decisão homologatória de fls. 169 relativamente aos autores JOAQUIM CAETANO PEREIRA PALHETA, LUIZ FERNANDES DE GOES, OTONIEL PEREIRA DE FARIAS e PEDRO DOS SANTOS. 3. Indefiro o pedido de fls. 200, no sentido de intimar a CEF para cumprir o julgado em relação a OSMARINA SILVA FERREIRA, tendo em vista a decisão homologatória exarada às fls. 156 relativamente ao acordo firmado com a CEF. 4. Revogo o segundo parágrafo do item 2 do despacho de fls. 184 e, em consequência, intime-se a CEF para, no prazo de trinta dias, informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos aos autores OSMARINA SILVA FERREIRA, JOAQUIM CAETANO PEREIRA PALHETA, LUIS FERNANDES DE GOES, OTONIEL PEREIRA DE FARIAS e PEDRO DOS SANTOS, que firmaram termos de adesão. 5. Verifique-se, pelo demonstrativo apresentado pela ré às fls. 191, o cumprimento parcial do julgado, visto que não foram creditados os juros de mora devidos ao autor JERÔNIMO PINTO. Diante disso, intime-se a Caixa para, em 15 dias, complementar o julgado, creditando os juros de mora, os quais, nos termos da súmula n. 254 do Supremo Tribunal Federal, são incluídos na liquidação, embora omissis o pedido inicial ou a condenação, uma vez que são devidos por serem consectários lógicos da condenação, sob pena de enriquecimento ilícito do devedor. Intime-se.  
1998.39.00.008223-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : REGINALDO DA SILVA NORONHA  
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
DESP. : Arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.  
1998.39.00.008819-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : JOSE RIBEIRO DE SOUZA  
ADVOGADO : PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DESP. : Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sobre os honorários depositados (fls. 166) e termo de adesão apresentado (fls. 168). Intime(m)-se.  
1998.39.00.011050-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : ANTONIO AMADOR PEREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DESP. : 1. Diante da falta de impugnação ao crédito efetivado pela CEF a título de cumprimento espontâneo do julgado (fls. 177 e 192), declaro cumprida a obrigação de fazer em relação aos autores WALDOMIRO DOS REIS DE SOUZA e FRANCISCO SOARES HERMENEGILDO IRMÃO. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 2. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. Intime(m)-se.  
1999.39.00.000467-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : RAIMUNDO SILVA MAIA  
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DESP. : 1. Intime-se a CEF para, no prazo de 90 dias, juntar aos autos:  
a) planilha(s) do(s) cálculo(s) relativo(s) ao crédito do autor; b) o(s) extratos da(s) conta(s) vinculada(s) do(s) autor(es) referentes ao período dos índices deferidos, para que possa ser verificada pelo(s) interessado(s) a exatidão do(s) cálculo(s), pois cabe à Caixa Econômica Federal, como agente operador do FGTS, o fornecimento dos extratos das contas vinculadas, diante do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 110, de 29.06.2001; c) extratos que comprovem a efetivação do(s) crédito(s) na conta vinculada.  
1999.39.00.001740-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : EDSON RAIMUNDO CARVALHO LOBATO  
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
DESP. : Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sobre o termo de adesão apresentado pela CEF às fls. 163. Intime(m)-se.  
2000.39.00.000444-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA  
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
REU : UNIÃO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA  
PROCUR. : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO  
DESP. : 1) Em vista da petição e documentos de fls. 126/149, torno sem efeito o despacho de fls. 544. 2) Proceda-se à alteração da classe processual (4.100). 3) Após, cite-se a União Federal, nos termos do artigo 730 do CPC. Intime(m)-se.  
2000.39.00.003293-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : JONES JOSE DA CUNHA PEREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003948 - HILTON DA SILVA PONTES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
DESP. : Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a(s) petição(ões), e documento(s) de fls. 123/124, 126/127, 151/154 e 157/162. Intime(m)-se.  
2000.39.00.005333-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : ORLANDO ALENCAR DE LIMA  
ADVOGADO : PA194/D-5 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
EXCDO : UNIÃO FEDERAL  
DESP. : Cumpra-se com urgência o despacho de fls. 190.  
2000.39.00.005345-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : ANTONIO JOAO DA SILVA  
ADVOGADO : PA00000366 - ADALBERTO GUIMARAES NETO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA10013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DESP. : Intime-se a CEF para, no prazo de trinta dias, juntar aos autos o termo de adesão assinado pelo autor e informar, através de documentos, os valores que lhes foram ou serão pagos.  
2001.39.00.001177-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : DILTON DOS SANTOS FERREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00006747 - ELIZABETH COSTA COUTINHO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
DESP. : 1. Diante da falta de impugnação ao crédito efetivado pela CEF a título de cumprimento espontâneo do julgado (fls. 124 e 125), declaro cumprida a obrigação de fazer em relação aos autores GETÚLIO SETE RODRIGUES e JOSÉ MARIA SOARES RODRIGUES. 2. Intime-se a CEF para, no prazo de trinta dias, juntar aos autos o(s) termo(s) de adesão assinado(s) pelo(s) autor(es) relacionados às fls. 126 e informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor (es) que firmou(aram) termo(s) de adesão. 3. Renovo o prazo, por 10 dias, para que o advogado da parte autora manifeste interesse no levantamento dos honorários advocatícios depositados às fls. 136. Intime(m)-se.  
2001.39.00.002691-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : MAURO DE JESUS SA DE MIRANDA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
DESP. : 1. Em face da concordância manifestada às fls. 152, declaro cumprida a obrigação de fazer em relação aos autores Raimundo Pereira da Costa e Gilberto dos Santos Pinheiro. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 2. Intime-se a CEF para informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor (es) que firmou(aram) termo(s) de adesão, no prazo de 15 dias. Intime(m)-se.  
2002.39.00.005515-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : AFONSO EDSON DUARTE DAMASCENO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003296 - MARIA JOSE DE O CHAGAS  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
DESP. : Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a petição e documentos de fls. 422/424, ressaltando-se que a falta de

manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. Intime(m)-se.  
2002.39.00.008370-4 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS  
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : CE00010758 - ALOISIO LINHARES CRUZ  
REQDO : DISAMA DISTRIBUIDORA AMAZONIA DE VEICULOS LTDA  
DESP. : Deliro o pedido de fls. 60. Suspenda-se o feito por 120 (cento e vinte) dias. Intime(m)-se.  
2003.39.00.001777-4 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO  
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA  
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
RÉU : FERNANDO LUIZ DA SILVA RAIOL  
RÉU : SYLVANA MARIA CORREA VONGRAPP RAIOL  
ADVOGADO : PA8563 - ADAIR CAMPOS MARTINS  
DESP. : 1. Converto o julgamento em diligência. 2. Junte a CEF, no prazo de dez dias, documentos que comprovem o alegado às fls. 62. 3. Cumprido o item 2, retornem os autos conclusos.  
2003.39.00.002589-1 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO : RENATO GONCALVES QUINTAS  
DESP. : Deliro o pedido de fls. 26. Suspenda-se o feito por 90 (noventa) dias. Intime(m)-se.  
2003.39.00.008860-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
EXCDO : DEBORA FRANCO AMORAS  
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
DESP. : Deliro o pedido de fls. 95. Suspenda-se o feito por 30 (trinta) dias.  
2003.39.00.009021-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : ANNA ROFFE FERREIRA DE LEMOS  
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DASILVA  
ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
DESP. : Visitas às partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias. 1.  
2003.39.00.009637-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : MOISES EDGARDO HANDAL LOPEZ  
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DASILVA  
DESP. : Prorrogo, por 30 dias, o prazo para cumprimento, pela parte autora, do despacho de fls. 223.  
2003.39.00.009947-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
EXCDO : WALDERINA TEIXEIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
DESP. : Deliro o pedido de fls. 116. Suspenda-se o feito por 30 (trinta) dias.  
2003.39.00.011119-6 AÇÃO MONITÓRIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
REQDO : MARCO ANTONIO RAMOS GEMAQUE  
DESP. : 1. Converto o julgamento em diligência. 2. Junte a CEF, no prazo de dez dias, documentos que comprovem o alegado às fls. 78. 3. Cumprido o item 2, retornem os autos conclusos. 1.  
2004.39.00.001269-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES  
EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESP : 1. Revogo os itens 3 e 4 do despacho de fls. 596. 2. Cite-se a União para fins do art. 730 do Código de Processo Civil, tomando como base a primeira planilha apresentada pelos exequentes (fls. 244/269), no qual foi incluído o cálculo da verba relativa aos honorários advocatícios de sucumbência. 3. Efetuado o pagamento do precatório, os honorários de sucumbência devem ser rateados entre os advogados Alin Sívio Afalalo Garcia, Andréa Carla da Silva Marques e Eliete de Souza Colares, conforme petição de fls. 613/616. l.

2004.39.00.007670-6 AÇÃO MONITÓRIA

REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - ROSMIRÓ CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

REQDO : MARIA IRACEMA FERREIRA DO NASCIMENTO

DESP : 1. Converto o julgamento em diligência. 2. Junte a CEF, no prazo de dez dias, documentos que comprovem o alegado às fls. 27. 3. Cumprido o item 2, retornem os autos conclusos.

2004.39.00.009676-0 AÇÃO MONITÓRIA

REOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : JOSE CLÁRCIO SOUZA

DESP : 1. Converto o julgamento em diligência. 2. Junte a CEF, no prazo de dez dias, documentos que comprovem o alegado às fls. 37. 3. Cumprido o item 2, retornem os autos conclusos.

2004.39.00.010548-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : LINDALVA ARAGAO DE CASTRO

ADVOGADO : PA1609 - CLEIA SANTOS DE ABREU

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESP : Intime-se o réu para se manifestar sobre a petição de fls. 5 no prazo de 15 (quinze) dias. Após, diga a autora sobre a contestação.

2005.39.00.004324-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ALMERINDO CIPRIANO TRINDADE NETO

ADVOGADO : PA00011261 - LISBINO GERALDO MIRANDA DO CARMO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A BANPARA

REU : ELIZABETH DE NAZARE VIEIRA DA SILVA

REU : JOSE MARIA MARTINS DA SILVA

DESP : Recebo a petição de fls. 102 como emenda à inicial, devendo ser encaminhada cópia da mesma aos Réus por ocasião da citação. Aguarde-se o cumprimento do despacho de fls. 105 do processo nº 2005.39.00.004408-3

2005.39.00.004349-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA ORIUNDA

DE FEITO CÍVEL

EXQTE : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

DESP : 1)A execução dos honorários de sucumbência, promovida pelo antigo patrono dos autores, cumulativamente com a execução do principal promovida pela atual advogada, fatalmente ocasionará transtorno ao processamento, conforme já detectara meu antecessor no feito, em despacho proferido às fls. 524 e que ora reformulo em parte para o fim de determinar que a execução para cobrança dos honorários advocatícios de sucumbência seja processada através de carta de sentença, que deve ser instruída com cópia das peças obrigatórias (CPC, art. 590) e das peças de fls. 202, além do presente despacho. Providencie a Secretaria, com urgência, a extração de carta de sentença para a execução dos honorários de sucumbência. 2) Em face do processamento autônomo da execução da verba honorária, torno sem efeito o item 1 do despacho de fls. 2079. Revogo também o item 2 do referido despacho, em razão de já constar dos autos a memória de cálculo dos autores (fls. 532/569). 3)À vista da documentação juntada pelo interessado (fls. 528/529), entendo que o indeferimento do pedido de retenção de honorários contratuais, expresso na decisão de fls. 201 e mantido às fls. 524, deva também ser revisado. Assim, com fundamento no artigo 22, § 4º, da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia), revogo o item 1 do despacho de fls. 201 e o item 3 do despacho de fls. 524, esclarecendo que a retenção pretendida somente será efetivada por ocasião do pagamento aos credores. Oclie-se ao Relator do agravo de instrumento interposto às fls. 203/210, informando que foi revogada a decisão agravada. 4)Relique a Secretaria a autuação, fazendo-se constar como exequente o SINDNER/PA, representado pela advogada Andréa Márques.

2005.39.00.004408-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ALMERINDO CIPRIANO TRINDADE NETO

ADVOGADO : PA00011261 - LISBINO GERALDO MIRANDA DO CARMO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A - BANPARA

REU : ELIZABETH DE NAZARE VIEIRA DA SILVA

REU : JOSE MARIA MARTINS DA SILVA

DESP : Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, sobre a certidão supra.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.39.00.002652-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE DE JESUS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSALANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA10D13 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESP : 1. Tendo em vista que a CEF comprovou a adesão dos autores Ana Maria Reis Alves, Austélio Divino de Jesus, Benedito Sousa dos Santos, Benedito Moraes de Souza, João de Deus Rodrigues Durans e Valentim Duarte Santos às condições de crédito previstas na Lei Complementar nº 110/2001, HOMOLOGO OS ACORDOS DE FLS 172/ 178, para que produzam os seus jurídicos e legais feitos. Cabe ressaltar que, no caso sob apreciação, não é possível a extinção do processo em relação ao autor que aderiu às referidas condições, uma vez que foi determinado o cumprimento da obrigação de fazer em conformidade com o art. 461 do CPC (fls. 141), ou seja, sem a instauração de processo autônomo de execução. 2. Intime-se a CEF para, no prazo de 30 dias, informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor(es) que firmou (aram) termo(s) de adesão. 3. Diante da falta de impugnação ao crédito elevado pela CEF a título de cumprimento espontâneo do julgado (fls. 181), declaro cumprida a obrigação de fazer em relação ao autor JOSÉ ELIAS DA SILVA FERREIRA. Convém esclarecer que a liberação dos valores constituiu providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). 4. Manifeste-se o autor Valentim Duarte Souto sobre o termo de adesão apresentado pela CEF às fls. 184, no prazo de 10 dias. 5. Publique a Secretaria, com urgência, o item 3 do despacho de fls. 182.

DESP : (...) 3. Deiro a dilação de prazo requerida pela Caixa para que a mesma apresente pedido de execução (fl. 168), por 30 dias. (...)

2003.39.00.010903-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADEB

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

EMBDO : SINDNER-PA - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DNER

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

DEC : 1. Revogo o item 2 do despacho de fls. 141, por entender que o pagamento de parcelas tidas como incontroversas, na hipótese sob apreciação, viola o disposto no art. 100, § 4º, da Constituição Federal. (...) 5. Assim, como o caso ora apreciado não se enquadra na hipótese prevista no parágrafo anterior, já que foram opostos embargos e estes ainda não foram definitivamente julgados, não pode ser expedido precatório ou requisição de pequeno valor. 6. Pelos mesmos fundamentos ora expostos, indefiro o pedido de fls. 142/143. 7. Vista à embargante sobre a impugnação formulada às fls. 138/139, pelo prazo de dez dias. Intimem-se.

2004.39.00.005857-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ELEN BELCHIOR RIBEIRO

ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DEC : (...) Diante do exposto, indefiro o pedido de atribuição do efeito suspensivo ao recurso de apelação interposto, formulado pela impetrante às fls. 98/99. Assim, recabo a apelação de fls. 98/112 no efeito devolutivo Intime-se o apelado para apresentar cora-razões, no prazo de quinze dias. Após, remetam-se os autos ao TRF da 1ª Região, com as cautelas de praxe. Intime-se o MPF da sentença. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.001539-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : EDUARDO DE JESUS ALCANTARA

ADVOGADO : PA00003740 - IVAN MORAES FURTADO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

SENT : Tendo a parte autora requerido a desistência do feito, conforme petição de fls. 28, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, com base no rt. 267, VIII, do CPC. Deixo de condenar a parte autora ao pagamento das custas processuais, em face do pedido de concessão do benefício da assistência judiciária gratuita (fls. 08), que ora deliro. Sem honorários advocatícios, uma vez que não houve a angularização da relação processual. Autorizo, conforme requerido às fls. 28, o desentranhamento dos documentos que acompanharam a inicial (fls. 10/24), exceto procuração de fls. 09. Certificado o trânsito em julgado da sentença, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. P.R.I.

## JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular

Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

Dir Secret. em exercício

DRª LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

Home : <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail : 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 113/2005

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MAIO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

94.00.03202-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE

HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JACIRA RIBEIRO CORTES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

ADVOGADO : PA00009284 - OLAVO PERES HENDERSON E SILVA

JÚNIOR

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...)determino a exclusão da referida autora da autuação, permanecendo dessa feita, tão-somente aquelas mencionadas no parágrafo anterior. Cientifique-se. Cumprido o comando assinalado no parágrafo anterior, retornem conclusos para apreciação da parte remanescente do litígio.

2004.39.00.002923-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EDILA MARIA PORTILHO GONCALVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...)converto o julgamento em diligência, para determinar que os autores Edila Maria Portilho Gonçalves e Guiomar José da Paixão, cumpram a determinação de l. 44, promovendo o recolhimento das custas processuais, no prazo ali assinado, sob cominação direta de pronuncia de extinção terminativa do processo (CPC 284, parágrafo único). Intimem-se. Em caso de omissão ou impropriedade, retornem conclusos.

2000.39.00.001641-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE

HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ELIENE JAQUES RODRIGUES E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : SOCIAR CREDITO IMOBILIARIO S/A (EM LIQUIDACAO  
ORDINARIA)

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
ADVOGADO : PA00003560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E  
SOUZA

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

( ) converto o julgamento em diligência para determinar aos autores que, no prazo de 10 (dez) dias, sob cominação direta da pronúncia de extinção terminativa do processo (CPC 284 parágrafo único), promovam a adequação do valor da causa aos postulados firmados no parágrafo primeiro deste despacho, e, ainda, o recolhimento das custas processuais complementares. Publique-se. Em caso de descumprimento ou retardamento da diligência, retornem os autos conclusos para prolação da sentença.

2002.39.00.000281-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE  
HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONCALVES E OUTRO  
ADVOGADO : PA00008512 - ANAAMÉLIA PAES DE ANDRADE BARROS  
ADVOGADO : PA00009870 - MARCELO PONTE FERREIRA DE SOUZA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

( ) converto o julgamento em diligência para determinar aos autores que, no prazo de 10 (dez) dias, sob cominação direta da pronúncia de extinção terminativa do processo (CPC 284 parágrafo único), promovam a adequação do valor da causa aos postulados firmados no parágrafo segundo desta decisão, e, sucessivamente, o recolhimento das custas processuais complementares. 4. Intime-se a advogada Eliane Maria Ichihara Fonseca para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, assinar a peça de f. 339-342, sob pena de desentranhamento. Publique-se.

2005.39.00.000465-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LABORATORIO NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA

ADVOGADO : PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

ADVOGADO : RJ00105900 - CRISTIANE CAMUZI COUTO

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

( ) converto o julgamento em diligência, para determinar ao impetrante a emenda da petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção terminativa da demanda (CPC 267/IV), promovendo a adequação do valor da causa aos postulados firmados no parágrafo primeiro desta decisão, e, ainda, o recolhimento das custas processuais complementares. Publique-se. Intime-se.

2001.39.00.005993-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE

HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : SUZETE LAUBE

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

LITISPA : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RJ00000821 - AURIVAL JORGE PARDAUL SILVA

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 203 - Comprovado o recolhimento, arquivem-se os presentes autos. Caso contrário, retornem conclusos.

2004.39.00.000631-2 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

REQTE : JULIETA MARIA CHAGAS DE GRJJP

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REQDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Requerente comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 153. - Outrossim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que, sob pena de arquivamento, a EMGEA promova a execução do julgado, observando o disposto no artigo 614 do CPC, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo (artigo 604 do CPC), bem como as cópias necessárias à citação. - Por fim, esclareço que na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2003.39.00.005150-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : PAULO FERNANDO SOARES MIRANDA

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Em atenção ao requerido na petição de f. 58, esclareço à Caixa Econômica Federal que o pedido de desentranhamento formulado à f. 53 foi deferido no despacho de f. 56. Contudo, a efetivação do desentranhamento ficou condicionada à apresentação das respectivas cópias para substituição dos documentos a serem desentranhados, o que ainda não foi providenciado pela CEF. - Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente as cópias acima mencionadas. - Tão logo seja cumprido o acima determinado é efetuado o desentranhamento, arquivem-se os presentes autos.

2002.39.00.005674-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -

ECT

ADVOGADO : SP00153708 - LIANE CARLA MARCIAO SILVA CABECA

REQDO : NANIBRAS MADEIRA LTDA

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Em atenção ao requerido na petição de f. 56, determino a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de possibilitar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos o tempo necessário à realização de diligências para a localização do endereço atual da Requerida, para fins de citação. - Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à ECT.

2003.39.00.000080-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

RÉU : LUCELIO LIMA DA SILVEIRA ME

ADVOGADO : PA0009104B - ARI PENA

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Manifestem-se as partes no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro à Caixa Econômica Federal, acerca do laudo pericial apresentado às f. 116/125 - Defiro o pedido formulado na petição de f. 126 pela parte autora, determinando que a Secretária expeça 01 alvará de levantamento em nome do perito HAROLD HOMCI HABER, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 2338.005.00508176-3 (guia de depósito judicial à f. 79/verso) do Posto de Atendimento Bancário da Caixa Econômica Federal situado nesta Justiça Federal.

2004.39.00.010832-9 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : AUGUSTO RIDER SANTOS DE CASTRO

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. - Dessa forma, considerando que comprovado à f. 29 que o óbito de AUGUSTO RIDER SANTOS DE CASTRO ocorreu anteriormente ao ajuizamento da presente ação, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que, sob pena de extinção do feito, a Caixa Econômica Federal indique o nome e endereço do(a) representante legal do espólio ou dos sucessores de de cujus.

2004.39.00.002852-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : ANA TELMA TAVARES DA SILVA

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Defiro o pedido formulado na petição de f. 51 pela Requerida, referente à realização de perícia contábil. - Então, nomeio para os trabalhos periciais o contador HAROLD HOMCI HABER, inscrito no CRC/PA sob o nº 0426, com demais dados arquivados na Secretaria desta Vara. - Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. - Em razão do patrocínio da Requerida ser exercido pela Defensoria Pública da União, o que denota sua hipossuficiência financeira para arcar com as despesas processuais, fixo os honorários periciais no limite máximo de RS 234,80 (Duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) previsto na Portaria Coordenadoria-Gerat nº 1 do Conselho da Justiça

Federal, de 02/04/2004, a ser custeado pelos recursos vinculados à assistência judiciária gratuita. - Por fim, intime-se o perito nomeado acerca do encargo que ora lhe foi atribuído, bem como para apresentar o laudo pericial no prazo de 20 (vinte) dias.

2005.39.00.002936-1 JUSTIFICAÇÃO

REQTE : AUTUERPIA GOMES JAQUEIRA

ADVOGADO : PA00003228 - MARCILIO BENICIO GOMES

REQDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Defiro os pedidos formulados na petição de f. 28 pela Requerente. Contudo, assino o prazo de 10 (dez) dias para que sejam apresentadas as cópias das folhas 03/05 e 28 (02 de cada), necessárias à citação, bem como para que seja indicado o endereço de IVONE MARECHAL SARAIVA. - Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, fazendo constar corretamente o nome da Requerente, bem como incluindo no pólo passivo IVONE MARECHAL SARAIVA.

2003.39.00.013206-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO : LUIZ LUCIO DA COSTA GUIMARAES

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Em atenção ao requerido na petição de f. 28, determino a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à Caixa Econômica Federal o tempo necessário para a realização de diligências para a localização do endereço atual do Requerido, para fins de citação. - Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.

2004.39.00.009196-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : JOSE HOMCI PRINCE-ME

REQDO : JOSE HOMCI PRINCE

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Defiro o pedido formulado na petição de f. 46 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de possibilitar o retorno do Requerido à sua residência. - Decorrido o prazo acima fixado, determino que a Secretaria providencie o desentranhamento do mandado de citação e o seu envio à Central de Mandados para cumprimento.

1999.39.00.003608-5 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : EMI KABASHIMA

ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação acerca da documentação apresentada às f. 376/380 pela Caixa Econômica Federal, que comprova a liquidação do contrato habitacional.

2000.39.00.012292-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA

CODEBAR

ADVOGADO : PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO

REQDO : JORGE HIGINO QUEIROZ FILHO

REQDO : MARIA DE FATIMA CHAVES

ADVOGADO : PA00006095 - MARIA BRILANDIA GONCALVES DOS SANTOS

DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

O Exmo(a) Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Em que pesem os argumentos apresentados às f. 211/212 pela Defensoria Pública da União, este Juízo entende que deve ser finalizado o exame grafotécnico da documentação carreada aos autos, uma vez que a defesa apresentada pelos Requeridos (f. 47/49 e 63/64) sustenta-se naqueles documentos. - Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Defensoria Pública da União esclareça se o requerido JORGE HIGINO QUEIROZ FILHO cumpriu o determinado no de último item do despacho de f. 178. - Independentemente do cumprimento do item anterior, oficie-se à Superintendência da Polícia Federal, requisitando informações quanto ao IPL nº 247/1999, bem como quanto à realização de perícia grafotécnica em relação ao requerido JORGE HIGINO QUEIROZ FILHO.

**2003.39.00.004322-9 AÇÃO MONITÓRIA**

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : ADRIENNE NASCIMENTO CUNHA

ADVOGADO : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Deiro o pedido formulado na petição de f. 77 pela Requerida, referente à realização de perícia contábil, bem como concedo os benefícios da justiça gratuita requerida à f. 56 pela Requerida, que, por lapso, tal pedido ainda não havia sido apreciado. - Então, nomeio para os trabalhos periciais o contador HAROLD HOMCI HABER, inscrito no CRC/PA sob o nº 0426, com demais dados arquivados na Secretaria desta Vara. - Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. - Em razão da justiça gratuita ora deferida, fixo os honorários periciais no limite máximo de R\$ 234,80 (Duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) previsto na Portaria Coordenadoria-Geral nº 1 do Conselho da Justiça Federal, de 02/04/2004, a ser custeado pelos recursos vinculados à assistência judiciária gratuita. - Por fim, intime-se o perito nomeado acerca do encargo que ora lhe foi atribuído, bem como para apresentar o laudo pericial no prazo de 20 (vinte) dias.

**1999.39.00.003643-9 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

AUTOR : ANTONIO JOSE BENSABATH BITTENCOURT E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes, primeiro o Autor, apresentem manifestação acerca da complementação do laudo apresentada às f. 191/193 pela perita nomeada.

**2004.39.00.005613-9 AÇÃO MONITÓRIA**

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REQDO. : LUIS CARLOS WELLINGTON DE SOUZA WASSALLY

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Em atenção ao pedido de execução apresentado às f. 45/46, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal regularize sua representação processual, apresentando instrumento de mandato. - Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. - Após, cite-se o Requerido/Executado, nos termos do artigo 652 e seguintes do Código de Processo Civil.

**2003.39.00.001221-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA**

AUTOR : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

REU : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Em atenção às manifestações apresentadas pelas partes às f. 673/676 e 678, fixo os honorários periciais no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), considerando os valores arbitrados em feitos de complexidade análoga. - Outrossim, esclareço à parte autora que os valores previstos na Resolução nº 227/2000 do Conselho da Justiça Federal (já substituída pela nº 281/2002) se aplicam apenas aos casos em que existe a concessão da assistência judiciária gratuita. - Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários. - Após, intime-se o perito nomeado a apresentar o respectivo laudo, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**1999.39.00.005743-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)**

AUTOR : MANOEL DA SILVA GUERRA E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Deiro o pedido formulado na petição de f. 222, determinando a intimação pessoal dos Autores para que cumpram o determinado no despacho de f. 217, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção do feito.

**2002.39.00.010581-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**

AUTOR : MAURO XAVIER TEMBRA

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Em atenção ao requerido na petição de f. 85/95 pela parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado pelo Demandante, a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto à assinatura do mesmo.

**1998.39.00.007923-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS**

AUTOR : ESTANISLAU DE OLIVEIRA SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Inicialmente, em atenção ao requerido na petição de f. 265, esclareço à parte autora que os valores informados às f. 256/262 pela Caixa Econômica Federal já se encontram creditados nas contas vinculadas ao FGTS de titularidade do demandante DARIO THEODORICO DA LUZ, sendo que para levantamento dos mesmos basta que o favorecido compareça a qualquer agência da CEF, comprovando o preenchimento de uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/1990. - Por fim, esclareço à patrona da parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, posto que a decisão proferida no âmbito do E. Superior Tribunal de Justiça (f. 177/178), reconheceu a sucumbência recíproca, determinando a compensação entre as partes dos honorários advocatícios. - Retornem-me os autos conclusos para sentença.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2004.39.00.008508-5 AÇÃO MONITÓRIA**

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : ODILEUZA MONTEIRO DE FREITA

ADVOGADO : PA00007533 - SEVERA ROMANA MAIA DE FREITAS

**2004.39.00.008700-0 AÇÃO MONITÓRIA**

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA

ADVOGADO : PA00003404 - JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA

**2004.39.00.008728-4 AÇÃO MONITÓRIA**

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : JOAO ESCOSSIO SILVA

DEF. PUB. : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

**2004.39.00.009446-8 AÇÃO MONITÓRIA**

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : MONICA CRISTINA GOMES PONTES

ADVOGADO : PA00008616 - GILDA MARIA ROCHA FERREIRA

ADVOGADO : PA00010493 - NORMA MARIA CARDOSO MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

**2003.39.00.005551-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REU : BERTILLON - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

ADVOGADO : PA0007038A - MARCIA NORAT GUILHON

ADVOGADO : PA00003772 - PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Considerando satisfatórias as alegações apresentadas na petição de f. 1075/1077 pela Caixa Econômica Federal, torno sem efeito o despacho de f. 1073, uma vez que a Autora afirma não existir seguro em relação ao contrato celebrado com a Ré, bem como que os documentos contábeis eventualmente pertinentes poderão ser apresentados por ocasião da perícia requerida à f. 587 pela Ré, que ora deiro em razão do alegado às f. 1071/1072. - Assim, nomeio para os trabalhos periciais o contador HAROLD HOMCI HABER, inscrito no CRC/PA sob o nº 0426, com demais dados arquivados na Secretaria desta Vara Federal. - Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. - Após, intime-se o perito nomeado a apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. - Conquanto que a perícia não guarda relação direta com a oitiva de testemunhas deferida à f. 573, uma vez que a primeira visa constatar numericamente a perda e eventual recuperação dos valores transportados, e a segunda esclarecer os fatos que propiciaram/resultaram no sinistro, designo desde já a realização de audiência de instrução para o dia 03/08/2005, às 14:00 horas. - Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Ré apresente o rol de testemunhas, nos termos da nova redação do artigo 407 do CPC (redação alterada pela Lei nº 10.358/2001). - Intimem-se. Publique-se.

**1998.39.00.009166-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)**

AUTOR : LUIZ HENRIQUE GENTIL MATTOS E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : SOCILAR- CREDITO IMOBILIARIO S/A

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00003560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Considerando o informado às f. 380/384 pela parte autora e o alegado às f. 388/389 pela SOCILAR, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora apresente os contra-cheques do demandante LUIZ HENRIQUE GENTIL MATTOS, referentes aos contratos de trabalho noticiados às f. 383 e 384 e relativos ao período do contrato hipotecário.

**2004.39.00.004101-9 AÇÃO SUMÁRIA / ACIDENTE DE TRÂNSITO**

AUTOR : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : PA0007694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

REU : MITCHEL CRISTTOPH SARAIVA

ADVOGADO : PA00003248 - ELZA MARIA DE SOUZA MARTINS

ADVOGADO : PA00010493 - NORMA MARIA CARDOSO MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) converto o julgamento em diligência para oportunizar, pelo prazo de 10 (dez) dias, vista ao réu sobre o documento juntado às f. 167-169.

Publique-se. Com ou sem manifestação, conclusos.

**2002.39.00.008161-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**

EXQTE : DARCY DOS SANTOS MODESTO

ADVOGADO : PA00005429 - ROMULO CUNHA VIEIRA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : - MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Atenda-se a solicitação de f. 319, conforme requerido, enviando cópia da guia de depósito constante à f. 308. Em vista da concordância expressamente manifestada à f. 293, homologo o valor proposto pela União à f. 285, determinando a imediata expedição das devidas Requisições de Pagamento em favor da exequente e de seu patrono.

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA  
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
Juiz Federal da 4ª Vara  
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR  
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JUNHO DE 2005  
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2000.39.00.011809-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE  
CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REU : ARAO DOS SANTOS MARTINS

REU : ATANAZIO LOPES

ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO  
COSTA

ADVOGADO : PA00009634 - MAX MARQUES STUDIER

ADVOGADO : PA00005664 - PAULA ANDREA PEIXOTO QUEIROZ

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, julgo improcedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em consequência, absolvo o acusado ATANÁZIO LOPES, com fundamento no art. 386, VI, do CPP e, reconhecida a continuidade delitiva (CP, art. 71), determino a extinção do processo, sem julgamento do mérito, em relação aos réus ARAO DOS SANTOS MARTINS, tendo em vista a ocorrência de litispendência, a teor do artigo 95, III do CPP c/c o artigo 267, V, segunda figura, do CPC e WALTER FERREIRA RIBEIRO, em razão da ocorrência de coisa julgada, com tuturo no artigo 95, V, do CPP, c/c o artigo 267, V, terceira figura, do CPC.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2004.39.00.005544-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /  
JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : FELICIO PONTES JR

REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

2004.39.00.007936-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /  
JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : LADIA MARA DUARTE CHAVES

REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA  
O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Em face do exposto, acolho a promoção ministerial para extinguir o feito sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, V, do CPC, segunda figura (litispendência), aplicado analogicamente o art. 3º, do Código de Processo Penal.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Comunique-se à Polícia Federal.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. P.R.I."

2002.39.00.009013-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /  
JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : UBIRATAN CAZETTA

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REU : ARAO DOS SANTOS MARTINS

REU : HELOITA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO  
COSTA

ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO

ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA  
O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em consequência, condeno a acusada HELOITA FERREIRA DA SILVA, nas penas do art. 312, § 1º, do CP, na forma dos arts 29 e 30 do mesmo Código e, reconhecida a continuidade delitiva (CP, art. 71), determino a extinção do processo, sem julgamento do mérito, em relação aos réus MYRLE NELMA LIMA DA COSTA e ARAO DOS SANTOS MARTINS, tendo em vista a ocorrência de litispendência, a teor do artigo 95, III do CPP c/c o artigo 267, V, segunda figura, do CPC e quanto ao acusado WALTER FERREIRA RIBEIRO, em razão da ocorrência de coisa julgada, com tuturo no artigo 95, V, do CPP, c/c o artigo 267, V, terceira figura do CPC.

Tendo em linha de consideração os requisitos do art. 59 do CP, passo à  
fixação e individualização da pena imposta à condenada.

O grau de reprovabilidade da conduta de HELOITA FERREIRA DA SILVA é de pequena monta. Embora tenha procedido com consciência do ilícito, os elementos constantes dos autos permitem deduzir que tem boa conduta social; não registra maus antecedentes; as circunstâncias não evidenciam nenhuma particularidade mais gravosa à conduta da ré; o comportamento da entidade autárquica, na medida em que se omitiu no seu mister de proceder a fiscalizações rotineiras, de modo a prevenir e não somente reprimir tais investidas, contribuiu certamente para esse tipo de ocorrência.

Dessa forma, tenho como medida suficiente e necessária para a reprovação e prevenção do crime a aplicação da pena-base de 2 (dois) anos de reclusão e multa de 30 (trinta) dias-multa, que à míngua de agravantes e atenuantes, bem como causas de aumento e de diminuição de pena, torno definitiva, sendo a multa calculada à razão 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos para cada dia-multa e corrigida monetariamente na data do pagamento.

Estabeleço o regime aberto para cumprimento da pena.

A acusada enverga as condições previstas no art. 44, do CP, pelo que converto a pena privativa de liberdade em restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços ao Hospital Sfrío Libanés, localizado à Av. Duque de Caxias, nº 1020, Marco, nesta Capital, à razão de oito horas semanais, pelo prazo de 2 (dois) anos, e em pena de multa correspondente a R\$ 100,00 (cem reais).

Custas pela condenada.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2002.39.00.004090-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /  
JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REU : GECIAS MARTINS DA SILVA

REU : HELOISA HELENA AFONSO DE CAMPOS

REU : HIGINO BRASIL DE CAMPOS

REU : JOAO ELISIO AMADOR SAMPAIO

ADVOGADO : PA00009933 - KELLY CRISTINA MODA MAIA

ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

DEF. PUB : DEFENSOR PUBLICO DA UNIAO

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Em face do exposto, acolho a promoção ministerial para extinguir o feito sem julgamento do mérito em relação aos denunciados MYRLE NELMA LIMA DE SOUZA e WALTER FERREIRA RIBEIRO, com fundamento no artigo 267, V, segunda figura, do CPC (litispendência) e artigo 267, V, terceira figura, do CPC (coisa julgada), aplicando-se analogicamente o art. 3º do Código de Processo Penal.

Prossiga-se o feito com relação aos demais réus, devendo a distribuição proceder à nova autuação dos presentes autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2000.39.00.009994-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE  
CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REU : ARAO DOS SANTOS MARTINS

REU : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00001538 - JOSE DA ROCHA MOREIRA

ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO  
COSTA

ADVOGADO : PA00009978 - PAULO EDSON CARVALHO

ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA  
O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Em face do exposto, acolho a promoção ministerial para extinguir o feito sem julgamento do mérito em relação aos denunciados MYRLE NELMA LIMA DE SOUZA, ARAO DOS SANTOS MARTINS e WALTER FERREIRA RIBEIRO, com fundamento no artigo 267, V, segunda figura, do CPC (litispendência) e artigo 267, V, terceira figura, do CPC (coisa julgada), aplicando-se analogicamente o art. 3º do Código de Processo Penal.

Prossiga-se o feito com relação ao outro réu, devendo a distribuição  
proceder à nova autuação dos presentes autos.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2005.39.00.003161-8 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REPTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : UBIRATAN CAZETTA

REPDO : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REPDO : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REPDO : MARINALVA DE ANDRADE MOREIRA

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Em face do exposto, acolho a promoção ministerial para extinguir o feito sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, V, do CPC, segunda figura (litispendência) relativamente à ré Myrle Nelma Lima da Costa e terceira figura (coisa julgada), em relação ao réu Walter Ferreira Ribeiro, respectivamente, e aplicado analogicamente o art. 3º, do Código de Processo Penal.

Prossiga-se o feito em relação à denunciada Marinalva de Andrade Moreira.

Recebo a denúncia oferecida contra a ré supra mencionada, porque presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal.

Designo o dia 15/09/2005, às 16h 30 min, para a audiência de qualificação e interrogatório da referida acusada. Ciência ao Ministério Público Federal.

Cite-se

Comunique-se à Polícia Federal.

Arquivem-se os autos em relação aos denunciados Walter Ferreira Ribeiro e Myrle Nelma Lima da Costa, via Distribuição.

Reclassifiquem-se os autos para 13.101.

P R I."

2004.39.00.009388-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /  
JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA

REU : ABRAUNES SILVA LACERDA

REU : EIMAR EXPORTAÇÃO IMP DE MADEIRAS

REU : INES MOTA COELHO

ADVOGADO : MA00004474 - FRANCISCA FERREIRA DO MONTE

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Cuida-se de proposta de transação penal formulada pelo Ministério Público Federal em face de EIMAR EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE MADEIRAS, ABRAUNES SILVA LACERDA e INES MOTA COELHO, em razão da prática de crime ambiental, tipificado no art. 46, parágrafo único, da Lei nº 9.605/98.

Na peça de fls. 141/142, requer o Ministério Público Federal o arquivamento dos presentes autos, com fundamento na prescrição da pretensão punitiva do Estado.

Brevemente relatados. Decido.

Tendo em vista que ao crime ambiental em referência é prevista pena máxima de 01 (um) ano de detenção, a prescrição opera-se em quatro anos, em conformidade com o art. 109, V, CP. Considerando que a ocorrência do ilícito penal praticado pelo infrator data de 05/08/2000, conforme verificado na cópia do Auto de Infração nº 157251-D, às fls. 21, acolho integralmente a proposição ministerial e declaro extinta a punibilidade contra EIMAR EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE MADEIRAS, ABRAUNES SILVA LACERDA e INES MOTA COELHO, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, com fundamento no art. 107, IV, c/c art. 109, V, do CPB.

Providencie à Secretaria as anotações de estilo.

P. R. I."

2004.39.00.007941-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /  
JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS  
 REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA  
 REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO  
 ADVOGADO : PA00009582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL  
 ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA  
 O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou a sentença:  
 "(...) Em face do exposto, acolho a promoção ministerial para extinguir o feito sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, V, do CPC, segunda figura (litispêndência) relativamente à ré Mirle Nelma Lima da Costa e terceira figura (coisa julgada), em relação ao réu Walter Ferreira Ribeiro, respectivamente, aplicado analogicamente o art. 3º, do Código de Processo Penal.  
 Ciência ao Ministério Público Federal.  
 Comunique-se à Polícia Federal.  
 P.R.I."

2002.39.00.002418-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - FELICIO PONTES JR  
 REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO  
 ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS  
 O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou a sentença:  
 "(...) Em face do exposto, acolho a promoção ministerial para extinguir o feito sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, V, terceira figura, do CPC (coisa julgada), aplicado analogicamente o art. 3º, do Código de Processo Penal.  
 Ficam, por conseguinte, prejudicados os demais atos instrutórios vindouros relativos ao presente feito.  
 Ciência ao Ministério Público Federal.  
 Comunique-se à Polícia Federal.  
 Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.  
 P. R. I."

2002.39.00.002420-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
 REU : JOAO BATISTA VAZ TORRES  
 REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO  
 ADVOGADO : PA00011355 - ADRIANA MELO DE BARROS  
 ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS  
 O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou a sentença:  
 "(...) Em face do exposto, acolho a promoção ministerial para extinguir o feito sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, V, do CPC, terceira figura (coisa julgada), em relação ao réu Walter Ferreira Ribeiro, aplicado analogicamente o art. 3º, do Código de Processo Penal.  
 Prossiga-se o feito em relação ao réu João Batista Vaz Torres.  
 Abra-se vista ao Ministério Público Federal para que se manifeste nos termos do artigo 500 do CPP.  
 Providencie a Secretaria os antecedentes criminais do réu acima nominado junto à Segup/PA, Polícia Federal, TJE/PA e Seção de Certidões desta Justiça Federal.  
 Ciência ao Ministério Público Federal.  
 Comunique-se à Polícia Federal.  
 Arquivem-se os autos em relação ao réu Walter Ferreira Ribeiro, via distribuição.  
 P. R. I."

2002.39.00.004087-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : - UBIRATAN GAZETTA  
 REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA  
 REU : IRACEMA DE PAULA FROTA  
 ADVOGADO : PA00005949 - CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO

ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA  
 O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou a sentença:  
 "(...) Em face do exposto, acolho a promoção ministerial para extinguir o feito sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, V, do CPC, segunda figura (litispêndência) em relação à ré Mirle Nelma Lima da Costa, aplicado analogicamente o art. 3º, do Código de Processo Penal.  
 Prossiga-se o feito em relação à acusada Iracema Borges de Paula.  
 Designo o dia 15/09/2005, às 15h 30 min, para a audiência de inquirição da testemunha arrolada às fls. 283.  
 Intimem-se, sendo que a ré Iracema Borges de Paula no endereço constante da Carta Precatória de fls. 301. Ciência ao Ministério Público Federal.  
 Comunique-se à Polícia Federal.  
 Arquivem-se os autos em relação à ré Mirle Nelma Lima da Costa, via distribuição.  
 P. R. I."

2003.39.00.006567-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 PROCUR : - FELICIO PONTES JR  
 REU : ARAO DOS SANTOS MARTINS  
 REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO  
 REU : MARIA JOSE SOARES DE FREITAS  
 REU : CARLOS ALBERTO LIMA SANTANA  
 ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO  
 ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS  
 DEF. PUB : - DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO  
 O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou a sentença:  
 "(...) Em face do exposto, acolho a promoção ministerial para extinguir o feito sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, V, segunda figura, do CPC (litispêndência) em relação aos réus Maria José Soares de Freitas e Aarão dos Santos Martins e terceira figura, do CPC (coisa julgada) em relação ao réu Walter Ferreira Ribeiro, aplicado analogicamente o art. 3º, do Código de Processo Penal.  
 Prossiga-se o feito em relação ao réu CARLOS ALBERTO LIMA SANTANA.  
 Encaminhem-se os autos à DPU com vistas à intimação do Defensor Público da União, patrono do réu supra nominado, para que se manifeste nos termos do artigo 499 do CPP.  
 Ciência ao Ministério Público Federal.  
 Comunique-se à Polícia Federal.  
 P. R. I."

2000.39.00.008602-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR  
 REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO  
 REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA  
 REU : VERA LUCIA SIQUEIRA AMARAL  
 REU : LINDSAY PINHEIRO  
 REU : PAULO ADELINO LEITE MESQUITA  
 REU : LYDIMAR DUARTE MESQUITA  
 ADVOGADO : PA00005541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS  
 ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO  
 ADVOGADO : PA00001825 - OSVALDO NASCIMENTO GENU  
 ADVOGADO : PA00001705 - OSVALDO SERRAO  
 ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS  
 ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA  
 O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou a sentença:  
 "(...) Em face do exposto, acolho a promoção ministerial para extinguir o feito sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, V, do CPC, segunda figura (litispêndência) relativamente à ré Mirle Nelma Lima da Costa e terceira figura (coisa julgada), em relação ao réu Walter Ferreira Ribeiro, respectivamente, aplicado analogicamente o art. 3º, do Código de Processo Penal.

Prossiga-se o feito em relação aos demais réus.  
 Intimem-se os réus VERA LUCIA SIQUEIRA DO AMARAL, LINDSAY PINHEIRO, LYDIMAR DUARTE MESQUITA e PAULO ADELINO LEITE MESQUITA, juntamente com seus respectivos advogados, para que apresentem as razões finais, nos termos do artigo 500 do CPP.  
 Providencie a Secretaria os antecedentes criminais dos acusados supra nominados junto à Seção de Certidões desta Justiça Federal.  
 Comunique-se à Polícia Federal.  
 Arquivem-se os autos em relação aos denunciados Walter Ferreira Ribeiro e Myrle Nelma Lima da Costa, via Distribuição.  
 P. R. I."

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA  
 ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO  
 Juiz Federal Substituto da 4ª Vara  
 ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR  
 Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JUNHO DE 2005  
 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2005.39.00.004420-0 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS  
 REQTE : ONG INSTITUTO PROFISSIONALIZAR DE CAPITAÇÃO PROFISSIONAL  
 ADVOGADO : PA00008941 - ELSON SOARES  
 ADVOGADO : PA00006070 - JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA  
 REQDO : JUSTICA PUBLICA  
 O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Emende a Requerente a inicial, trazendo aos autos documentos comprobatórios de propriedade dos bens e termo de concessão ou autorização provisória para funcionamento, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial.  
 Publique-se. Intimem-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2004.39.00.009807-8 COMPETÊNCIA / CONFLITO / EXCEÇÃO  
 REQTE : JOAO MARIA AFONSO BONNETERRE DE ARAUJO GUIMARAES  
 ADVOGADO : PA00007257 - CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONCA  
 ADVOGADO : PA00008292 - EDGARD MEDEIROS JUNIOR  
 ADVOGADO : PA00006489 - LINDALVA MARQUES BRASIL  
 ADVOGADO : PA00009497 - MARCELO MIRANDA CAETANO  
 REODO : JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO PARA  
 O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou a decisão:  
 "Evidente o equívoco do despacho de fl. 16, que recebeu a apelação interposta da decisão que deu pela competência deste Juízo para o processamento e julgamento do processo nº 2004.39.00.004206-9.  
 É que, de acordo com o art. 581, III, do CPP só é cabível recurso em sentido estrito da decisão, entre outros casos não pertinentes à questão, "que julgar procedentes as exceções".  
 Na hipótese dos autos, o julgado foi em sentido contrário: concluiu pela competência do Juízo, considerando improcedente o pedido do acusado. Irrecorrível, pois, o decisório.  
 Nesse sentido, é firme a jurisprudência:  
 "Não cabe recurso em sentido estrito da decisão do juiz que se dá por competente, podendo a questão ser examinada na oportunidade da eventual apelação" (RT 646/317).  
 "Da decisão que o magistrado se dá por competente para a ação penal não sabe qualquer recurso, restando à parte arguir a matéria como preliminar, em grau de apelação ou ainda, por via do habeas corpus" (RT 489/345).  
 Nesses termos, revogo o despacho de fl. 15 e não recebo o recurso de apelação interposto por JOÃO MARIA AFONSO BONNETERRE DE ARAUJO GUIMARAES, por incabível, determinando que o mesmo seja desentranhado dos autos e devolvido à parte interessada.  
 Publique-se. Intimem-se."



# Judiciário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2005

## JUSTIÇA FEDERAL

### JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA  
 JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA  
 JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA  
 MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA  
 DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 268/2005  
 AUTOS COM DECISÃO

PROC00.00.34452-4 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO  
 EXPTE : UNIÃO FEDERALEXPDO : SOTAVE AMAZONIA  
 QUIMICA E MINERAL

ADVOGADO: SANTANA PEREIRA - PA1143  
 EXPDO: IFC

ADVOGADO: JOSE RONALDO - PA1586

DECISÃO: Trata-se de evidente erro material passível de correção ex officio. Assim, na decisão de fls 3.232/3.255, onde se lê: 3.3 - Os valores encontrados na operação anterior devem ser atualizados, pelos índices vigentes à época, até o dia 01/09/91, quando, então, de tal conta deverão ser diminuídos os valores referentes aos pagamentos feitos mediante securitização, cujas quantias por eles expressadas foram expressamente reconhecidas pela expropriada, que em relação a eles deu quitação, conforme informado pela Secretaria do Tesouro Nacional, às fls 2156/2162, por meio dos Ofícios n°s 343/2002, 2241/01 e 4.337/2001. São os valores mencionados: Cr\$ 916.405.982,00, Cr\$360.021.051,70, Cr\$ 3.269.196.513,00, Cr\$ 2.269.196.513,00 e Cr\$14.608.336.063,20. Leia-se: 3.3 - Os valores encontrados na operação anterior devem ser atualizados, pelos índices vigentes à época, até o dia 01/09/91, quando, então, de tal conta deverão ser diminuídos os valores referentes aos pagamentos feitos mediante securitização, cujas quantias por eles expressadas foram expressamente reconhecidas pela expropriada, que em relação a eles deu quitação, conforme informado pela Secretaria do Tesouro Nacional, às fls 2156/2162, por meio dos Ofícios n°s 343/2002, 2241/01 e 4.337/2001. São os valores mencionados: Cr\$ 916.405.982,00, Cr\$360.021.051,70, Cr\$ 3.269.196.513,00, Cr\$ 2.116.731.202,14 e Cr\$14.608.336.063,20, os dois últimos relativos ao mês de outubro de 1991. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
 JUIZO FEDERAL DA QUINTA VARA  
 EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS  
 COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, respondendo pela Titularidade da 5ª Vara, Seção Judiciária do Pará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente terceiros interessados, que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA, nos termos da Lei Complementar n° 76/93, com a nova redação que lhe conferiu a Lei Complementar n° 88/96, pretende pagar a Marcus Odilon Ribeiro Coutinho e Ana Lúcia Almada Ribeiro Coutinho (AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO n° 2005.39.00.002868-5), a Importância de RS 682.499,15 (seiscientos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), padrão monetário vigente à época do ajuizamento da ação, sendo R\$590.717,40 (quinhentos e noventa mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos), correspondente a 6.980 (seis mil, novecentos e oitenta) Títulos da Dívida Agrária - TDA's, RS91.716,90 (noventa e um mil, setecentos e dezesseis reais e noventa centavos), correspondente ao pagamento das benfeitorias necessárias e úteis, valor em moeda corrente, e R\$64,85 (sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao depósito em dinheiro do valor inerente à diferença apurada entre o montante atualizado e o efetivamente despendido com o lançamento dos TDA's, a título de sobra de emissão, que o expropriante oferece como pagamento do valor da indenização da terra nua, nela incluída a respectiva cobertura natural e florística, decorrentes da desapropriação do imóvel rural denominado "FAZENDA DIAMANTINA II", localizado no Município de Ipixuna do Pará, neste Estado, referente a área de 2.177,9793 ha (dois mil, cento e setenta e sete hectares, noventa e sete ares e noventa e três centiares), nos autos da Ação de Desapropriação movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA contra MARCUS ODILON RIBEIRO COUTINHO E OUTRO. Em virtude do que, na forma do disposto no §1º do artigo 6º da Lei Complementar n° 76, de 06.07.93, é expedido o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume deste Juízo e por três vezes publicado, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do edital, ou provada a inexistência de Justo Título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra os Expropriados, o Juiz, por sentença adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem irá levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 31 (trinta e um) de maio de 2005, do que eu, (Manoel de Jesus Silva Moraes), Técnico Judiciário, digitei e conferi e eu, (Maria do Socorro Martins da Silva), Diretora de secretaria, reconferi e o Meritíssimo Juiz Federal Substituto da 1ªVara, respondendo pela Titularidade da 5ª Vara, o subscreve.

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA  
 Juiz Federal Substituto

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS  
 COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, respondendo pela Titularidade da 5ª Vara, Seção Judiciária do Pará, no uso de suas atribuições legais etc. Faz saber a quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente terceiros interessados, que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, nos termos da Lei Complementar n° 76/93, com a nova redação que lhe conferiu a Lei Complementar n° 88/96, pretende pagar ao Banco do Brasil S/A (AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO n° 2005.39.00.002904-6), a importância de RS 540.307,06 (quinhentos e quarenta mil, trezentos e sete reais

e seis centavos), padrão monetário vigente à época do ajuizamento da ação, sendo R\$527.592,80 (quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), correspondente a 6.260 (seis mil, duzentos e sessenta) Títulos da Dívida Agrária - TDA's, R\$12.697,04 (doze mil, seiscentos e noventa e sete reais e quatro centavos), correspondente ao pagamento das benfeitorias necessárias e úteis, valor em moeda corrente, e R\$17,22 (dezesseis reais e vinte e dois centavos), correspondente ao depósito em dinheiro do valor inerente à diferença apurada entre o montante atualizado e o efetivamente despendido com o lançamento dos TDA's, a título de sobra de emissão, que o expropriante oferece como pagamento do valor da indenização da terra nua, nela incluída a respectiva cobertura natural e florística, decorrentes da desapropriação do imóvel rural denominado "FAZENDA GURUPI-GLEBA 71", localizado no Município de Paragominas, neste Estado, referente a área de 4.036,5579 ha (quatro mil e trinta e seis hectares, cinquenta e cinco ares e setenta e nove centiares), nos autos da Ação de Desapropriação movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA contra o BANCO DO BRASIL S.A. Em virtude do que, na forma do disposto no §1º do artigo 6º da Lei Complementar n° 76, de 06.07.93, é expedido o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado no local de costume deste Juízo e por três vezes publicado, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do edital, ou provada a inexistência de Justo Título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra os Expropriados, o Juiz, por sentença adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem irá levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 31 (trinta e um) de maio de 2005, do que eu, (Manoel de Jesus Silva Moraes), Técnico Judiciário, digitei e conferi e eu, (Maria do Socorro Martins da Silva), Diretora de secretaria, reconferi e o Meritíssimo Juiz Federal Substituto da 1ªVara, respondendo pela Titularidade da 5ª Vara, o subscreve.

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA  
 Juiz Federal Substituto

### JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
 CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

Juiz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO

Diretora de Secretaria da 6ª Vara

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MAIO DE 2005  
 AUTOS COM DECISÃO

Nº(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.004964-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO : ATLANTICA PESCA LTDA  
ADVOGADO: PA530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO  
KLAUTAU FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) Pondero e decido. A verba legis contida no artigo 114, caput e inciso VII, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela EC 45, ao dispor sobre a competência da Justiça do Trabalho, estatui: art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: VII as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; a competência constitucional, com é de conhecimento assente, tem caráter absoluto. Assim, nos termos do artigo 113 do CPC, pode ser declarada de ofício. Portanto, com base nos atos normativos já referidos, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se.

## EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MAIO DE 2005

JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.00.07543-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINI BARREIRO  
EXCDO : COMPUGRAPH FORMUL CONT E SERV GRAFICOS  
EXCDO : CLAUDIO JOSE MACHADO E SILVA  
EXCDO : MARIA IRIS ROCHA MORBACH  
1997.39.00.007703-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA  
EXCDO : ASSOC DESPORTIVA CELPA  
EXCDO : RAIMUNDO DILSON RODRIGUES TRINDADE  
ADVOGADO : PA00008286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO  
2000.39.00.012518-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA0000F-84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA  
GOBITSCH  
EXCDO : JOAQUIM DE JESUS DOS SANTOS BITTENCOURT  
EXCDO : MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BITTENCOURT  
EXCDO : COMPANHIA GRAFICA E EDITORA ARAJA  
2001.39.00.003889-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA  
EXCDO : ARTHEMIO SCARDINO GUIMARAES  
TERCEIRO INTERESSADO: GENGIS FREIRE  
ADVOGADO: PA5567 - JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS  
2001.39.00.004303-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA  
EXCDO : SILVIO COSTA FILHO  
EXCDO : SORAIA HELENA DA PAIXAO  
TERCEIRO INTERESSADO: JACYNTO VASCONCELLOS  
MOREIRA DE CASTRO JUNIOR  
2001.39.00.005263-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : PARAENSE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA  
EXCDO : CARLOS ALBERTO RIBEIRO CABRAL  
EXCDO : RASIANE RODRIGUES DOS SANTOS  
2001.39.00.007720-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : MARTINS SOARES & CIA LTDA

EXCDO : AIRTON BATISTA DE ARAUJO  
2001.39.00.007746-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA  
GOBITSCH  
EXCDO : MECANICA INDUSTRIAL ROSI LTDA  
EXCDO : DALTO ANTONIO ROSI  
EXCDO : RYSOLEIDE SOUZA ROSI  
ADVOGADO: PA7498 - NEUCINEI DE SOUZA FERNANDES  
2001.39.00.008242-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
EXCDO : ACN ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA ME  
EXCDO : ROSE MARY BARBOSA SANTOS ALMEIDA  
EXCDO : PAULO BARBOSA DOS SANTOS ALMEIDA  
2001.39.00.009878-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
EXCDO : FRIGORIFICO REAL LTDA  
EXCDO : MANOEL CLAUDIO RODRIGUES PINHO  
EXCDO : DENILSON ALENCAR DA SILVA  
2002.39.00.003817-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EXCDO : A C MIRANDA MICROEMPRESA  
EXCDO : ARMANDO CORREA MIRANDA  
ADVOGADO : PA00010704 - GLAUCIA MIRANDA CHADA  
2002.39.00.004633-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EXCDO : CARLOS G MELO  
EXCDO : CARLOS GOMES MELO  
ADVOGADO : PA00010384 - PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO  
2002.39.00.006628-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
EXCDO : RESTAURANTE J F G DO VALE LTDA  
EXCDO : JOSE FREDERICO GOUVEIA DO VALE  
2002.39.00.006710-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EXCDO : MADEIRAS CACIQUE LTDA  
EXCDO : ANDRES NUNEZ POUSO  
EXCDO : PATRICIA DE ALBUQUERQUE NUNES  
2002.39.00.006711-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EXCDO : ESCOLA DE 1 GRAU SAO JERONIMO  
EXCDO : ANALIA THEREZA OLIVEIRA AMORIM  
ADVOGADO : PA00002003 - ABRAHAM ASSAYAG  
2002.39.00.009134-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EXCDO : R A JINKINGS E CIA LTDA  
EXCDO : LEILA MARIA TAVARES JINKINGS  
EXCDO : MARIA ISA TAVARES JINKINGS  
EXCDO : ALVARO LENIN TAVARES JINKINGS  
EXCDO : RAIMUNDO ANTONIO DA COSTA JINKINGS FILHO  
2003.39.00.002022-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
EXCDO : CONTABILIDADE E ASSESSORIA S C LTDA  
EXCDO : LEILA RACHID DE CARVALHO  
EXCDO : JOSE CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES  
ADVOGADO : PA00003171 - SEBASTIAO DE SOUSA MAIA  
2003.39.00.004201-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
EXCDO : FURTADO SILVEIRA LTDA  
EXCDO : EDVALDO FURTADO SILVEIRA  
2003.39.00.004211-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO  
EXCDO : ESCOLA DE 10 GRAU BOA ESPERANCA LTDA  
EXCDO : JOAQUIM FARIAS MONTEIRO  
EXCDO : DUCINEA MOREIRA MONTEIRO  
2003.39.00.004525-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : BA00010527 - CLAUDIA SANTIANNI BARREIRO  
EXCDO : JOARLEY MOISES ALVES DOS SANTOS  
EXCDO : HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEG LTDA  
EXCDO : VERENA DA SILVA ARAUJO  
2003.39.00.005283-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
EXCDO : RICARDO OTAVIO D DAS NEVES  
EXCDO : RICARDO OTAVIO DOMINGUES DAS NEVES  
ADVOGADO : PA00005596 - TITO EDUARDO VALENTE DO  
COUTO  
2003.39.00.006632-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
EXCDO : BERNARDO NUNES DE MORAES JUNIOR  
EXCDO : NACIONAL SISTEMA PREEMPTORIO MERCANTIL  
LTDA  
EXCDO : BERNARDO NUNES DE MORAES  
ADVOGADO : PA00001641 - BERNARDO NUNES DE MORAES  
2003.39.00.009751-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA  
LINHARES  
EXCDO : PAULO CESAR BARROSO SALDANHA  
2004.39.00.004931-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
EXCDO : CARNEIRO DA CUNHA  
2004.39.00.004932-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
EXCDO : M T A CONFECÇÕES LTDA  
2004.39.00.005002-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO : DISK INFORMACAO DO PARA LTDA  
2004.39.00.005008-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO : A C PADILHA ME  
2004.39.00.005010-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
EXCDO : CLUBE DOS CONTADORES  
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:  
(...) Pondero e decido. A verba legis contida no artigo 114, caput e inciso VII, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela EC 45, ao dispor sobre a competência da Justiça do Trabalho, estatui: art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: VII as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; No caso em análise, o caráter híbrido dos valores cobrados (parte destinada ao trabalhador e outra ao Fundo) tem levado à controvérsia sobre a persistência da competência da Justiça Federal ou, com o advento da EC 45, a transferência da competência para a Justiça do Trabalho. Não obstante à natureza absoluta da competência

constitucional, essa controvérsia induz à necessidade de ouvida das partes. Portanto, ouçam-se as partes, primeiro a exequente, no prazo máximo e sucessivo de 10 (dez) dias, sobre a competência para a apreciação desta causa. Após, sejam os autos conclusos. Intimem-se.

**EXPEDIENTE DO DIA 24 DE MAIO DE 2005**  
**JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS**  
**AUTOS COM DECISÃO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.04535-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - DENIO SILVA THE CARDOSO

EXCDO : FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

(...) Pondero e decido. A verba legis contida no artigo 114, caput e inciso VII, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela EC 45, ao dispor sobre a competência da Justiça do Trabalho, estatui: art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar: VII as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; A competência constitucional, como é de conhecimento assente, tem caráter absoluto. Assim, nos termos do artigo 113 do CPC, pode ser declarada de ofício. Portanto, com base nos autos normativos já referidos, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se.

**JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA**

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

Juiz Federal da 7ª Vara

MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO

Diretor de Secretaria da 7ª Vara, em exercício

BOLETIM Nº 088 / 2005

EXPEDIENTES DO DIA 28 ABR e 09 MAI 05

**AUTOS COM DESPACHOS**

94.00.06057-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-  
JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

EXCDO : RAIMUNDO MARCAL BORGES LEAO e outro(a)

DESPACHO : Em face da revogação dos poderes outorgados no subestabelecimento de mandato de fl. 29, providencie a Secretaria a exclusão do nome dos advogados ali constantes do Cadastro Processual. Constitua, o(a) exequente, novo advogado, a fim de dar prosseguimento ao feito, manifestando-se quanto ao despacho de fl. 66.

1999.39.00.003606-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARA

Adv. : PA3574 - Thales Eduardo Rodrigues Perreira e outros

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto

DESPACHO : Tendo em vista que o advogado indicado à fl. 129 não está habilitado nos autos, intimem-se novamente os patronos do(a) embargante, nomeados à fl. 113, para que apresentem prova inequívoca da ciência da renúncia à embargante, nos termos do art. 45 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, ficando desde já intimados que deverá continuar no patrocínio da causa até comprovação da referida ciência e decorrido o decênio legal.  
1999.39.00.005915-1 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO  
EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA1643 - Hermenegildo Antônio Crispino e outros

EXCDO : LA S BRITO E LOPES LTDA e outro

DESPACHO : Em face da revogação dos poderes outorgados no subestabelecimento de fl. 43, providencie a Secretaria a exclusão do nome dos advogados ali constantes do Cadastro Processual, procedendo-se, em seguida, à inclusão do nome dos novos procuradores nominados à fl. 48. Deliro o pedido de vista requerido pelo(a) exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, devendo, na oportunidade, a mesma manifestar-se sobre o prosseguimento do feito.

1999.39.00.008133-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : ROBERTO SOARES MASSAFRA

ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO

KLAUTAU

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Cumpra-se o venerando acórdão. Traslade-se cópia da decisão de fl. 259, bem como da respectiva certidão de trânsito em julgado, para os autos da Execução nº 97.1912-6. Intimem-se as partes, sobre o retorno dos autos. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Nos termos do art. 40, § 2º da Lei nº 6.830/80, determino a *imediate remessa destes autos ao Arquivo, sem baixa na distribuição, onde os mesmos permanecerão até nova manifestação útil do(a) Exequente. Intime-se o(a) Exequente desta decisão.*

2001.39.00.001129-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : RS24165- Eberaldo Léo Cesaria Júnior

EXCDO : SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA e  
outros

2001.39.00.001131-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : RS28403- João Gabbardo

EXCDO : PLANGEC PLANEJAMENTO GERAL EM  
ENGENHARIA CIVIL LTDA. e outro

2003.39.00.004203-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : RS28403- João Gabbardo

EXCDO : FORTALEZA COMERCIO DE ESTIVAS LTDA e outros

2002.39.00.006422-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : PAULO SERGIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Adv. : PA1366 - Antônio Miléo Gomes

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto

DESPACHO : *O(a) embargante concordou com a proposta do perito de fl. 410, conforme manifestação de fl. 414, porém, ao efetuar o depósito, recolheu apenas R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), segundo guia de fl. 413. Assim, determino a intimação do(a) embargante para que deposite o restante dos honorários periciais, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no prazo de 10 (dez) dias. Eteivado o depósito, cumpra-se a parte final do despacho de fl. 412.*

2003.39.00.000090-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO  
EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA e outros

EXCDO : REGINO ALENCAR LIMA DA COSTA e outra

DESPACHO : Em face da revogação dos poderes outorgados no instrumento de fl. 05, providencie a Secretaria a exclusão do nome dos advogados ali constantes do Cadastro Processual, procedendo-se, em seguida, à inclusão do nome dos novos procuradores nominados à fl. 60. Deliro o pedido de vista requerido

pelo(a) exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias, devendo, na oportunidade, a mesma manifestar-se sobre o prosseguimento do feito.

2003.39.00.010313-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE

IMOVEIS - CRECI - 12A REGIAO

ADVOGADO : PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO : CARLOS ALBERTO SOARES AMARO

ADVOGADO : PA00001601 - SONIA HAGE AMARO PINGARILHO

DESPACHO : Regularize, o(a) executado(a), sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, acostando aos autos o Instrumento de mandato conferido à subscritora da petição de fl. 12, sob pena de desentranhamento da mesma. Intime-se.

2003.39.00.010509-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : ID COMUNICACAO & MARKETING LTDA

ADVOGADO : PA00006858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11270 - Dilog de Azevedo Trindade

DESPACHO : Intime-se, o(a)(s) embargante(s), para manifestar eventual interesse na execução do julgado. Após, sem manifestação, arquivem-se os autos.

2003.39.00.011576-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA8699 - Leonardo Amaral Pinheiro da Silva

EXCDO : FRANCISCO CARLOS DA SILVA ELIAS

DESPACHO : Tendo em vista o decurso do prazo de suspensão requerido à fl. 25, manifeste-se o(a) exequente pelo prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

2003.39.00.012651-5 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBTE : ANILDO SABOIA DOS SANTOS E OUTRO

ADVOGADO : PA00010496 - RENATA GEORGIA GUIMARAES  
COSTA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

DESPACHO : *Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.*

2003.39.00.013376-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA

NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Manuela Ulisses de Brito

EXCDO : J DAVID FERREIRA

Adv. : PA10270- Leticia David Silva

DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(a) Apelado(a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2004.39.00.001834-8 EMBARGOS DE TERCEIRO

Embte. : SILVIA MARIA ASSMAR FERNANDES CORREIA

DELIMA e outro

Adv. : PA2003 - Abraham Assayag

Embgda. : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Manuela Ulisses de Brito

DESPACHO : Considerando que este Juízo, no processo principal, declinou da competência para uma das Varas da Justiça do Trabalho, determino a remessa destes autos juntamente com àqueles.

2004.39.00.004201-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : ENGEASA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA e outros

DESPACHO : A última diligência realizada nos autos do processo nº 95.7280-7, data do ano de 2000, portanto, é possível que a empresa executada já não esteja localizada no endereço constante dos autos, entretanto, determino que seja expedido mandado para tentar, pela última vez, no mesmo endereço, citar o(a) executado(a). Junte-se, ao mandado, todas as peças necessárias para efetivação da diligência, inclusive este despacho. Sendo negativa a diligência, intime-se o(a) exequente para que informe o endereço atualizado do(a) executado(a). Prazo: 10(dez) dias.

2004.39.00.006200-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Proc. : PA11188 - Erivaldo Almeida da Silva

EXCDO : COMERCIO E INDUSTRIA CAIRU LTDA

ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO  
DESPACHO : Regularize o(a) excipiente/executado(a) sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, acostando aos autos cópia autenticada do instrumento constitutivo e suas alterações, sob pena de não conhecimento da exceção apresentada. Intime-se.

Nos 03 (três) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito; *Intime-se, o(a) Exequente para regularizar sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, acostando aos autos o instrumento de mandato conferido à(o) outorgante de fl. 06, sob pena de indeferimento da petição inicial.*

2005.39.00.000588-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : LUCINEA TOME DE ARAUJO SANTOS

2005.39.00.000590-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : MARCIO HELENO CORDEIRO MORAES

2005.39.00.001576-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : MARIA ROSA MONTEIRO TRINDADE

2005.39.00.001101-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : ANA MARIA DA SILVA

DESPACHO : *Intime-se, o(a) Exequente para regularizar sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, acostando aos autos o instrumento de mandato conferido ao outorgante do substabelecimento de fl. 07, sob pena de indeferimento da petição inicial.*  
**AUTOS COM DECISÃO**

94.0002882-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA11188 - Erivaldo Almeida da Silva

EXCDO : SÃO DOMINGOS IND. COM. LTDA.

Adv. : PAJ-126- José Fernandes Chaves

DECISÃO : (...) Diante do exposto, declino da competência para uma das Varas da Justiça do Trabalho com sede neste Município.

Remetem-se os autos, após a Intimação do(a) Exequente e o decurso do prazo recursal. Publique-se. Intime-se.

### SUBSEÇÃO DE MARABÁ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
VARA ÚNICA DE MARABÁ  
JUIZ FEDERAL

FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA  
DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: [www.pa.trf1.gov.br/maraba](http://www.pa.trf1.gov.br/maraba)

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MAIO DE 2005.

AÇÕES PENAIS

2004.39.01.1189-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

RÉU

JOSÉ MAURÍCIO BICALHO DIAS

ADVOG. : PA9.885 - LEÔNIDAS BARBOSA BARROS

DESPACHO: 1. Considerando a informação de fl. 763, depreque-se ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Pará a Inquirição da testemunha José Alberto Marsola, arrolada na denúncia. Prazo: 60 (sessenta) dias. 2. Intime-se. 3. Publique-se.

2005.39.01.0364-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

RÉU

VALDENIR CARNEIRO DA SILVA E OUTRO

ADVOG. : PA8.765 - MARCOS BENEDITO FARIAS RODRIGUES

ADVOG. : PA4.672 - MARLI SOUSA SANTOS

DESPACHO: 1. Depreque-se ao Juízo de Direito da Comarca de Breu Branco/PA a Inquirição das testemunhas arroladas na denúncia. Prazo: 20 (dias) dias. 2. Intime-se. 3. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MAIO DE 2005.

AÇÃO ORDINÁRIA

2005.39.01.0878-3 PREVIDENCIÁRIA/CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ADALBERTO CAETANO DE SOUSA

ADVOG. : PA11.193 - ALBERTINO ALVES PEREIRA

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Registre-se nos autos. 2. Nos termos do artigo 58, § 3º, da Lei nº 8.213/91, bem como na forma do entendimento sumulado pelo Tribunal Regional Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça a demonstração do exercício da atividade rural exige, ao menos a presença de início de prova material, de sorte que tal elemento configura documento indispensável à propositura da ação (CPC, art. 283). Nesta perspectiva, considerando que nos autos não consta qualquer documento qualificado como tal, determino que o autor promova a emenda da inicial, na forma do artigo 284 do mesmo diploma legal, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Publique-se.

EXECUÇÕES DIVERSAS

00.0036143-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ROBERTO NASCIMENTO E OUTRO

ADVOG. : SP56.058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI E OUTRO

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

DECISÃO: (...) Diante do exposto, impõe-se reconhecer a existência de erro material, razão pela qual determino a exclusão da verba honorária e a aplicação da Súmula 74 do TFR, em substituição à Súmula 113 do

STJ, para contabilização dos juros compensatórios. Determino que a autarquia agrária proceda à escrituração dos títulos agrários complementares com observância do prazo vintenário. Retornem-se os autos à Contadoria para proceder aos acertos determinados no presente *decisum*.

1998.39.01.0181-0 POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DIVINA DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCUR. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no art. 3º da Resolução nº 429, de 14.04.2005, do Conselho da Justiça Federal, intime-se as partes acerca dos precatórios expedidos em favor dos exequentes, antes do encaminhamento ao Tribunal, para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se.

AÇÕES PENAIS

2002.39.01.0467-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

RÉU

JOSÉ DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA

ADVOG. : PA7.363 - MARCO AURÉLIO DE JESUS MENDES

SENTENÇA: (...) EX POSITIS, julgo imprócedente a pretensão punitiva do Estado, para absolver o acusado JOSÉ DE ALBUQUERQUE ANDRADE LIMA da prática do crime previsto no artigo 171, *caput*, § 3º, combinado com o artigo 71, todos do Código Penal Brasileiro, com fulcro no artigo 386, inciso III, do Código de Processo Penal, por não constituir o fato infração penal. Sem Custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após o trânsito em julgado, cancelem-se os registros e anotações pertinentes ao presente fato e arquivem-se os autos.

2004.39.01.1319-9 RECURSOS EM SENTIDO ESTRITO

RECTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

RECDO : MILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOG. : PA7.911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ E OUTROS

DESPACHO: Publique-se o item 2. do despacho de fl. 45.

**DESPACHO DE FL. 45 DE 01.12.2004, ITEM 2.** Abra-se vista aos recorridos para, querendo, contra arazoarem o recurso, no prazo de 02 (dois) dias (art. 598/CPP).

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MAIO DE 2005.

AÇÃO ORDINÁRIA

2003.39.01.1312-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : SÉRGIO MARCIAL TOURINHO DA CUNHA

RÉU : GENEBALDO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

ASSISTENTE : CÉLIA WANDERLEIA FEITOSA ROCA

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

DECISÃO: 1. Indefiro o pedido do INCRA (fls. 264/265), de citação de Genebaldo de Oliveira Nascimento e sua esposa, uma vez que já efetivadas, conforme se depreende da certidão do meirinho de fl. 118. 2. Indefiro, também, o pedido de produção de prova pericial, formulado pela autarquia agrária no mesmo petição, pois a causa se reporta a fatos excessivamente distanciados do tempo (mais de 25 anos), razão pela qual a prova técnica se mostra inadequada e inservível, nos termos do art. 130 c/c art. 125, II, do CPC. 3. De outro lado, em que pese a fórmula preceituada pelo art. 51 do CPC, por economia processual, analiso nos próprios autos o pedido de intervenção formulada pela Srª CÉLIA WANDERLEIA FEITOSA ROCHA (fls. 135/156) para ingresso na demanda, na qualidade de assistente litisconsorcial, deferindo-o, considerando que a determinação judicial de imissão na posse se deu em 12.11.2003 (fls. 100/104) e a aquisição do imóvel do Sr. GENEBALDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO ocorreu na época anterior, conforme certidão do CRI de Pacajá-PA datada de 29.10.2003 (fls. 180/181), havendo, assim, interesse jurídico. 4. Designo para o dia 16 de junho de 2005, às 15:00h, a realização de audiência de instrução e julgamento, quando serão ouvidos o representante do autor e as testemunhas das

partes, cujo rol deverá ser entregue em cartório no prazo de 10 (dez) dias, na forma do CPC, art. 407, restando fixar, na forma do art. 331, § 2º, do mesmo diploma legal, como ponto fático controvertido, a eletiva implantação (ou não) do projeto de exploração do imóvel em testilha. 5. (...) 6 (...). Publique-se. Intimem-se.

## VARA ÚNICA DE SANTARÉM

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
VARA ÚNICA DE SANTARÉM  
JUIZ TITULAR COORDENADOR  
SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO  
JUIZ SUBSTITUTO FABIANO VERLI  
Diretor de Secretaria  
SAULUS OLIVEIRA DE ARAÚJO

EXPEDIENTE DO DIA 1º DE JUNHO DE 2005

BOLETIM Nº 079/2005

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. SANDRO HELANO SOARES  
SANTIAGO

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.02.001540-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /  
REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : EXPEDITO SALUSTIANO FERREIRA

ADVOGADO : PA00011189 - EDUARDO JORGE DE AZEVEDO LIBERAL

ADVOGADO : PA00011125 - ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou a sentença:

"( . ) Isto posto, tendo por parcialmente procedentes os pedidos formulados na inicial para condenar o INSS a recalcular a RMI do AUTOR nos termos desta sentença, aplicando-se o Índice de 39,67% (IRSM) sobre os salários-de-contribuição de fevereiro de 1994, com todas as consequências deste recálculo. Condeno o INSS igualmente ao pagamento de todas as quantias vencidas e não pagas em decorrência da não atualização dos salários-de-contribuição pelo IRSM de fevereiro. Estas parcelas serão corrigidas monetariamente pelos índices oficiais relativos aos benefícios pagos em atraso e acrescidas de juros de 1% ao mês. As parcelas anteriores a 11/12/1998 estão prescritas. Condeno o INSS em honorários que fixo em 10(dez) % do valor a ser pago ao AUTOR. Concedo em parte a antecipação de tutela para determinar ao INSS a implantação, em 40 (quarenta) dias, do novo valor de benefício do AUTOR. Determino a intimação pessoal e urgente do chefe da Agência da Previdência Social em Santarém e do Gerente-Executivo do INSS em Belém para que, quem tiver poderes para tal, implante o novo valor de benefício no referido prazo. Havendo qualquer obstáculo ou impossibilidade técnica, jurídica ou logística, este juiz deverá ser comunicado, por qualquer dos responsáveis, em, no máximo, 05 dias da intimação, sob pena de cometimento de infração criminal. Sentença submetida a reexame necessário. P.R.I."

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI  
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.02.001781-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : PEDRO BENTES FERREIRA

ADVOGADO : - IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Assim, tendo as partes chegado a um acordo para composição da lide existindo autorização legal para a avença, cabível sua homologação nesta sede. Isto posto, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (art. 269, III, do CPC). Sem custas. Após o trânsito em julgado deste decurso, arquivem-se os autos, com baixa. P.R.I."

2001.39.02.000349-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM /  
JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - JOSE CARDOSO LOPES

REU : ALCI GOMES QUEIROZ

REU : EDILSON DIAS BOTELHO

REU : JOSE ROBERTO MENEZES CARMONA

REU : FRANCISCO DE ASSIS MENEZES CARMONA

REU : JORGE SANTA BRIGIDA SARMENTO

REU : CARMEM BRITO BRAGA

REU : JOAO FELIX RODRIGUES

REU : WASHINGTON QUEIROZ PIMENTA

REU : ANTONIO ERNESTO LISBOA DA SILVA

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Embora considere inconstitucional, Irrracional e Imoral a Lei nº 10.628/02 - garantia de total impunidade aos dilapidadores do patrimônio público - tenho que me curvar diante dos fatos. O STF tem reiteradamente decidido em favor da lei e há notícias de que tribunais têm anulado processos penais ab initio por conta de sua pretensa constitucionalidade. Assim, para não correr o risco de prescrição em face da conjunção destes dois posicionamentos, declino da competência para apreciação deste feito e determino a imediata remessa dos autos ao Eg. TRF da 1ª Região para processamento e julgamento. Diante de posicionamentos anteriores dos órgãos de cúpula do MPF, tomo esta decisão desde já, sem sua ovida. Desta decisão, intime-se o MPF pessoalmente e o REQUERIDO por publicação."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.02.000945-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : PNEUS NORDESTE LTDA

ADVOGADO : - ELIAS BAIMA PESSOA

EXCDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou a sentença:

"( . ) Isto posto, extingo o feito sem julgamento do mérito haja vista a falta de interesse dos EXEQÜENTES no seu prosseguimento. Após o trânsito em julgado deste decurso, arquivem-se os autos, com baixa. Sem custas. P.R.I."

2004.39.02.000823-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

RÉU : COOPERJAM

RÉU : MARINALDO MACEDO DA SILVA

2004.39.02.000967-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SIDMAR DE OLIVEIRA

DEF. PUB : PA00010030 - WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA

ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

IMPDO : DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR DA UFPA -

DAVES

O Exmo(a). Sr. (a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, extingo o feito sem julgamento do mérito haja vista a falta de interesse da parte AUTORA no seu prosseguimento. Sem custas e ou honorários. Publique-se. Registre-se. Depois, ao arquivo sem intimações."

MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO PARÁProcurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira  
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 242-5638

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 001/2005-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Instituto de Estudos Superiores da Amazônia - IESAN.

Objeto: Estabelecimento de bases gerais de Cooperação Técnico-Científico para realização de estágio curricular.

Vigência: 31.05.2005 a 30.05.2007

Dotação Orçamentária: 12101.03.122.0125.2903 - Administração de Recursos Humanos, Elemento de Despesa: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Física.

Fonte de Recurso:

Fpro. Belém

Data da Assinatura: 31.05.2005

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: João Batista Sena Costa.

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém, Pará e Avenida José Malcher nº 1.148, Nazaré, Belém, Pará (respectivamente).

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite

Nº do Convite: 014/2005-MP/PA

Objeto: Construção da residência Oficial do Ministério Público na Comarca de Tailândia/PA e Reforma da residência Oficial do Ministério Público na Comarca de Alenquer/PA.

Data da Abertura: 09-06-2005

Horário: 09:30h,

Local: Rua João Diogo nº 100 - 1º andar, de segunda a sexta-feira das 8:00 as 14:00h; Apresentar: Carimbo da Empresa.

Fonte de Recurso: 01

Data da Assinatura: 01/06/2005

Ordenador de Despesa: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Dotação Orçamentária: Atividade: 121010312211501.800-Implantação

de Unidades do Ministério Público, Elemento de Despesa: 4490 -51 -

Obras e Instalações, Atividade: 121010312211504.507 - Melhoramento

das Unidades do Ministério Público, Elemento de Despesa: 4490 -39 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Presidente da CPL: Luiz Cesar Tavares Bibas

ATO DO PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Bel.ª LORENA IVANNA DE NUNES VALENTE do cargo de provimento em comissão de Assessor de Procurador de Justiça - MP.CPC-102.5, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, c/c o art. 60, inciso II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, a contar de 31.05.2005.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 1º de junho de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADOProcurador-Geral: Dr. Pedro Rosário Crispino  
Av. Nazaré, 766 - (91) 241-6555/241-6264

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Brasil Veículos Companhia de Seguros

Objeto: Seguro compreensivo de 04 (quatro) veículos

Nº Nota de Empenho: 2005NE00199

Dotação Orçamentária: 37101 01122012545340000 001000000 339039

Valor: R\$ 5.982,94 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

Data da Assinatura: 23/05/2005

Ordenador Responsável: Pedro Rosário Crispino

TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORALPresidente: Des. Rômulo José Ferreira Nunes  
Rua: João Diogo, 288 - (91) 223-2802

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 07.06.2005, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 2060 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 51ª ZONA ELEITORAL - RONDON DO PARÁ-PA. RECORRENTE: DIONÍSIO ALVES VILELA. Advogado: VANDECELY ALEXANDRINO CARVALHO. RECORRIDO: JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO. assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 51ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELEITIVO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, EM RAZÃO DE SUA INTEMPESTIVIDADE, NOS AUTOS DOS PROCS. Nº 017 E 020/2005/51ªZE. RELATORA: Desembargadora Albanira Lobato Bemerguy.

02. PROC. 2085 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 51ª ZE - RONDON DO PARÁ. RECORRENTES: OLÁVIO DA SILVA ROCHA E PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA/RONDON DO PARÁ. ADVOGADO: VANDECELY ALEXANDRINO CARVALHO. RECORRIDO(S): EDILSON OLIVEIRA PEREIRA E LUIZ MIGUEL FERNANDES. ADVOGADO(S): ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO E OUTROS. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 51ª ZONA ELEITORAL QUE ALEGANDO A DECADÊNCIA, EXTINGUIU O PROCESSO COM O JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS AUTOS DA AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELEITIVO Nº 19 E PROC. Nº 22/2005/51ªZE. RELATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY. REVISOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES. Adiado em Sessão de 31/05/2005.

03. PROC. 24 - Redi. RECURSO SOBRE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA. ORIGEM: 4ª ZONA ELEITORAL - CASTANHAL-PA. RECORRENTE: ADALBERTO DE MORAES FILHO. ADVOGADOS: MURILO CALCANANTE E OUTROS. RECORRIDOS: COLIGAÇÃO ALIANÇA POR CASTANHAL (PMDB E PV) E LUIZ CLÁUDIO D'AGUIAR GUIMARAES. ADVOGADOS: GUSTAVO ESPINHEIRO DO N. SÁ E OUTROS. ASSUNTO: CONTRA A EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA DO SR. LUIZ CLÁUDIO AGUIAR GUIMARAES, CANDIDATO ELEITO AO CARGO DE VEREADOR NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL - ELEIÇÕES 2004, NOS AUTOS DO PROC. DE Nº 721/2004/4ªZE. RELATORA: JUIZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO. REVISORA: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH.

## ACÓRDÃO Nº 19.163

Processo n.º: 165 - MS.

Autos de: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR. Origem: SANTARÉM - PA.

Impetrantes: JOSÉ FRANCISCO ALVES ROCHA, MÁRIO BEZERRA FEITOSA, FRANCISCO EVANDRO DA CUNHA PEREIRA, EVALDO FERREIRA DA COSTA, SILVIO LOPES AMORIM, ANAELSON GOMES CARROLINO E ODAIR SANTOS CORREA.

Advogados: JOSÉ RONALDO DIAS CAMPOS E OUTROS. Autoridade Coatora: DRA. ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO, JUÍZA ELEITORAL DA 20ª ZONA - SANTARÉM. Assunto: CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR OBJETIVANDO A DIPLOMAÇÃO IMEDIATA E POSSE DOS IMPETRANTES, E DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DAS RESOLUÇÕES TSE NºS 21.702 E 21.803, NEGANDO SUA EFICÁCIA, FACE A EMENDA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 005/2002, QUE FIXOU EM 21 O Nº DE VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM. Relatora: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH.

Mandado de Segurança. Pedido de liminar visando a diplomação dos impetrantes e o restabelecimento do número de cadeiras na Câmara Municipal. Arguição de inconstitucionalidade *incidenter tantum* das Resoluções TSE nº 21.702 e nº 21.803, Liminar indeferida, inexistência de ato ilegal. Inconstitucionalidade de Lei Orgânica. Ausência de direito líquido e certo.

1. A competência para fixação do número de vereadores não é da Lei Orgânica (Legislativo Municipal) como faria supor uma interpretação literal e isolada do art. 29, IV da Constituição da República. O que se contém neste dispositivo é a estipulação de parâmetros mínimos e máximos para o número de vereadores, que deverão ser observados indubitavelmente pela Lei Orgânica.

2. Inexiste violação à autonomia municipal - por parte do TSE quando da expedição das Resoluções 21.702 e 21.803 - pois todos os entes federativos estão submetidos, inexoravelmente, às regras constitucionais, bem como às repercussões decorrentes da interpretação constitucional efetuada pelo Supremo Tribunal Federal.

3. Nesse sentido, conformam-se constitucionais as Resoluções TSE nº 21.702 e nº 21.803, visto que o Supremo Tribunal Federal lançou as bases para a edição das citadas normas, quando do julgamento do RE nº 197.917, ao ajustar o número de vereadores nos municípios, ao critério da proporcionalidade estabelecido no art. 29, IV, da Constituição.

4. Não há que se falar em ato ilegal que possa ser impulado ao Juízo Eleitoral, posto que a autoridade coatora agiu em conformidade com resoluções do TSE emitidas com fundamento no art. 23, IX, do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65). ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, denegar a Segurança, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de abril de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juíza Federal HIND GHASSAN KAYATH - Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

## ACÓRDÃO Nº 19.166

Processo n.º: 2039 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: VIGIA - PA.

Recorrente: EDMILSON DE SOUSA CAMPOS.

Advogados: NAWAL M. BANNA E OUTRO.

Recorrido: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL/PA, DIR. MUNICIPAL DE VIGIA.

Advogado: ELIZEU MENDES FIGUEIRA.

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 8ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA (VEICULAÇÃO NO RÁDIO E DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS), CONDENANDO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE MULTA, NOS AUTOS DO PROC. Nº 001/2004/8ªZE.

Relatora: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH.

Recurso eleitoral ordinário. Representação. Propaganda irregular. Intempestividade. Intimação pessoal do advogado. Inaplicabilidade das regras do CPC. Não-conhecimento.

1. É de 24 horas, contadas da publicação da sentença em cartório, o prazo para interposição de recurso contra decisão proferida em sede de representação por propaganda irregular.

2. Não cabe a aplicação subsidiária das regras do CPC alinentes à intimação pessoal do advogado, existindo normas específicas regulamentando a matéria na seara da processualística eleitoral (Lei nº 9.504/97, art. 96 e Res. TSE nº 21.575/03).

3. Recurso não conhecido.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do Recurso por ser intempestivo, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de abril de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juíza Federal HIND GHASSAN KAYATH - Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

## ACÓRDÃO Nº 19.196

Processo n.º: 2070 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: 36ª ZONA ELEITORAL - BENEVIDES-PA.

Recorrente: RONIE RUFINO DA SILVA.

Advogados: MARCOS BAHIA BEGOT.

Recorrido: JUÍZO ELEITORAL DA 36ª ZONA - BENEVIDES.

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 36ª ZONA QUE DESAPROVOU AS CONTAS DE CAMPANHA DO RECORRENTE, CANDIDATO AO CARGO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES 2004, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 241/2004/36ªZE.

Relatora: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY. Recurso Eleitoral Ordinário em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador. Eleições 2004. Ausência de preenchimento de requisito legal contido na Resolução de nº 21.609/04. Não apresentação de um número determinado de recibos eleitorais na prestação de contas.

Comprovada a inutilização de recibos por meio de certidão emitida pelo cartório eleitoral, esta corrige eventuais irregularidades decorrentes da não apresentação dos mesmos. Recurso conhecido e provido parcialmente, para aprovar com ressalvas as contas do recorrente.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso dando-lhe parcial provimento, para aprovar, com ressalvas, as contas do recorrente, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de maio de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

## ACÓRDÃO Nº 19.197

Processo n.º: 175 - MS. SEGREDO DE JUSTIÇA.

Autos de: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR.

Origem: BREVES-PA.

Advogados dos Impetrantes: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS.

Autoridade Coatora: JUÍZO DA 15ª ZONA ELEITORAL - BREVES. Relatora: JUIZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.

Mandado de Segurança. Investigação Judicial. Abuso do poder econômico. Quebra de sigilo bancário e fiscal. Imposição a sujeitos não integrantes da relação processual. Ausência de decisão fundamentada. Negação de vigência a princípios e garantias constitucionais.

1. Cabe Mandado de Segurança contra decisão interlocutória proferida em sede de investigação judicial, consoante precedentes do TSE.

2. Quebra de sigilo pressupõe a existência de decisão neste sentido devidamente fundamentada.

3. As informações sobre a movimentação bancária e fiscal só devem ser expostas em casos de grande relevância para a prestação jurisdicional. In casu, a singela argumentação da necessidade de outras provas para a formação do convencimento do juízo, não justifica a quebra do sigilo.

4. O contribuinte ou o titular de conta bancária tem direito à privacidade em relação aos seus dados pessoais, além do que não cabe ao Judiciário promover devassas fiscal e contábil, em violação às garantias fundamentais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

5. Concessão da Segurança.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, conceder a Segurança, nos termos do voto da Relatora. Votos divergentes das Juízas Angela Serra Sales e Hind Ghassan Kayath.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de maio de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO - Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

**ACÓRDÃO N.º 19.201**  
Processo nº: 2098 - REO

Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário.  
Origem: Castanhal/Pará.  
Recorrente: Francisco de Assis Alves.  
Advogados: Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá e outro.  
Recorrido: Juízo da 4ª Zona Eleitoral - Castanhal.  
Assunto: Decisão do Juízo Eleitoral da 4ª Zona que desaprovou as contas de campanha do Recorrente, candidato ao cargo de vereador nas Eleições 2004, com fulcro no art. 53, III, da Resolução TSE nº 21.609/2004, nos autos do Processo nº 615/2004/4ªZE.  
Relatora: Juíza Federal Hind Ghassan Kayath  
**RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. AUSÊNCIA DE TRÂNSITO DE RECURSOS NA CONTA CORRENTE. RECURSO IMPROVIDO.**  
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, para manter a decisão recorrida, nos termos do voto da Relatora.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de maio de 2005.  
@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juíza Federal HIND GHASSAN KAYATH - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

**ACÓRDÃO N.º 19.202**  
Processo nº: 1457 - DIV

Autos de: Ação Cautelar com Pedido de Liminar.  
Origem: Dom Eliseu - Pará - 84ª Zona Eleitoral.  
Requerente: Jefferson Deprá.  
Advogado: Robério Abdon de Oliveira e outros.  
Requerido: Coligação "Dom Eliseu Merece Respeito".  
Advogado: Konrado Alexandre Neves Moura e outro.  
Assunto: Concessão de liminar para determinar a suspensão dos efeitos da sentença proferida nos autos da Investigação Judicial nº 169/2004/84ªZE, objetivando o retorno do requerente ao cargo de Prefeito de Dom Eliseu, até o julgamento do último feito no TRE.  
Relatora: Juíza Federal Hind Ghassan Kayath  
**CAUTELAR OBJETIVANDO DAR EFEITO SUSPENSIVO A APELO ELEITORAL. JULGAMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO. PERDA DE OBJETO. EXTINÇÃO.**  
Julgado o recurso, ao qual se buscava dar efeito suspensivo ativo por meio da ação cautelar, perde esta seu objeto, impondo-se sua extinção.  
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar prejudicada a ação ante a perda de objeto, nos termos do voto da Relatora.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de maio de 2005.  
@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juíza Federal HIND GHASSAN KAYATH - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

**ACÓRDÃO N.º 19.203**  
Processo nº: 2096 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.  
Origem: 4ª ZONA ELEITORAL - CASTANHAL-PA.  
Recorrente: ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS.  
Advogado: WALMIR MOURA BRELAZ.  
Recorrido: JUÍZO ELEITORAL DA 4ª ZE - CASTANHAL.  
Assunto: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 4ª ZONA QUE DESAPROVOU AS CONTAS DE CAMPANHA DA RECORRENTE, CANDIDATA AO CARGO DE PREFEITO NAS ELEIÇÕES 2004, COM FULCRO NO ART. 53, III, DA RES. TSE Nº 21.609/04, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 661/2004/4ªZE.  
Relator: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.  
Recurso Eleitoral Ordinário. Rejeição de contas de campanha. Eleições majoritárias 2004. Cargo de Prefeito. Preliminar de nulidade de sentença rejeitada. Não-regularização das falhas

detectadas. Presença de irregularidades de natureza grave. Contas Irregulares.

1. Rejeita-se a preliminar de nulidade da decisão, por falta de fundamentação, uma vez constatado que a sentença hostilizada elencou de maneira satisfatória todos pontos necessários à convicção do juízo, apresentando-se devidamente motivada, haja vista que a desaprovação das contas ocorreu com fundamento na Res. TSE de nº 21.609/04.  
2. Impõe-se a manutenção da decisão impugnada, em todos os seus termos, haja vista que as razões recursais contrariam as provas dos autos, posto que foram detectadas irregularidades de natureza formal e outras mais graves, algumas destas não regularizadas em tempo hábil pela interessada, apesar de intimada para tal, tampouco foram apresentados outros instrumentos capazes de supri-las.  
3. Recurso conhecido e improvido.  
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar de ausência de fundamentação da sentença, conhecer do recurso, e, no mérito, negar-lhe provimento, Declarando-se impedida a Juíza Angela Serra Sales.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de maio de 2005.  
@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

**RESOLUÇÃO N.º 3.725**

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, com fundamento no art. 96, I, b, da Constituição Federal, no art. 30, II, do Código Eleitoral, e no artigo 71, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal; Considerando o conflito no artigo 9º, da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a transformar, sem aumento de despesas, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa;

Considerando ainda, a necessidade de modificar a estrutura da Secretaria do Tribunal, criando, extinguindo e alterando a denominação de determinadas unidades;

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir da estrutura organizacional do Tribunal o Serviço de Assistência Médico-Odontológica, vinculado à Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Assistência ao Servidor.  
Art. 2º Integrar à estrutura organizacional do Tribunal o Setor de Auxílios e Benefícios - SAB, vinculado à Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Assistência ao Servidor.  
Art. 3º Transformar a Função Comissionada de Chefe de Serviço, nível FC-04, do Serviço Assistência Médico-Odontológica, em Função Comissionada de Chefe de Setor, nível FC-04, remanejando-a para o Setor de Auxílios e Benefícios.  
Art. 4º À Coordenadoria de Assistência ao Servidor compete planejar, coordenar e orientar as atividades de assistência aos servidores, além de supervisionar técnica e administrativamente a execução de auxílios e benefícios, inclusive os serviços prestados por terceiros mediante convênios na área de saúde, e ainda:  
I - gerenciar o plano de assistência à saúde;  
II - iniciar e instruir e controlar a tramitação dos processos administrativos de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos aos beneficiários do plano;  
III - manter atualizado o cadastro dos credenciados, disponibilizando a relação aos beneficiários do plano;  
IV - receber e atestar as faturas mensais dos serviços realizados, após auditoria da área médica do Tribunal;  
V - controlar os recursos orçamentários existentes, propondo as medidas cabíveis;

VI - expedir e controlar a emissão das carteiras de identificação dos beneficiários do plano de autogestão.

Art. 5º. Compete ao Setor de Auxílios e Benefícios:

I - gerenciar os auxílios e benefícios de caráter assistencial do Tribunal;

II - manter cadastrado dos atos de concessão de auxílios e benefícios aos servidores do Tribunal;

III - manter atualizado o registro dos beneficiários e seus dependentes, promovendo o recadastramento, quando necessário;

IV - iniciar e instruir os processos de concessão de auxílio-natalidade e auxílio-funeral;

V - gerenciar o pagamento dos auxílios e benefícios assistenciais, fornecendo os dados relativos aos débitos e créditos para a Coordenadoria de Pessoal e elaborando os respectivos relatórios mensais;

VI - propor e analisar a realização de convênios com empresas e instituições objetivando a concessão de descontos na execução de seus serviços aos servidores e dependentes, fiscalizando o cumprimento desses acordos.

Art. 6º. Compete à Diretoria-Geral, através das áreas médica, odontológica e de enfermagem:

I - prestar assistência médica, odontológica e de enfermagem, em caráter preventivo, assistencial e emergencial aos servidores ativos e inativos do Tribunal, seus dependentes, pensionistas, requisitados e juizes do Tribunal, inclusive atendimento domiciliar, quando necessário;

II - organizar a escala de trabalho dos profissionais de saúde;

III - realizar exame dos candidatos nomeados para exercício dos cargos eletivos e em comissão, de caráter pré-admissional, bem como nos eleitores convocados para o serviço eleitoral;

IV - emitir pareceres para concessão de licença médica, homologando, se for o caso, os atestados fornecidos por médicos não pertencentes ao Tribunal, e convocando a formação de Junta Médica, nos casos previstos em lei;

V - encaminhar, quando necessário, pacientes para tratamento especializado, inclusive hospitalar;

VI - propor a aquisição e renovação do material e dos medicamentos médico-odontológicos, controlando a armazenagem e distribuição dos mesmos.

VII - auditar a cobrança dos serviços prestados pelos credenciados do plano de assistência à saúde e emitir pareceres técnicos, quando solicitado.

Art. 7º. Alterar a nomenclatura da Secretaria de Administração para Secretaria de Administração e Orçamento - SAO.

Art. 8º. Alterar a nomenclatura da Coordenadoria de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria de Administração para Coordenadoria de Serviços e Apoio Administrativo - CSAA.

Art. 9º. Alterar a nomenclatura da Coordenadoria de Produção e Suporte, vinculada à Secretaria de Informática, para Coordenadoria de Produção, Suporte e Desenvolvimento - CPSD.

Art. 10. Alterar a nomenclatura das seguintes unidades, vinculadas à Secretaria de Administração e Orçamento:

I - Na Coordenadoria de Material e Patrimônio:

a) Seção de Licitações e Contratos para Seção de Licitações

- SL;

b) Seção de Compras para Seção de Gerenciamento de Compras - SGC;

c) Seção de Controle Patrimonial para Seção de Patrimônio

- SP;

II - Na Coordenadoria de Serviços e Apoio Administrativo:

a) Seção de Segurança e Transporte para Seção de Segurança

- SS;

b) Seção de Administração de Edifício para Seção de Administração de Edifícios - SAE.

III - Na Coordenadoria de Comunicações:

a) Seção de Expedição e Arquivo para Seção de Arquivo Geral - SAG;

IV - Na Coordenadoria de Orçamento e Finanças:

a) Seção de Execução Orçamentária e Financeira para Seção de Execução Financeira - SEF;

b) Seção de Contabilidade para Seção de Análise Contábil - SAC;

c) Seção de Prestação e Tomada de Contas para Seção de Execução Orçamentária - SEO;

Art. 11. Alterar a nomenclatura das seguintes unidades, vinculadas à Secretaria de Informática:

I - Na Coordenadoria de Produção, Suporte e Desenvolvimento:

a) Seção de Entrada de Dados para Seção de Desenvolvimento de Sistemas - SDS;

b) Seção de Produção e Suporte para Seção de Suporte - SSP;

II - Na Coordenadoria de Eleições:

a) Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais para Seção de Microinformática - SMI;

b) Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições para Seção de Planejamento de Eleições - SPE;

Parágrafo Único. A Seção de Microinformática - SMI passa a integrar a estrutura da Coordenadoria de Produção, Suporte e Desenvolvimento.

Art. 12. Integrar à estrutura organizacional do Tribunal as seguintes unidades, vinculadas à:

I - Secretaria de Administração e Orçamento/Coordenadoria de Material e Patrimônio:

a) Setor de Contrato e Convênios - SCC, com a Função Comissionada FC-04, remanejada da Seção de Licitações;

b) Setor de Compras - SC, com a Função Comissionada FC-04, remanejada da Seção de Gerenciamento de Compras;

c) Setor de Controle de Consumo e Estoques - SQCE, com a Função Comissionada FC-04, remanejada da Seção de Almoxarifado;

d) Setor de Controle Patrimonial - SCP, com a Função Comissionada FC-04, remanejada da Seção de Patrimônio.

II - Secretaria de Administração e Orçamento/Coordenadoria de Serviços e Apoio Administrativo:

a) Setor de Transporte - ST, com a Função Comissionada FC-04, remanejada da Seção de Segurança;

b) Setor de Planejamento, Análise e Projetos - SPAP, com a Função Comissionada FC-04, remanejada da Seção de Administração de Edifícios.

III - Secretaria de Administração e Orçamento/Coordenadoria de Comunicações:

a) Setor de Expedição - SE, com a Função Comissionada FC-04, remanejada da Seção de Protocolo Geral;

b) Setor de Suporte Documental - SSD, com a Função Comissionada FC-04, remanejada da Seção de Arquivo Geral.

IV - Secretaria de Administração e Orçamento/Coordenadoria de Orçamento e Finanças:

a) Setor de Controle Orçamentário - SCO, com a Função Comissionada FC-04, remanejada da Seção de Programação Orçamentária e Financeira;

b) Setor de Pagamento - SPAG, com a Função Comissionada FC-04, remanejada da Seção de Execução Financeira;

c) Setor de Controle da Execução Financeira - SCEF, com a Função Comissionada FC-04, remanejada da Seção de Análise Contábil;

d) Setor de Acompanhamento da Execução Orçamentária - SAEO, com a Função Comissionada FC-04, remanejada da Seção de Execução Orçamentária.

V - Secretaria de Informática/Coordenadoria de Produção, Suporte e Desenvolvimento:

a) Setor de Programação - SPR, com a Função Comissionada FC-04, remanejada da Seção de Desenvolvimento de Sistemas;

b) Setor de Redes - SRD, com a Função Comissionada FC-04, remanejada da Seção de Suporte;

c) Setor de Produção - SPD, com a Função Comissionada FC-04, remanejada da Seção de Microinformática.

VI - Secretaria de Informática/Coordenadoria de Eleições:

a) Setor do Voto Informalizado - SVI, com a Função Comissionada FC-04, remanejada da Seção de Planejamento de Eleições;

b) Setor de Estatísticas Eleitorais - SEE, com a Função Comissionada FC-04, remanejada da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais.

Art. 13. As Funções Comissionadas de Assistente, nível FC-04, referidas no art. 12 passam a ter a denominação de Chefe de Setor.

Art. 14. Transformar uma Função Comissionada de Auxiliar Especializado, nível FC-01, da Diretoria-Geral, em Função Comissionada de Supervisor, nível FC-01, remanejando-a para a Central de Atendimento ao Eleitor.

Art. 15. Remanejar uma Função Comissionada de Auxiliar Especializado, nível FC-01, do Gabinete da Presidência, para a Secretaria de Administração e Orçamento/Coordenadoria de Comunicações/Setor de Expedição.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de maio de 2005.

@ @ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente e Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, DR. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral. Este texto substitui os publicados em 18 e 19 de maio de 2005, mantendo-se na íntegra o texto da Resolução n.º 3.709, publicada no DOE de 08/03/2005, CJ 1, p. 8.

## PORTARIA N.º 6.723 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 30ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 24.05.2005, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em caráter excepcional, o Senhor ALMIR DOS SANTOS TEIXEIRA, para responder pela Chefia do Cartório da 4ª Zona Eleitoral - Castanhal, a contar de 16.05.2005, até o retorno da titular, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 24 de maio de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

## PORTARIA N.º 6.729 SRH

Regulamenta os procedimentos, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em apoio ao atendimento itinerante, previsto na Resolução TRE/PA n.º 3.693, de 01.02.2005, publicada no D.O.E. em 16.02.2005 e republicada em 22.02.2005, para este fim, cria a Comissão Coordenadora do Atendimento Itinerante - CCAI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 3.867, de 19.04.2005,

Considerando a importância do atendimento itinerante no Estado do Pará, previsto na Resolução TRE/PA n.º 3.693/2005; Considerando a necessidade de garantir a qualidade na elaboração, execução e coordenação nos trabalhos de preparação do atendimento itinerante no âmbito da Secretaria do Tribunal; RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Coordenadora do Atendimento Itinerante - CCAI, no Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em apoio interno ao atendimento itinerante, previsto na Resolução TRE/PA n.º 3.693, de 01.02.2005.

Art. 2º A Comissão Coordenadora do Atendimento Itinerante - CCAI, de caráter permanente, será assim constituída:

I - 01 (um) servidor da Secretaria de Administração e Orçamento/Coordenadoria de Serviços e Apoio Administrativo;

II - 01 (um) servidor da Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Pessoal/Seção de Registros Funcionais;

III - 01 (um) servidor da Secretaria de Informática/Coordenadoria de Eleições/Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais;

IV - 01 (um) servidor da Central de Atendimento ao Eleitor, o qual será o Presidente da Comissão.

Art. 3º A Comissão é subordinada diretamente à Diretoria Geral, a quem deve encaminhar diretamente, para apreciação e deliberação, solicitações, informações e decisões tomadas.

Art. 4º Compete à Comissão Coordenadora do Atendimento Itinerante - CCAI, planejar, coordenar, dirigir e orientar a utilização efetiva de equipamentos e pessoal, estabelecendo diretrizes a partir do disposto nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 10º da Resolução TRE/PA n.º 3.693/2005, nos termos a seguir:

I - Receber e analisar os pedidos provenientes das entidades de que trata o art. 2º da Resolução TRE/PA n.º 3.693/2005, determinando a adoção das providências que entender necessárias, no tocante à fiel execução dos serviços de atendimento ao eleitor, bem como em relação à boa ordem, celeridade e regularidade dos serviços eleitorais;

II - Providenciar os meios necessários para realização de visita técnica ao local onde será realizado o atendimento, bem como receber e avaliar o Relatório de Levantamento decorrente da visita, em cumprimento ao art. 3º da Resolução TRE/PA n.º 3.693/2005;

III - Recomendar à Diretoria Geral, por meio de informação circunstanciada, baseado em critérios técnicos, acerca da viabilidade da realização do serviço, considerando o disposto no art. 4º da Resolução TRE/PA n.º 3.693/2005;

IV - Planejar e coordenar a disponibilidade de pessoal para realização do trabalho, indicando, por meio de escalas e rodízios, dentre todos os servidores da Secretaria deste Tribunal e Cartórios Eleitorais que prestarão auxílio no Atendimento Itinerante, obedecendo o que preceitua o art. 5º da Resolução TRE/PA n.º 3.693/2005, que cuida deste serviço, bem como, encaminhando, antecipadamente, solicitação para que seja autorizado o serviço e, se for o caso, o pagamento ou compensação em folgas;

V - Supervisionar para que todos os procedimentos inerentes ao atendimento, previsto no art. 10 da Resolução TRE/PA n.º 3.693/2005, sejam, prontamente, executados, providenciando relatório das atividades executadas e encaminhando à Diretoria Geral com sugestões para aperfeiçoamento do serviço.

Art. 5º Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão da Diretoria Geral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 30 de maio de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

## PORTARIA N.º 6.732 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista das decisões exaradas nos expedientes protocolados sob os n.ºs 5.155/2005 e 5.177/2005,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 3º e *caput* do art. 6º da Resolução TRE/PA n.º 2.087/1998, os períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 2004 dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue:

I - Para usufruto no interregno de 20 a 29.07.2005, o 2º período da servidora SIMONE SOCORRO CARDOSO GARCIA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, anteriormente fixado para fruição no interstício de 13 a 22.06.2005, conforme Portaria n.º 6.590/2005;

II - Para usufruto oportuno, os dias restantes do 2º período do servidor GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, anteriormente fixado para fruição no interstício de 23 a 25.05.2005, conforme Portaria n.º 6.711/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 30 de maio de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES